

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

ATA Nº 038 – “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

1º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)

2º SECRETÁRIO - DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Invocando a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por dez minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:43 HORAS E REABERTA ÀS 17:51 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Declaro reaberta a presente Sessão.

Solicito aos nobres Deputados Dilmar Dal Bosco e Emanuel Pinheiro que assumam a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E EMANUEL PINHEIRO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra o Sr. 2º Secretário para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO – Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida...

O Sr. Emanuel Pinheiro – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Sim. Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, apenas para fazer duas observações, para que haja a devida correção na Ata: uma na página um, no Pequeno Expediente, quando diz respeito ao discurso do Deputado Hermínio J. Barreto, em que ele... Não, na página dois. Desculpem-me, na folha dois. Na realidade, ele se opõe, questiona a respeito da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com relação à suspensão das obras, no caso a MT-100, e não concorda, como está aqui.

E na folha três, quando fala com relação ao nosso pronunciamento e do Deputado Walter Rabello, onde está escrito “atribuições do Vice-Governador”, eu peço que seja corrigido sempre para “atribuições da Vice-Governadoria e não Vice-Governador”.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Defiro o pedido do Deputado.

Peço as devidas correções.

Continua em discussão a Ata que foi lida (PAUSA). Os Srs. Deputados que tiverem alguma observação a mais, que a faça neste momento. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra o Sr. 1º Secretário para proceder à leitura do Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) – “Ofício PRES. Nº 278/2013/INTERMAT/PRES, datado em, 01 de abril de 2013, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF/Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa augusta Casa de Leis 01 processo de Regularização de Ocupação, protocolado neste Instituto de Terras: em nome de Luiz Mario do Espírito Santo, para que sejam tomadas as providências necessárias, com vistas à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo, para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando à titulação definitiva da área em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT”

“OFÍCIO/GG/021/2013-SULEGIS, datado em Cuiabá 02 de abril de 2013, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Riva, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 17/2013, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘Institui o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas-SISEAD/MT e Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas-CONEN, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e dá outras providências’.

Atenciosamente,

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 17/2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

No exercício da competência estabelecida no art. 66, incisos II e V, da Constituição do Estado de Mato Grosso, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à apreciação desse Parlamento o anexo Projeto de Lei que ‘Institui o Sistema Estadual de Políticas Sobre Drogas-SISEAD/MT e Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas-CONEN, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e dá outras providências’.

O presente projeto de lei visa instituir, no Estado de Mato Grosso, o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas-SISEAD/MT, que terá por objetivos, dentre outros, organizar e coordenar os mecanismos de prevenção ao uso de drogas ilícitas, a reinserção de usuários e dependentes, e a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas.

Com vistas a articular os objetivos primordiais do sistema, o projeto de lei sob foco cria o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas-CONEN, de composição colegiada, com função consultiva e deliberativa, no que tange às questões estratégicas, definindo indicadores e metas de desempenho para instituições, órgãos, programas e projetos correlatos ao tema.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Essas, portanto, as razões que me conduzem a submeter o presente projeto à apreciação desse Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para a aprovação desta lei.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº            DE            DE            DE 2013.

**Institui o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas- SISEAD/MT e Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas- CONEN, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**TITULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Institui, no Estado de Mato Grosso, o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas-SISEAD/MT.

**Art. 2º** Integram o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas-SISEAD/MT:

I - a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, na qualidade de órgão executivo estadual;

II - o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas-CONEN/MT, órgão normativo, de natureza consultiva e de deliberação coletiva;

III – o Fundo Estadual sobre Drogas-FEA/MT;

IV – órgãos governamentais, estaduais e municipais de políticas sobre drogas;

V – as organizações e instituições ou entidades civis que atuam na área de atenção a saúde e de assistência social e que atendam usuários ou dependentes de drogas e respectivos familiares, mediante ajustes específicos;

**TITULO II**  
**DO SISTEMA ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS**

**Art. 3º** O Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas-SISEAD tem por finalidades articular, integrar, organizar e coordenar a prevenção do uso indevido, atenção, redução e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, assim como as atividades relacionadas com:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

I – a redução da demanda de drogas, que compreende:

a) a prevenção do uso indevido de drogas, constituída por ações direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção;

b) a atenção aos usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares, constituída por ações que visem à melhoria da qualidade de vida e a redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas;

c) a reinserção social de usuários e dependentes de drogas, constituídas por ações direcionadas para sua integração em redes sociais.

II – redução da oferta de drogas, que compreende:

a) a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas;

b) a regulação da oferta de drogas para fins lícitos;

c) controle de produtos farmacêutico e de substâncias químicas, previsto em legislação específica;

d) o desenvolvimento de culturas alternativas sobre substâncias e cultivos ilícitos de drogas.

**Art. 4º** São princípios do Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas-SISEAD:

I - o respeito aos direitos humanos;

II - o respeito à diversidade e às particularidades sociais, culturais e comportamentais dos diferentes grupos sociais;

III - o tratamento igualitário e sem discriminação e o respeito à autonomia e à liberdade das pessoas usuárias ou dependentes de drogas lícitas ou ilícitas;

IV - o combate à discriminação e a toda forma de estigmatização social, reconhecendo que a discriminação produz e agrava a vulnerabilidade de usuários de drogas e dependentes químicos;

V - o reconhecimento de que a inserção social é fundamental para prevenção do uso de drogas;

VI - o reconhecimento de que a juventude é uma parcela da população particularmente suscetível ao uso indevido de drogas, razão pela qual o desenvolvimento de políticas específicas para esse grupo social deve ter prioridade;

VII - o reconhecimento de que comunidades conflagradas pelo tráfico ilícito de drogas e pela violência devem receber particular atenção no desenho das políticas públicas sobre drogas;

VIII - a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades socioculturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

IX - o tratamento especial dirigido às parcelas mais vulneráveis da população, levando em consideração as suas necessidades específicas;

X - a articulação com os órgãos dos Poderes Legislativos e Judiciários, do Ministério Público e da Defensoria Pública, visando à cooperação mútua nas atividades de monitoramento de processos judiciais sobre tráfico ilícito de drogas;

XI - a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção de usuários e dependentes de drogas;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

XII - a promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e sociedade, reconhecendo a importância da participação social na prevenção do uso indevido de drogas;

XIII - a observância às orientações emanadas do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas-CONEN.

**Art. 5º** O Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas-SISEAD tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a inclusão social do cidadão, visando torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados;

II - promover a educação e a socialização do conhecimento sobre drogas no Estado;

III - promover a integração transversal entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

IV - promover programas de auxílio e orientação às famílias dos usuários de drogas.

**TÍTULO III**  
**DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**Art. 6º** Fica instituído no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso-SEJUDH o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas-CONEN como órgão colegiado, consultivo e deliberativo no que tange às questões estratégicas, definindo indicadores e metas de desempenho para instituições, órgãos, programas e projetos, inclusive os que recebam recursos do Fundo Estadual sobre Drogas de Mato Grosso-FEA/MT.

**Art. 7º** Compete ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas-CONEN:

I - acompanhar e atualizar a política estadual sobre drogas;

II - exercer orientação sobre as atividades previstas no art. 3º deste decreto;

III - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos do FEA/MT e o desempenho dos planos e programas da política estadual sobre drogas;

IV - propor alterações em seu Regimento Interno.

**Art. 8º** São membros do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas-CONEN, com direito a voz e voto:

I - o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH; que o presidirá;

II - o Secretário Adjunto de Justiça-SAJU; que o presidirá na ausência ou impedimento do Secretário titular da SEJUDH;

III - o Coordenador Estadual de Políticas sobre Drogas-COAD, como Secretário Executivo do Conselho, que presidirá, excepcionalmente, na ausência do Secretário titular e do Secretário Adjunto de Justiça da SEJUDH;

IV - representantes dos seguintes órgãos, indicados pelos seus respectivos titulares:

a) 2 (dois) da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP, representando os órgãos policiais estaduais, sendo 1 (um) civil e 1 (um) militar;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

SETAS;

b) 1 (um) da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-  
SETAS;

c) 1 (um) da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

d) 2 (dois) da Secretaria de Estado de Saúde, sendo um da Agência de  
Vigilância Estadual-SES;

e) 1 (um) do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

f) 1 (um) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

g) 1 (um) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

h) 1 (um) membro do Ministério Público Estadual.

V – 1 (um) representante dos Conselhos Municipais sobre Drogas-  
COMADS, indicado pelo Presidente do CONEN/MT;

VI – representantes de organizações, instituições ou entidades estaduais,  
municipais da sociedade civil no Estado de Mato Grosso:

a) 1 (um) jurista de comprovada experiência em assuntos sobre  
Drogas, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso-  
OAB/MT;

b) 1 (um) médico de comprovada experiência e atuação na área de  
drogas, indicado pelo Conselho Regional de Medicina-CRM/MT;

c) 1 (um) assistente social de comprovada experiência voltada para a  
questão de drogas, indicado pelo Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/MT;

d) 1 (um) enfermeiro de comprovada experiência voltada para a  
questão de drogas, indicado pelo Conselho Regional de Enfermagem-COREN/MT;

e) 1 (um) psicólogo de comprovada experiência voltada para a questão  
de drogas, indicado pelo Conselho Federal de Psicologia-CFP-18ª Região MT;

f) 1 (um) representante indicado pela Federação Mato-grossense de  
Associações de Moradores de Bairros-FEMAB;

g) 2 (dois) representantes da Comunidade Científica de comprovada  
experiência na produção de estudos e pesquisas na área de drogas, sendo um indicado pela  
Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT e outro pela Universidade Estadual de Mato Grosso-  
UNEMAT;

h) 1 (um) representante dos movimentos estudantis do Estado de Mato  
Grosso, indicado pela União Estadual dos Estudantes-UEE/MT;

VII – profissionais ou especialistas, de manifesta sensibilidade na questão  
das drogas, indicados pelo colegiado do CONEN/MT.

a) 1 (um) representante dos grupos de autoajuda do Estado de Mato  
Grosso;

b) 2 (duas) lideranças representativas das Comunidades Terapêuticas e  
clínicas de tratamento a usuários de álcool e outras drogas do Estado de Mato Grosso, de  
comprovada experiência e atuação na área de drogas.

§ 1º Cada membro titular do CONEN, de que tratam os incisos III a VII, terá  
seu respectivo suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos, todos designados pelo  
Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.

§ 2º Os suplentes dos integrantes referidos no § 1º deste artigo deverão  
possuir a mesma representatividade do titular.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

§ 3º Em situações especiais, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas poderá solicitar assessorias técnicas.

§ 4º As instituições mencionadas no inciso IV desde artigo deverão indicar seus representantes e respectivos suplentes.

**Art. 9º** Os membros do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas serão nomeados pelo Presidente do CONEN, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 10** A estrutura básica do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas-CONEN será formada por:

- I – Plenária;
- II – Presidência;
- III – Secretaria Executiva; e
- IV – Comissões Temáticas.

**Parágrafo único** A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos alocará os recursos humanos, materiais e financeiro necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.

**Art. 11** São atribuições do Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, entre outras previstas no Regimento Interno:

- I – convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- II - solicitar estudos, informações e posicionamento sobre temas relevantes de interesse público.

**Art. 12** São atribuições da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, entre outras previstas no Regimento Interno:

- I – prestar apoio administrativo nas reuniões do Pleno do Conselho;
- II – elaborar relatórios administrativos mensal, semestral e anual;
- III – confeccionar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV – encaminhar os documentos de interesse do Conselho;
- V – assessorar a Presidência e as câmaras temáticas.

**Art. 13** Os membros referidos nos incisos IV a VII do art. 8º só perderão o mandato, antes do prazo de 2 (dois) anos, nos seguintes casos:

- I – por renúncia;
- II – pela ausência imotivada em 3 (três) reuniões consecutivas do Conselho, ou 5 (cinco) intercaladas.

**Parágrafo único** No caso de perda do mandato, o suplente assumirá a função.

**Art. 14** A função de Conselheiro do CONEN não será remunerada, mas é considerada de interesse público relevante, assegurando-se o ressarcimento das despesas de alimentação, transporte e hospedagem, também àqueles integrantes que não estão vinculados à Administração Pública Estadual, quando a serviço e por deliberação do Conselho, observadas as normas regulamentaras sobre diárias.

**Art. 15** O Conselho Estadual de Política sobre Drogas deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao seu Presidente utilizar o voto de qualidade para fins de desempate.

**Art. 16** As resoluções e recomendações de interesse público definidas pelo Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

**Art. 17** O Conselho elaborará seu Regimento Interno, definindo as atribuições de seus membros e órgãos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

**Art. 18** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 19** Esta lei entre em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado”

“OFÍCIO/GG/022/2013-SULEGIS, datado em Cuiabá 02 de abril de 2013, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Riva, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 18/2013, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘Cria o Fundo Estadual sobre Drogas de Mato Grosso-FEA/MT e dá outras providências’.

Atenciosamente,

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 18/2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

No exercício da competência estabelecida no art. 66, incisos II e V, da Constituição do Estado de Mato Grosso, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à apreciação desse Parlamento, o anexo Projeto de Lei que ‘Cria o Fundo Estadual sobre Drogas de Mato Grosso-FEA/MT e dá outras providências’.

O presente projeto de lei tem por escopo criar um Fundo para captar e administrar recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, à repressão, ao comércio, ao tratamento, à recuperação e à reinserção social do dependente químico, à redução de danos provocados por substâncias psicoativas, e a estudos e pesquisas de temas relacionados às drogas.

O Fundo Estadual sobre Drogas-FEA/MT será vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e a aplicação de seus recursos será analisada e decidida previamente por um Conselho Gestor, colegiado que contará com funções consultiva e deliberativa.

Ademais, com sua promulgação na forma de lei, o projeto em tela promoverá a revogação expressa da Lei Estadual nº 9.590, de 11 de julho de 2011, que ‘Autoriza a criação do Fundo Estadual Anti-Drogas de Mato Grosso-FEA/MT e dá outras providências’, e com suas armas, devidamente propostas pelo Poder Executivo, confere legitimidade à iniciativa legislativa.

Essas, portanto, as razões que me conduzem a submeter o presente projeto à apreciação desse Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para a aprovação desta lei.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº            DE            DE            DE 2013.

**Cria o Fundo Estadual sobre Drogas  
de Mato Grosso-FEA/MT e dá outras  
providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

CAPÍTULO I  
DO FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS DE MATO GROSSO-FEA/MT

**Seção I  
Da criação**

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso-SEJUDH, com natureza contábil, o Fundo Estadual sobre Drogas, com a denominação FEA/MT.

**Seção II  
Dos Objetivos**

**Art. 2º** O FEA/MT tem como objetivo captar e administrar recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão ao comércio, tratamento, recuperação e reinserção social do dependente químico, redução de danos sociais à saúde provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas de temas relativos às drogas.

**Art. 3º** O Fundo Estadual sobre Drogas-FEA/MT, vinculado a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, tem como objetivos, ainda:

I - fomentar projetos de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização sobre drogas;

II - fomentar programas e projetos de esclarecimento ao público, incluídas campanhas educativas e de ação comunitárias que abordem a temática relacionada às drogas;

III - apoiar o custeio de entidades sociais que desenvolvam atividade de tratamento, recuperação, reabilitação e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas;

IV - incentivar a realização de programas de prevenção, fiscalização e repressão do tráfico de drogas;

V - apoiar ações desenvolvidas por entidades sociais constituídas de grupos de apoio para atendimento a usuários de drogas e seus familiares;

VI - apoiar com ajuda de custo para participação de representantes do Estado em eventos internacionais e nacionais voltados à qualificação ou aperfeiçoamento sobre drogas;

VII - estimular programas de ações de redução de danos sociais e à saúde causada pelo consumo ou uso de drogas;

VIII - fomentar programas e projetos de reinserção social e ocupacional do dependente químico;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

IX - fomentar programas e projetos de estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, notadamente extensão do consumo e sua evolução, a prevenção do uso indevido, repressão, tratamento, reabilitação, redução de danos, reinserção social e ocupacional, observando os preceitos éticos;

X - apoiar o aparelhamento e reaparelhamento dos órgãos de repressão, federal, estadual e municipal, relacionados à fiscalização, controle e repressão ao uso e tráfico de drogas;

XI - apoiar investimentos fixos, materiais permanente e de consumo de Instituições e organizações que trabalham diretamente com a drogadicção;

XII - apoiar a aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para uso das entidades sociais que atuam diretamente com a drogadicção, mediante comodato.

**Seção III  
Dos Recursos**

**Art. 4º** Constituem receitas do FEA/MT:

I - recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

II - recursos provenientes de convênios, acordos, contribuições, subvenções, ajustes, auxílio, doações de organismos públicos e/ou privados, nacionais e internacionais, bem como de pessoas físicas e/ou jurídicas;

III - recursos oriundos da arrecadação de insumos químicos, valores em espécie, tutela cautelar, multas, bens móveis, imóveis ou numerários oriundos de perdimento dos bens decorrentes de condenação criminal, medidas educativas e penas restritivas de direitos convertidas em espécie, nos crimes relacionados às drogas;

IV - doações de organismos e/ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras;

V - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da lei;

VI - transferências de recursos do Fundo Nacional Sobre Drogas-FUNAD para o FEA/MT, mediante convênios e ajustes;

VII - outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.

**Parágrafo único** Os recursos que compõem o FEA/MT serão depositados em conta bancária específica e os saldos verificados no final de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito o FEA/MT.

**Seção IV  
Da Destinação dos Recursos**

**Art. 5º** A receita do FEA/MT será destinada para a execução de:

I - programas e projetos de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização sobre drogas;

II - programas e projetos de esclarecimento ao público, incluídas campanhas educativas e de ação comunitária que abordem a temática relacionada às drogas;

III - custeio de entidades sociais que desenvolvam atividade de tratamento, recuperação, reabilitação e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

IV - programas e projetos de prevenção, controle, fiscalização e repressão ao tráfico de drogas;

V - ações desenvolvidas por entidades sociais constituídas de grupos de apoio para atendimento a usuários de drogas e seus familiares;

VI - ajuda de custo para participação de representantes do Estado em eventos internacionais e nacionais voltados à qualificação ou aperfeiçoamento sobre drogas;

VII - ações de redução de danos sociais e à saúde causados pelo consumo ou uso de drogas;

VIII - programas e projetos de reinserção social e ocupacional do dependente químico;

IX - programas, projetos de estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, notadamente a extensão do consumo e sua evolução, a prevenção do uso indevido, repressão, tratamento, reabilitação, redução de danos, reinserção social e ocupacional, observando os preceitos éticos;

X - o aparelhamento e reaparelhamento dos órgãos de repressão federal, estadual e municipal, relacionados à fiscalização, ao controle e à repressão ao uso e tráfico de drogas;

XI - aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para uso das entidades sociais que atuam diretamente com a drogadicção, mediante comodato.

**Art. 6º** O repasse de transferência e recursos do FEA/MT para os projetos e programas se processará mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria.

§ 1º Constitui pré-requisito para apresentação de projetos:

I - ser pessoa jurídica de direito público ou privado, sem fins lucrativos;

II - estar cadastrado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH;

III - estar atuando no mínimo 1 (um) ano;

IV - apresentar projeto de trabalho, com demonstrações de objetivo, finalidade, público alvo, metas e impactos gerados de acordo com as normas legais e aplicáveis à espécie; e

V - discriminação, especificação e detalhamento de despesas e documentações formais.

§ 2º As propostas para execução de palestras educativas sobre drogas devem conter, no mínimo:

I - ser pessoa física ou jurídica de direito público ou privado sem fins lucrativos;

II - estar cadastrado na Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH;

III - apresentar documentações pessoais e demais e comprovações em nome do palestrante.

**CAPÍTULO II**  
**DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FEA/MT**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

**Art. 7º** O Fundo Estadual Sobre Drogas-FEA/MT será operacionalizado como Unidade Gestora da Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH.

CAPITULO III  
DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO

**Art. 8º** Corresponde obrigação do FEA/MT o pagamento do valor aprovado pelo Conselho Gestor.

**Parágrafo único** O pagamento será feito em parcelas, em conformidade com o cronograma físico e financeiro do projeto/proposta, creditado diretamente em conta Bancária.

CAPITULO IV  
DA GESTÃO DO FEA/MT

**Seção I**  
**Do Conselho Gestor**

**Art. 9º** O FEA/MT será subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, com função consultiva e deliberativa.

§ 1º A aplicação dos recursos do FEA-MT será submetida à prévia aprovação do Conselho Gestor.

§ 2º A SEJUDH deverá observar as diretrizes nacionais e estaduais de política pública sobre drogas.

**Art. 10** Compete ao Conselho Gestor do Fundo Estadual Sobre Drogas- FEA/MT:

- I - fixar as diretrizes operacionais do FEA/MT;
- II - analisar, decidir e definir o plano de aplicação de aplicação dos recursos financeiros;
- III - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do FEA/MT;
- IV - manter o controle dos bens patrimoniais do FEA/MT;
- V - encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado relatórios de demonstrações de receitas e despesas e inventário dos bens móveis e imóveis, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Parágrafo único** Os bens adquiridos com recursos do FEA/MT integrarão a carga da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

CAPÍTULO V  
DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11** O suporte técnico-administrativo necessário para o funcionamento do FEA/MT será prestado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Art. 12** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir conta específica do FEA/MT e proceder a alterações orçamentárias pertinentes a esta lei.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

**Art. 13** Os casos omissos serão resolvidos através de deliberação do Conselho Gestor, cujas resoluções deverão ser assinadas pelo seu respectivo Presidente e publicadas em Diário Oficial.

**Art. 14** O Poder Executivo baixará os atos necessários à regulamentação desta lei.

**Art. 15** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 9.590, de 11 de julho de 2011.

**Art. 16** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado”

“Ofício Circular nº 001/2013, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, convidando os Srs. Deputados para participarem de Audiência Pública no dia 15 de abril de 2013, às 13:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paranatinga; Ofícios da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/Departamento Estadual de Trânsito nºs 030 e 034/2013, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 320/2013, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; 282/2013, de autoria do Deputado Airton Português; Ofício nº 215/2013, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em resposta à Indicação nº 44/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer nºs 312, 315 e 372/2013, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 82/2013, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; 88/2013, de autoria do Deputado Airton Português; 197/2013, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofícios da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer nºs 313, 316 e 370/2013, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs 144, 143 e 209/2013, de autoria da Deputada Luciane Bezerra; Ofícios da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer nºs 371, 373 e 374/2013, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs 245, 161 e 247/2013, de autoria do Deputado Wagner Ramos; Ofícios da Secretaria de Estado de Educação nºs 433, 494, 504 e 513/2013, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 86/2013, de autoria do Deputado Airton Português; 1170 e 1175/2013, de autoria do Deputado Nininho; 314/2012, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 456/2013, da Secretaria de Estado de Fazenda, solicitando agendamento de Audiência Pública, para Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2012; Ofício nº 696/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em resposta à Indicação nº 263/2013, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício nº 209/2013, da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, solicitando análise e apoio na necessidade de instalar uma torre de telefonia móvel no Distrito de Assari; Ofício nº 036/2013, do Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso, notificando que a categoria dos servidores entrará em greve por tempo indeterminado, conforme deliberação da Assembleia Geral, realizada dia 28 de março de 2013.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra o Deputado Ademir Brunetto. Em seguida, com a palavra, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. ADEMIR BRUNETTO – Sr. Presidente, uso da tribuna para apresentar um Requerimento solicitando a realização de uma Sessão Especial para o dia 16 de maio, às 19:00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.**

---

horas, com a finalidade de homenagear os servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que neste ano comemora 350 anos, e a nossa Superintendência de Mato Grosso é uma das mais eficazes do País, das mais viáveis e merece uma Sessão Especial para homenagear seus servidores.

REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 177 do Regimento Interno, requeremos a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que determine a convocação de uma Sessão Especial no dia 16 de Maio de 2013, às 19:30 horas, com a finalidade de homenagear e comemorar os 350 anos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT. Essa Sessão Especial será realizada no Plenário das Deliberações Renê Barbour e contará com a presença dos Deputados Estaduais, Presidente do ECT, Diretor Regional de Mato Grosso, funcionários e familiares do ECT.

**JUSTIFICATIVA**

Em 2013 a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos esta comemorando 350 ANOS. O ECT esta presente em todos os municípios do País e chega a mais de 50 milhões de domicílios diariamente. Querendo ir mais longe, está trabalhando para ser uma empresa de classe mundial, à altura dos sonhos e desafios deste País.

Ao completar 350 anos, os Correios passam por uma verdadeira revolução. Sem perder a credibilidade e a confiança que lhe são peculiares, a empresa se moderniza para continuar competitiva e cada vez mais eficiente. As mudanças pela Lei 12.490/11 e pelo novo Estatuto Social criam um cenário propício, adequado ao novo Brasil e as transformações tecnológicas atuais. Assim com um serviço indispensável aos cidadãos, que exige sigilo e entrega no prazo condições que o ECT cumpre exemplarmente seu trabalho, não podemos deixar de homenagear e comemorar essa data tão importante.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO – PT

Também, Sr. Presidente, quero apresentar mais um Requerimento de Informações.

Como todos sabem, já apresentamos um relatório de denúncia de superfaturamento de veículos do convênio do MDA com a Secretaria de Agricultura, os famosos veículos da EMPAER, e provamos e comprovamos o superfaturamento. Entretanto, surgiram novos indícios e nós queremos esclarecimentos. E gostaria que o soberano Plenário, que me deu apoio no atendimento daquele Requerimento para que obtivéssemos informações, mais uma vez me dê apoio, os colegas, para aprovarmos esse requerimento para complementar as informações para que possamos concluir esse processo de análise do convênio entre o MDA e a Secretaria de Agricultura, mais precisamente a EMPAER, para veículos, instrumentos, enfim, equipamentos para o fortalecimento da agricultura familiar.

REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 183, VIII, do Regimento Interno, combinado com o art. 28 da Constituição do Estado de Mato Grosso e com o art. 2º da Lei nº 4.877, de 08 de julho de 1985, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado de Administração, Francisco Anis Faiad, requerimento de informações, referente ao Pregão Registro de Preços nº 093/2011/SAD, conforme rol de questões abaixo:

Cópia da pesquisa de preços solicitada pela Pregoeira que conduziu o certame;

Cópia capa a capa com parecer jurídico do processo de prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 003/2012/SAD;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Cópia do quantitativo das aquisições dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2012/SAD;

Cópias dos Saldos dos itens registrados na data da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 003/2012/SAD;

Relação de todas as adesões à Ata de Registro de Preços nº 003/2012/SAD, bem como dos referidos processos e das adesões feitas após a prorrogação do prazo de validade da referida Ata;

Cópia de todos os documentos da fase de credenciamento onde constam os requerimentos das EPPs e MEs ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o deferimento ou indeferimento do tratamento diferenciado.

O presente requerimento tem por escopo dar conhecimento a este Poder Legislativo acerca dos atos praticados na realização do Pregão Registro de Preços nº 093/2011/SAD.

Ressalte-se que o não atendimento deste requerimento no prazo de 30 (trinta) dias, importa em prática de crime de responsabilidade nos termos do art. 28 da Constituição Estadual C/C o art. 13, item 4, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, sendo aplicados ao Secretário de Estado nos termos do art. 74 da referida Lei, sendo passível de perda do cargo, com inabilitação, até 5 (cinco) anos, para o exercício de qualquer função pública.

Isto posto, apresento este Requerimento de Informações, considerando a prerrogativa e o dever do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade e atendimento ao interesse público.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por escopo dar conhecimento a este Poder Legislativo acerca dos atos praticados na realização do Pregão Registro de Preços nº 093/2011/SAD, considerando a prerrogativa e o dever do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade e atendimento ao interesse público.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO – PT

E, por fim, Srs. Deputados, com muito pesar, queremos registrar o falecimento de um grande amigo nosso, um grande empresário, uns dos maiores empresários do Norte do Estado de Mato Grosso, Dernei Del Moro, proprietário da Rede de Supermercado Del Moro - tem a mesma intenção nobre Deputado Dilmar Dal Bosco -, que tem uma rede de supermercado em sete, oito grandes cidades no extremo norte, como Sinop, Alta Floresta, Sorriso, terra do Deputado José Domingos Fraga, em Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Tapurah, Peixoto de Azevedo, enfim, uma grande empresa, um grande pioneiro, um grande homem, e nós, com muito pesar, queremos aqui nos solidarizar com a família neste momento de perda tão grande, não somente com os familiares, mas com todas as família do médio-norte e do norte de Mato Grosso, pela perda desse grande homem, grande empreendedor e grande empresário Dernei Del Moro.

MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe à família do Sr. Ney Del Moro, Moção de Pesar, na forma:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Ademir Brunetto, vem prestar solidariedade à família do saudoso Ney Del Moro, pelo falecimento ocorrido no dia 03 de abril de 2013, na cidade de Alta Floresta.

**JUSTIFICATIVA**

Eu tomei com grande pesar a morte do Ney Del Mor, sócio-proprietário dos Supermercados Del Moro. Um dos maiores empresários de Alta Floresta, que contribuiu com todas as transformações econômicas, sociais e políticas do município.

Alta Floresta perde um grande amigo, cuja coragem, generosidade e calor humano irmanou a todos em nossa cidade. Ney deixa um exemplo de vida como cidadão, como empresário competente e comprometido e como amigo leal e parceiro.

Estamos de luto, rogando a Deus que conforte a família, os milhares de amigos e admiradores que deixa neste momento de dor.

Vá em paz, Ney. Seu exemplo de vida continuará servindo de guia para nossos passos, como cidadãos, que primam, acima de tudo, pela ética na vida em sociedade.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO – PT

Deputado DILMAR DAL BOSCO”

Conceda-me mais um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Concedo mais um minuto ao orador

O SR. ADEMIR BRUNETTO – Quero antecipar que estarei ausente na Sessão matutina de amanhã, porque estarei me dirigindo a Alta Floresta para participar do funeral, em nome desta Casa, levando nossa solidariedade a toda família Del Moro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Concedo, neste momento, a palavra ao nobre Deputado José Domingos Fraga, em seguida o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente, colegas Deputados, faço uso deste Pequeno Expediente para apresentar:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Edson Guerra Dias**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao senhor Edson Guerra Dias o Título de Cidadão Mato-grossense

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em São Paulo-SP, mudou com sua família para o Paraná, onde trabalhou na roça com seus pais até os 15 anos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

No início da década de 80 mudou-se com sua família para Juara onde exerceu várias tarefas: Iniciou em Juara trabalhando na lavoura em uma pequena área de terra adquirida por seus pais, porém foram expulsos de suas terras por grileiros sob acoites de carabinas.

Após este desiderato trabalhou em uma pequena serraria “pica-pau” com sua família exercendo atividade desde derrubada de toras, transporte, serragem, e venda; nunca deixou dos estudos em que pese o árduo trabalho e ter que voltar para casa em plena escuridão (pois a energia era gerada até aproximadas 22:00 horas) e levantando no dia seguinte as 05:00 da manhã.

Como a pequena serraria não trouxe o resultado esperado para subsistência da família, este procurou outros meios para sobrevivência, ou seja, foi trabalhar no aeroporto de Juara como vendedor de passagens da TABA e carga e descarga de bagagens!

Com 17 anos de idade deixou sua família em Juara e veio para Cuiabá onde trabalhou desde desenhista em escritório de topografia, foi bancário com destaque de maior vendedor de seguros (Itauvida) do Brasil com o cargo de escriturário; Quando irremediavelmente veio sua promoção para caixa fora convidado para trabalhar na Copacel – Comercial Paranaense de Cereais com sede em Palotina, prestou relevantes serviços naquela empresa;

Em 1988 ingressou a trabalhar no Grupo Trescinco contratado diretamente por seu Dir. Presidente Sango Kuramoti; trabalhou sempre diretamente ligado a diretoria por quase 10 anos, onde teve a oportunidade de formar-se em no curso de Direito.

Participou várias vezes da Conferência Continental Americana de Juristas, tornando-se Membro Efetivo daquela comunidade no transcurso do IX Conferência, realizada em 09 de junho de 1991 na cidade de Porto Alegre/RS.

Pediu demissão na Trescinco e recebeu como honraria daquela empresa via seu presidente “Carta de Apresentação” com destaque: “Sendo digno da mais alta confiança”.

Passou a exercer a profissão de Advogado, onde teve o prazer e oportunidade de trabalhar como terceirizado para o Banco do Brasil, entre outros clientes de não menos importância sempre atingindo os objetivos a que se propunha.

Adquiriu seu primeiro avião em 1996 parcelado, onde além de ajudar em seus deslocamentos fazia fretamentos a terceiros.

Em 2001 foi iniciado na maçonaria, ajudou fundar o “Rito de York”, teve a oportunidade de muito aprendizado nos ritos Escocês Antigo e Aceito, Adoniramita, Rito Moderno e Brasileiro, sendo diplomado pelo Grão-Mestre Geral (Brasília/DF) como Mestre Maçom sob o nº 208341 em 2003.

Recebeu diploma de honra ao mérito pela Augusta e Respeitável Loja Simbólica Aldo Cândido Costa nº 3131, Federada ao Grande Oriente do Brasil, por incentivos, ajudas e obras realizadas naquela Loja, assim como com frequência recebera inúmeras homenagens dentro da Ordem.

Sempre foi dedicado a ajudar ao próximo tendo construído sob suas expensas diversas casas apesar de pequenas, muito grande para quem as recebeu.

Ajuda ao próximo sempre foi palavra de ordem não medindo esforços para tal fim; Constituiu família ao lado de sua inseparável esposa Lucimar Santos Dias teve 03 filhos: Nicholas Guerra Dias, Felipe Guerra Dias e Caroline Emanuelle Guerra Dias;

Considerado o grande esteio de sua família por tratar cada um de forma ímpar e com total adereço;

Hoje no alto de seus 47 anos, além de advogado, é empresário do ramo de táxi aéreo (WDA Táxi Aéreo), pecuarista onde emprega cerca de 30 famílias direta e indiretamente;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

Recebeu recentemente de um dos maiores compositores do Brasil (Alcino Alves – o Sampaio da Dupla “Teodoro & Sampaio”) uma música intitulada de “O Grande Esteio” que conta a história de sua vida!

Essas são algumas das importantes e grandiosas realizações que nos levam a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao senhor Edilson Guerra Dias, por seus trabalhos prestados à sociedade e por sua valorosa parcela de contribuição ao progresso e engrandecimento da região de Cuiabá e de nosso Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD”

REQUERIMENTO: Nos termos do art. 370 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, para que tome providências no sentido de promover a recuperação do Imóvel Rural denominado Fazenda Cruz da Serra, com área de 1.250 há localizada no Município de Rosário Oeste, que integra a massa falida do extinto Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT, ocupado pela Fazenda São Lucas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se como instrumento encontrado para dar conhecimento a esta Casa Legislativa da atual situação calamitosa em que se encontram trabalhadores rurais que integram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rosário Oeste e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Nobres – MT, que a longa data vem sofrendo em virtude da falta de políticas públicas voltadas a Regularização Fundiária no Estado de Mato Grosso.

No caso concreto, estamos nos referindo a trabalhadores rurais do município de Rosário Oeste, os quais após terem sido autorizados pelo INTERMAT em 20/04/2001 a ocuparem a Fazenda Cruz da Serra, com área de 1.250ha, localizada no Município de Rosário Oeste, foram despejados da área pela referida autarquia.

O motivo do despejo? A área pertencia à massa falida do extinto Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT, não podendo, em função disso, ser objeto de regularização fundiária.

Visando solucionar a medida administrativa inadequada, o INTERMAT protocolou junto à Procuradoria Geral do Estado – PGE sob o nº 062226/2004, procedimento administrativo para a reintegração de Posse do referido imóvel.

Neste sentido, o Presente requerimento visa contribuir para solucionar o problema ora relatado com vistas a promover, o mais rápido possível, a reintegração de Posse da Fazenda Cruz da Serra, e via de consequência, a sua regularização fundiária para efetuar o assentamento dos trabalhadores rurais.

Posto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD”

SUBSTITUTIVO INTEGRAL:

**Dispõe sobre a criação da Delegacia de  
Polícia Especializada em Defesa à**

**Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso nos Municípios de Sinop e Sorriso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, considerando o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica criada, na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Delegacia de Polícia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, com sede e circunscrição no Município de Sorriso/MT, e no Município de Sinop/MT.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover convênios com organismos estatais, privados e afins, nacionais e internacionais, cujo objetivo seja a defesa dos direitos da mulher, da criança, do adolescente e do idoso, visando a proteção integral destes.

**Art. 3º** A Delegacia de Polícia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, localizada nos Municípios de Sinop e Sorriso, atenderá ocorrências pertinentes ao Município e suas circunscrições, cabendo-lhe especificamente:

I – no tocante à Defesa da Mulher: a investigação e apuração de delitos de autoria conhecida, incerta ou não sabida, contra pessoa do sexo feminino, previstos na Parte Especial, Título I, Capítulos II, V e VI – Seção I, e Título VI, todos do Código Penal Brasileiro, bem como os delitos previstos pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II – quanto à Defesa da Criança e do Adolescente: a investigação e apuração de delitos de autoria conhecida, incerta ou não sabida, investigando e apurando fatos em que crianças e/ou adolescentes são vítimas de crimes previstos pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação pertinente;

III – quanto à Defesa do Idoso: investigação e apuração de delitos de autoria conhecida, incerta ou não sabida, investigando e apurando fatos com idosos vítimas de crimes previstos pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e legislação pertinente.

**Art. 4º** As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso que se propõe seja criada, terá como prioridade o atendimento aos crimes de violência doméstica e abusos sexuais contra as mulheres, bem como às crianças e adolescentes de qualquer sexo.

O atendimento especial ao idoso também requer atenção especial em casos de violência doméstica, abusos sexuais e conexos. Criada e instalada a Delegacia Especializada em comento, buscar-se-á a celebração de convênios com outros órgãos estaduais, municipais e também instituições de ensino superior para a efetivação de atendimento específico às vítimas.

Desta forma, nobres Pares, esta é a síntese fática necessária para a apresentação do presente Substitutivo Integral ao Projeto de Lei nº 079/13.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 03 de abril de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Saúde, com cópia ao senhor Governador do Estado, a necessidade de se adquirir uma ambulância ou um veículo para atender a 9ª Agrovila no Município de Terra Nova do Norte.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Saúde, com cópia ao senhor Governador do Estado, indicando a necessidade de se adquirir uma ambulância ou um veículo para atender a 9ª Agrovila no Município de Terra Nova do Norte.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa que tem por objetivo indicar à Secretaria de Estado de Saúde, com cópia ao senhor Governador do Estado, a necessidade de adquirir uma ambulância ou um veículo para atender a 9ª Agrovila no Município de Terra Nova do Norte.

A presente indicação tem por finalidade a adquirir uma ambulância ou um veículo, que irá beneficiar diretamente a população que vive na 9ª Agrovila no município de Terra Nova do Norte, bem como toda a região circunvizinha.

A presente indicação é fruto das manifestações dos agentes políticos da região, notadamente dos moradores e da Associação “Clube de mães Mulheres Guerreiras da 9ª Agrovila.

Naquela comunidade vivem cerca de 1200 habitantes, distribuídos em mais de 30 localidades próximas. A 9ª Agrovila fica distante 50km da Sede, Terra Nova do Norte, e enfrenta dificuldades grandiosas advindas do difícil acesso e pela falta de infraestrutura.

Temos em foco que existe ali um grande número de idosos e crianças que estão desassistidos no que tange ao acesso à saúde, e que necessitando por vezes de deslocamento para a Sede para tratamento de eventuais doenças ou emergências de pronto atendimento, sempre prejudicados pelas distâncias e pela deficiência de não possuir uma ambulância ou um veículo que possa ser usado para o deslocamento dessas pessoas.

O pleito aqui requerido destina-se ao atendimento das necessidades daquelas comunidades, sendo que dada a urgência, os agentes políticos locais rogam para o envio desse tipo de uma ambulância ou de um veículo similar, o que já atenderia a população de forma bastante eficaz.

O Município de Terra Nova do Norte foi criado em 13 de maio de 1986, através da Lei Estadual nº 4.995, com território desmembrado do Município de Colíder e tem dado mostras de potencialidade ao longo de sua história que apontam para um promissor futuro, desde que o Estado se mostre presente na solução de suas demandas, sobretudo por infraestrutura básica.

Devemos ter em mente que sem saúde e pronto atendimento para deslocar enfermos ou conduzir situações de emergência não há possibilidade de desenvolvimento e mesmo de subsistência digna para aqueles cidadãos que vivem nessa próspera comunidade no Município de Terra Nova do Norte, cidadãos que dependem sobremaneira da implementação do que aqui se requer.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD”

INDICAÇÃO: Indica a Secretaria de Estado de Saúde-SES, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, a necessidade de instalar um Posto de Saúde e disponibilizar 01 (um) veículo para o Assentamento Pecuama, localizado no Município de Santo Afonso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Saúde-SES, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, mostrando a necessidade de instalar um Posto de Saúde e disponibilizar 01 (um) veículo para o Assentamento Pecuama, localizado no Município de Santo Afonso.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido ora apresentado traduz o clamor das comunidades dos assentamentos localizados no Município de Santo Afonso, manifestada pelos agentes políticos da região, no caso os vereadores da Câmara Municipal, conforme documento em anexo.

A Comunidade de Pecuama não tem um local específico, nem mesmo profissionais na área de saúde para o atendimento médico dos assentados, os quais são obrigados a se deslocarem ao município mais próximo para terem acesso a consultas, exames e tratamentos.

Por intermédio da presente indicação, busca-se o apoio do Governo do Estado, posto que o Município não dispõe de condições financeiras para solucionar o problema da falta de assistência à saúde básica no Assentamento Pecuama.

Deste modo, face o exposto, considerando a relevância do tema abordado, qual seja, saúde pública, esperamos que o Governo se sensibilize e promova a construção do Posto de Saúde e forneça o Veículo para o transporte dos pacientes do Assentamento Pecuama.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD”

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, na pessoa do Exmº Secretário, a necessidade de disponibilizar uma retroescavadeira para o Município de Santo Afonso para a construção de represas para a Piscicultura, com fins de beneficiar todos os assentamentos do Município.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, na pessoa do Exmº Secretário, mostrando a necessidade de disponibilizar uma retroescavadeira para o Município de Santo Afonso para a construção de represas para a Piscicultura, com fins de beneficiar todos os assentamentos do Município.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido ora apresentado traduz o clamor das comunidades dos assentamentos localizados no Município de Santo Afonso, manifestada pelos agentes políticos da região, no caso os vereadores da Câmara Municipal, conforme documento em anexo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Os habitantes dos assentamentos do Município de Santo Afonso precisam diversificar sua produção, de forma sustentável, o que ocorrerá com a construção Das represas para Piscicultura.

Com a disponibilização de uma retroescavadeira estaremos incentivando e fortalecendo a agricultura familiar nos assentamentos, gerando renda e sustentabilidade aos produtores, alavancando as atividades e desenvolvendo o setor.

Diante do exposto, se coloca essa proposta Legislativa para apreciação e aprovação, esperando encarecidamente que a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, coloque à disposição do Município de Santo Afonso, uma retroescavadeira para permitir a construção das represas para a piscicultura.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD”

Quero, Sr. Presidente, aproveitar para conclamar meus amigos, colegas Deputados, membros titulares e suplentes da Comissão de Trabalho e Administração Pública, para que na próxima terça-feira possamos nos encontrar por às 13:30 horas, ou melhor dizendo, na próxima quarta-feira, para que possamos deliberar sobre vários assuntos de interesse deste Parlamento.

E, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, faço coro às palavras do Deputado Ademir Brunetto, que, de forma verbal, ele expressa a sua Moção de Pesar pelo passamento do Sr. Dernei Del Moro, irmão do Sr. Giocondo Del Moro, um dos grandes empreendedores do Mato Grosso, especificamente a Região Norte do Estado.

O Sr. Dernei era uma pessoa que nós tivemos a felicidade de conhecê-lo, tanto eu, quanto o Deputado Mauro Savi, quando instalou a sua unidade o Supermercado no Município de Sorriso há cinco ou seis anos.

Era um homem extremamente preocupado com o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Mato Grosso, um homem extremamente humanitário que de forma até bastante curta ele nos deixou.

Com cinquenta e sete anos de idade, tenho certeza que deixou aí não só um grande legado aos seus familiares, mas deixou à população mato-grossense através dos empregos que gerou no Estado de Mato Grosso e também da sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social deste Estado.

Então, fica aqui o nosso sentimento e no osso pesar à família enlutada dos nossos queridos amigos Del Moro, da Região Norte do Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco e, em seguida, o Deputado Wagner Ramos.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu também estaria apresentando uma Moção de Pesar ao Sr. Dernei, mas assinei junto com o nobre colega Deputado Ademir Brunetto.

Essa Moção de Pesar realmente é para uma grande liderança, um empreendedor, um empresário que ajudou e muito o desenvolvimento, principalmente da Região Norte do Estado de Mato Grosso.

Então, Sr. Presidente, na leitura do Expediente, como hoje de manhã usei bastante a tribuna para falar sobre a segurança, Deputado Wagner Ramos, a preocupação não pé diferente, Deputado Baiano Filho.

O Sindicato dos Agentes Prisionais declara a paralisação, a greve dos funcionários públicos, tamanha a ineficiência do Estado nos presídios do Estado de Mato Grosso.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Sinop tem quatro agentes prisionais para dar atenção a setecentos e setenta presos. Falta no Sistema Prisional mais de setecentos para dar segurança aos presídios.

Nós estamos correndo um grande risco nos municípios que tem os presídios e nas delegacias, infelizmente!

E aí eu trago, Sr. Presidente...

Como hoje tivemos a grande satisfação, Deputado Baiano Filho, de ter dois “salvadores da pátria”, a questão da segurança pública de Sinop se resolveu. O Prefeito Juarez Costa e o Governador Silval Barbosa, até que enfim, infelizmente, resolveram o problema de segurança pública de Sinop. Assumiram com irresponsabilidade que não têm competência. Espero que tenham! Mas aí eu trarei para Vossas Excelências. Como já vão resolver o problema de Sinop, resolvam o problema de Sorriso que o Deputado José Domingos Fraga debateu e resolvam o problema de Lucas do Rio Verde, porque atendi os empresários aqui hoje, o Presidente da CDL, Jorge Zortea, “o Zico”, falando sobre a falta de segurança que está em Lucas do Rio Verde, assaltos e roubos armados todos os dias. Como lá em Tapurah que só tem quatro PMs, onde o município paga mais de duzentos e quarenta mil reais por ano para ajudar o Governo que não faz nada pela segurança no município. Esse mesmo município que poderia construir uma escola nova com três anos desse valor que aplica na segurança pública e o Governo não faz a parte dele.

Assumam também a responsabilidade lá de Lucas do Rio Verde, de Sorriso, de Tapurah, como também falei hoje de Primavera do Leste. Façam segurança em todos os Estados. Assumiram essa bandeira em desrespeito ao não atendimento aos Deputados, porque nós tínhamos audiência amanhã com Vossa Excelência.

Então, já que assumiram o compromisso, resolvam o problema de segurança do Estado de Mato Grosso, mas, primeiro, o compromisso com a sociedade de Sinop também.

Apresento algumas proposições:

1ª) MOÇÃO DE APLAUSO: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos à Vereadora do Município de Juína, Salete Bergamin, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos à Vereadora Salete Bergamin pelos esforços empenhados na realização da Audiência Pública que debateu a ampliação da demarcação das Terras Indígenas Enawenê-Nawê, ocorrida no Município de Juína no dia 1º de abril de 2013.

#### JUSTIFICATIVA

A finalidade da realização da Audiência Pública ocorrida no Município de Juína no dia 1º de abril de 2013 foi discutir a ampliação dos limites demarcados da Terra Indígena Enawenê-Nawê, pois a medida atingirá os Municípios de Juína, Brasnorte e Sapezal e poderá inviabilizar financeiramente as 03 (três) cidades.

Segundo estudos realizados pela Fundação Nacional do Índio-FUNAI a demarcação deverá atingir uma área de 600 mil hectares. Atualmente a área indígena é em torno de 750 mil hectares, tendo como preocupação crucial o trauma social e econômico que essa ampliação causará nos municípios atingidos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Portanto, com a realização da referida audiência, buscamos alternativas para sanar esta insegurança jurídica que assola os moradores dessas cidades para manutenção de suas propriedades.

Diante do exposto, não poderíamos de deixar de externar nossas homenagens à Vereadora Salete Bergamin, pela solicitação e esforços para realização e sucesso da Audiência Pública, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Cel. Nerci Denardi e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Luiz Antonio Pôssas de Carvalho, a necessidade da instalação de torre bloqueadora de celulares na Penitenciária Ferrugem, localizada no Município de Sinop.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Comandante Geral da Polícia Militar no Estado de Mato Grosso, Cel. Nerci Denardi e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Luiz Antonio Pôssas de Carvalho, a necessidade de instalação de torre bloqueadora de celulares na Penitenciária Ferrugem, localizada no Município de Sinop.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por escopo a necessidade de instalação de torre anticelular na Penitenciária Ferrugem, localizada no Município de Sinop.

A implantação de torres bloqueadoras de celulares nos presídios impedirá o uso destes aparelhos, assim o funcionamento de qualquer celular na área delimitada será bloqueado.

O principal meio de comunicação e articulação dos grandes criminosos que estão detentos é a telefonia celular.

Dessa forma, apresentamos o presente pleito ao Governo do Estado, por meio do Comando Geral da Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, tendo em vista o grande benefício à segurança pública do Município de Sinop.

Contamos, pois, com a aprovação da presente Indicação pelos nobres Pares, desta Casa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Meraldo Figueiredo Sá, a necessidade da doação de 03 (três) serrarias portáteis para atender aos pequenos produtores do Município de Juruena.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Meraldo Figueiredo Sá, a necessidade da doação de 03 (três) serrarias portáteis para atender aos pequenos produtores do Município de Juruena.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Juruena é distante 880km (oitocentos e oitenta quilômetros) da Capital, tendo uma população aproximada de 12.000 (doze mil) habitantes.

A presente Indicação está embasada na reivindicação dos Vereadores do município, como legítimos representantes do povo, os quais solicitam a doação de 03 (três) serrarias portáteis.

Justifica-se pelo fato de que o município é composto por um grande número de pequenos agricultores rurais que sobrevivem exclusivamente da agricultura familiar em seu pequeno pedaço de terra. E conhecedores que somos do compromisso do Governo do Estado em dar atenção especial a esses agricultores, disponibilizando políticas e apoio para que tenha qualidade e quantidade na produção, melhoria da qualidade de vida e os meios para continuarem residindo e laborando na sua propriedade, solicitamos a doação dessa patrulha mecanizada para ajudar no preparo da terra e facilitar o trabalho dos produtores, haja vista que, a Prefeitura não dispõe de recursos financeiros para aquisição desse equipamento.

No Estado de Mato Grosso, existem aproximadamente 140.000 (cento e quarenta mil) famílias em assentamentos que necessitam do apoio do Governo, e entre elas se encontram os assentados que moram no Município de Juruena, e face à importância da presente matéria, contamos com a aprovação pelos dignos Pares desta Casa e o seu atendimento pelo Governo do Estado, por meio da SEDRAF.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos e, em seguida, o nobre Deputado Ezequiel Fonseca (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Ezequiel Fonseca e, em seguida, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro e, em seguida, o nobre Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, assistência e telespectadores da TV Assembleia Legislativa, apresento uma Moção de Congratulações ao Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Alan Fábio Prado Zanatta, por sua eleição por unanimidade nesta terça-feira, 02 de abril, como o novo Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CONDEPRODEMAT. Mais uma atuação destacada dessa revelação do *staff* do Governo Estadual, que é o jovem Secretário Alan Zanatta.

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Allan Zanatta,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

por sua eleição por unanimidade nesta terça-feira (02/04), como novo Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CONDEPRODEMAT.

**JUSTIFICATIVA**

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Alan Zanatta, foi eleito por unanimidade nesta terça-feira (02.04), novo Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CONDEPRODEMAT. A reunião realizada no Palácio Paiaguás em Cuiabá foi a última a ser presidida pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, Pedro Nadaf, que esteve frente à Presidência do Conselho por seis anos.

Na data, o Governo de Mato Grosso começou a discutir propostas para a reformulação dos incentivos fiscais no Estado. A proposta inicial é de prorrogação para as empresas que estejam dando resultados positivos para desenvolvimento das regiões onde estão instaladas por dez anos com redução de um dez avos (1/10) a cada ano.

Mato Grosso tem hoje cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) empresas incentivadas pelo Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial de Mato Grosso (PRODEIC). Nadaf explicou que o Conselho começou a debater a questão agora porque no próximo ano começam a vencer os prazos de empresas instaladas no Estado.

Pela proposta apresentada pelo Governo os incentivos fiscais serão estudados caso a caso. Pedro Nadaf explica que o assunto será debatido com todos os órgãos interessados, como a Assembleia Legislativa, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado, segmento empresarial, entre outros. “Vamos trabalhar duro para fechar uma proposta que tenha como objetivo ajudar Mato Grosso crescer. Outros Estados, como Goiás e Mato Grosso do Sul já prorrogaram por mais 20 (vinte) anos os incentivos fiscais. Então chegou a hora de começar a discutir a questão”, reforça.

A concessão dos incentivos fiscais traz inúmeros benefícios para o crescimento da região onde a empresa está instalada, como a geração de empregos diretos e indiretos e desenvolvimento social. Este também foi um dos pontos defendidos pelo Presidente do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (Sistema FIEMT), Jandir Milan.

“Temos o frete mais caro, a quilowatt/hora (kwh) mais caro. Dessa forma, precisamos dos incentivos para nos tornar mais competitivos. Não renovar estes incentivos pode significar a ida das empresas para outros estados”, disse.

O CONDEPRODEMAT é uma entidade que reúne além dos gestores das secretarias que tem como foco o desenvolvimento do Estado, representantes de vários segmentos do setor produtivo. O Conselho discute todas as questões referentes ao desenvolvimento e crescimento de Mato Grosso.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Allan Zanatta, por sua eleição por unanimidade nesta terça-feira (02/04), como novo Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-(CONDEPRODEMAT. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia, Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.077, Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP: 78045-720.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Associação Mato-grossense dos Municípios, na pessoa do Exmº Presidente, Valdecir Luiz Colle, pela realização de várias Audiências Públicas para apresentar o Estudo “Mato Grosso Mais Eficiente” e discutir com a sociedade as propostas, entre elas a Lei de Eficiência Pública, oportunizando a participação da sociedade de várias regiões de nosso Estado, a partir do dia 05 de abril do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

Os resultados do estudo Mato Grosso Mais Eficiente serão apresentados e discutidos com a sociedade mato-grossense, em audiências públicas, que serão realizadas a partir desta semana. A primeira reunião será realizada em Rondonópolis, no dia 5 de abril, com a participação de representantes de 20 municípios da região. Ainda este mês vão sediar as audiências as seguintes cidades: Barrado Garças (11), Sinop (15), Cáceres (18) e Cuiabá (22). Os eventos serão realizados pela Associação Mato-grossense dos municípios e Governo de Mato Grosso.

Durante as audiências será apresentada a conclusão do estudo, realizado em 2012, na gestão do ex-presidente da AMM, Meraldo Figueiredo Sá, para entender melhor a dinâmica socioeconômica de Mato Grosso e contribuir para o desenvolvimento do estado. A proposta foi diagnosticar a situação financeira do estado, visando a reprogramação estratégica da máquina pública. Esse redesenho contempla uma aplicação mais eficiente dos tributos arrecadados, para que a população seja beneficiada com investimentos que proporcionem melhoria na qualidade de vida, além de serviços públicos mais eficazes. A pesquisa fez também uma projeção de cenários futuros para a economia de Mato Grosso e uma avaliação detalhada das contas públicas do estado.

De acordo com o estudo, o gasto com a folha de pagamento do estado aumentou 18% desde 2005. Em contrapartida, a arrecadação do ICMS, principal fonte de receita de Mato Grosso, cresceu apenas 6% anualmente. A pesquisa indica também que houve pouco investimento em setores essenciais, como saúde e educação, entre outros problemas que afetam as contas públicas estaduais.

O economista Paulo Rabelo de Castro, que também coordenou a pesquisa, ressaltou que o estudo veio no momento certo, pois Mato Grosso necessita de uma reprogramação estratégica. Rabelo disse que Mato Grosso tem áreas vulneráveis como a saúde e a educação. Os recursos estão concentrados em pessoal e o estado anda pagando mais do que deve. Ele frisou que o desafio agora é colocar Mato Grosso no centro do Programa de Aceleração do Crescimento e encontrar novos financiamentos para as obras, com o advento da Copa.

O estudo propõe a criação da Lei de Eficiência Pública com o objetivo de estabelecer parâmetros para equilibrar os gastos públicos estaduais, a exemplo do que exige a Lei de Responsabilidade Fiscal. A discussão sobre a criação da lei integra a programação da audiência pública.

O Presidente da AMM, Valdecir Luiz Colle, Chiquinho, será um dos palestrantes, e vai apresentar os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças apontados pelo estudo, considerando o contexto econômico estadual. “Durante as audiências públicas a sociedade vai poder

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

se informar e opinar sobre os resultados do estudo. Será um debate democrático, com a participação de vários segmentos, que também poderão propor alternativas para tornar o estado mais eficiente”, assinalou.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Associação Mato-grossense dos municípios, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Valdecir Luiz Colle, pela realização de várias Audiências Públicas para apresentar o Estudo “Mato Grosso Mais Eficiente” e discutir com a sociedade as propostas, entre elas a Lei de Eficiência Pública, oportunizando a participação da sociedade de várias regiões de nosso Estado, a partir do dia 05 de abril do corrente ano. No seguinte endereço: Associação Mato-grossense dos municípios, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920, Cuiabá - MT, CEP: 78050-902.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR”

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, na pessoa do Exmº Secretário, Allan Zanatta, pelo Programa SICME ITINERANTE, com o objetivo de levar para o interior serviços do *staff*.

#### JUSTIFICATIVA

Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Allan Zanatta, assumiu o comando da pasta com meta de promover inovações. Allan se reuniu com a equipe de trabalho e antecipou projeto de interiorização da pasta, por meio da “SICME Itinerante”.

Seguindo modelo instituído pelo próprio governo, de levar para o interior serviços do *staff*, Allan instituiu um programa específico, que inicialmente abrangerá 13 municípios pólo de Mato Grosso. “A proposta foi desenvolvida a partir do cenário que conhecemos, com o repasse de informações sobre o andamento dos trabalhos feito pelo secretário Pedro Nadaf, e com reforço de pleitos de prefeitos. A ideia é subsidiar as cidades que têm dificuldades de acesso às ações da SICME”, explicou.

A proposta foi debatida com coordenadores e presidentes e autarquias vinculadas à pasta, como a Junta Comercial do Estado (JUCEMAT), MT Gás, Instituto de Pesos e MEDIDAS (IPEM) e Companhia Mato-grossense de Mineração (METAMAT). As ações serão interligadas, entre a administração da SICME e os órgãos.

Zanatta segue a linha do antecessor, hoje secretário chefe da Casa Civil, Pedro Nadaf, sobre a importância da política de incentivos fiscais para impulsionar o desenvolvimento do Estado. Admitiu que o tema poderá ser discutido, mas preferiu não antecipar possível revisão antes de analisar o item com maior propriedade.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, na pessoa do Exmº Secretário, Allan Zanatta, pelo Programa SICME ITINERANTE, com o objetivo de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

levar para o interior serviços do *staff*. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia, Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.077, Goiabeiras, Cuiabá - MT, CEP: 78045-720.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº Senador da República, Blairo Borges Maggi, por seu brilhante discurso no plenário do Senado Federal lembrando a previsão feita há 20 anos, de um apagão logístico no Brasil e sugerindo uma melhoria significativa no setor de infraestrutura brasileira, lembrando que tudo cresceu: a produção, a tecnologia, a fabricação de automóveis, menos o transporte que ainda é feito nas mesmas rodovias”.

JUSTIFICATIVA

Ao citar a previsão feita há 20 anos, de um apagão logístico no Brasil, o senador Blairo Maggi criticou mais uma vez a o setor da infraestrutura, lembrando em seu discurso que ‘tudo’ cresceu: a produção, a tecnologia, a fabricação de automóveis, menos o transporte que ainda é feito nas mesmas rodovias.

“Fizemos um esforço gigantesco para ultrapassar as metas de produção, os empresários, a Embrapa - o Governo também deu apoio com as linhas de financiamento-, e o objetivo de 100 milhões de toneladas de grãos já foi ultrapassado. O país produz, hoje, 180 milhões de toneladas, e me refiro à safra só de grãos, deixando de lado, por exemplo, a cana-de-açúcar que vai virar etanol e vai percorrer as mesmas estradas”, disse o mato-grossense na tribuna do Senado nessa segunda-feira (01/04).

De acordo com o senador, as dificuldades que o país teria foram previstas, e nada foi feito, ou pelo menos, não a contento. “Fizemos o Brasil crescer, fazendo um país autossuficiente, que pudesse gerar divisas dando condições ao Governo de criar programas sociais que hoje são um exemplo para o resto do mundo. Fizemos tudo isso, e mais uma vez, esquecemo-nos da infraestrutura. Estamos levando horas para percorrer hoje o mesmo trecho, porque as rodovias estão abarrotadas de carretas, carros. Os brasileiros estão perdendo o direito de ir e vir. E isso é ineficiência. Sendo que o custo acaba não ficando com ninguém, são penalidades duras que estão fugindo ao controle”, agravou Maggi.

Em aparte a senadora Ana Amélia (PP/RS) ressaltou a seriedade do assunto e lembrou as ações de Governo feitas por Maggi enquanto Executivo de Mato Grosso. “Me preocupa saber que um país como a China suspendeu a compra de soja porque o Brasil não cumpriu o prazo de entrega devido ao atraso do carregamento nos portos. O senhor enquanto a frente do governo teve uma iniciativa louvável. Criando um sistema de consórcio com os produtores, para superar as dificuldades da área pública, realizou as obras necessárias para o escoamento da produção. Hoje, nós ainda ficamos discutindo o tamanho do Estado na economia, sendo que esse não é o problema, e sim, a eficiência do sistema governamental”, ressaltou Ana Amélia.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Ao comentar que o Brasil não acompanhou o crescimento econômico que teve, Maggi lamentou que a infraestrutura do país não cresceu paralelamente ao desenvolvimento da indústria e principalmente do agronegócio.

“Há 30 anos, quando cheguei ao Mato Grosso, a produção do estado era de 30 mil toneladas de grãos. A safra agora é de 36 milhões de toneladas. Já se passaram 30 anos e a única alternativa que apareceu é o corredor da hidrovía rio Madeira/Amazonas, que eu mesmo construí e liga o centro ao norte do país. São quatro ou cinco milhões de toneladas. De resto, é o mesmo carreiro que a gente tinha, a mesma estrada que tínhamos 30 anos atrás. O país não tem conseguido dar vazão à criação de novas rodovias, à instalação de novos portos. Está aí o Porto de Paranaguá, que é o mesmo porto de 20 anos atrás. Quando a gente vê as imensas filas de caminhões é porque está tudo interligado, estradas ruins, ferrovias que não aconteceram, portos que não são ampliados”, disse Blairo ao defender que o país enfrente a questão como num plano de guerra.

“Na guerra quem entra luta pela liberdade de um povo, e a nós interessa lutar pela mobilidade do nosso povo. Estamos presos, como dois lutadores que se agarram no embate, sem ter pra onde ir”, lamentou.

#### Falta de Conscientização

Uma pesquisa de 2010 dizia que apenas 10% da população achava que a infraestrutura deveria ser considerada prioridade pela presidente da República. Em junho do ano passado, a mesma pesquisa foi feita pelo Instituto Data Senado, e os números são ainda alarmantes.

A pesquisa qualitativa com 1,2 mil brasileiros foi feita por telefone, e os participantes de 119 municípios representaram todas as capitais brasileiras na amostragem. Apenas 1% da população entrevistada entende que o assunto, infraestrutura, está entre os mais preocupantes.

“Parece que não há o conhecimento de que para o Brasil produzir mais, para ter mais riquezas e uma economia mais forte, precisa de infraestrutura, de rodovias, ferrovias, aeroportos. A preocupação é de todos, não adianta comprar um carro, uma bicicleta, se daqui a pouco não teremos para onde ir. Ficaremos fazendo turismo pela internet, impossibilitados até mesmo de viajar nas épocas festivas, por exemplo, pois, os congestionamentos não são só para o setor produtivo, está nas rodovias e nos portos como está nos aeroportos”, finalizou.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Excelentíssimo Senador da República, Blairo Borges Maggi, por seu brilhante discurso no plenário do Senado Federal lembrando a previsão feita há 20 anos, de um apagão logístico no Brasil e sugerindo uma melhoria significativa no setor de infraestrutura brasileira, lembrando que tudo cresceu: a produção, a tecnologia, a fabricação de automóveis, menos o transporte que ainda é feito nas mesmas rodovias. No seguinte endereço: Gabinete do Senador Blairo Maggi, Av. Miguel Sutil, 8000 - Jardim Mariana, Ed. Santa Rosa Tower, Sala 1303, 13º andar, Cuiabá - MT, CEP: 78040-700.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

5ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº Senador da República pelo Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, pela

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

apresentação do Projeto de Resolução do Senado nº 19/2013, com o objetivo de garantir maior participação dos cidadãos nas atividades do Senado Federal, seja na fiscalização e controle dos atos do Poder Público, seja na atividade legislativa.

JUSTIFICATIVA

Garantir maior participação dos cidadãos nas atividades do Senado Federal, seja na fiscalização e controle dos atos do Poder Público, seja na atividade legislativa. É o que propõe o senador Pedro Taques (PDT-MT), por meio do Projeto de Resolução do Senado 19/2013.

A ideia da proposição, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, é criar um sistema online, um *login* cidadão, para que as pessoas possam apresentar propostas legislativas e de fiscalização. “Nós vivemos numa democracia dialógica, participativa, e o cidadão tem o direito de participar das mudanças, das decisões importantes para a sociedade. O projeto compromete o Senado Federal com a efetividade da ampliação da participação popular no processo legislativo.”, defende Pedro Taques.

O primeiro dispositivo a ser alterado, conforme a proposta, é o art. 102-B do Regimento Interno da Casa, que prevê a legitimidade para propositura da proposta de fiscalização e controle a ser exercida pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). No modelo atual, somente os senadores têm legitimidade para requerer a instalação desse procedimento.

Pelo projeto de Pedro Taques, a CMA poderá apreciar propostas apresentadas na forma de petição pública física ou eletrônica e assinadas por 0,25% do eleitorado - ou seja, por volta de 350 mil eleitores. O senador lamenta que, nos últimos 10 anos, somente 19 propostas de fiscalização e controle foram apresentadas. Nos últimos três anos, nenhuma foi apresentada.

A mesma alteração, o parlamentar propõe ao art. 102-E do Regimento Interno que prevê que apenas determinadas entidades organizadas possam oferecer sugestão legislativa perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Pedro Taques sugere ainda o acréscimo do art. 272-A ao Regimento para que seja facilitada a participação do cidadão na discussão das matérias em tramitação na Casa. Poderão, por exemplo, ser criados fóruns de discussão, em que se permitirá a discussão pública de proposições em tramitação.

O senador observa que, atualmente o portal do Senado possibilita que sejam enviadas sugestões por e-mail aos parlamentares. No entanto, avalia que o atual mecanismo é insuficiente para oferecer um amplo debate.

Para reforçar sua proposta, o senador de Mato Grosso cita a iniciativa do Governo Barack Obama dos EUA em lançar o site “We the People”. Mediante um simples cadastro, possibilita-se que as pessoas interessadas assinem petições públicas, apresentando demandas e sugestões a serem examinadas pelo governo federal. Lembra também que, na Alemanha, admite-se desde 2005 a propositura de petições eletrônicas individuais ou coletivas perante a Comissão de Petições do Parlamento Alemão (Bundestag) para a sugestão de medidas a serem tomadas pelo poder público.

“Trata-se de encontrar novos rumos da democracia representativa, tendo em vista a necessária aproximação entre representante e representado. Isso pressupõe a possibilidade de uma efetiva troca de argumentos dos cidadãos entre si e entre seus representantes para que sejam construídas opções políticas melhores, mais transparentes e mais legítimas”, finaliza Pedro Taques.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Excelentíssimo Senador da República pelo Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, pela apresentação do Projeto de Resolução do Senado nº 19/2013, com o objetivo de garantir maior participação dos cidadãos nas atividades do Senado Federal, seja na fiscalização e controle dos atos do Poder Público, seja na atividade legislativa. No seguinte endereço: Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Ala Afonso Arinos, Gabinete 04, Brasília - DF, CEP: 70165-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público aos alunos e Professores do Curso de Administração da Universidade de Cuiabá - UNIC, Unidade Várzea Grande, na pessoa do Excelentíssimo Coordenador do Curso de Administração, Professor Luiz Alfredo Pacheco, pela Campanha de Arrecadação de Alimentos, tornando muito mais feliz a Páscoa das crianças atendidas pela Creche Maria Lúcia, do Educandário Maria de Nazaré e do Projeto Vida Nova, que juntas atendem cerca de 365 meninos e meninas.

**JUSTIFICATIVA**

Acadêmicos e professores do curso de Administração da UNIC Várzea Grande, sob a coordenação do professor Luiz Alfredo Pacheco, transformarão a páscoa das crianças atendidas pela Creche “Maria Lúcia”, do Educandário “Maria de Nazaré” e do Projeto “Vida Nova”.

Durante este mês, nos dias 23 e 24 de março, foram arrecadados alimentos para cerca de 365 meninos e meninas das instituições. Os donativos serão entregues no dia 03 de abril e o projeto contou com a colaboração de três supermercados do município, que cederam o espaço para que os acadêmicos pedissem a doação de um quilo de alimento não perecível a população.

Segundo o coordenador, este ano o projeto foi delegado aos alunos do 8º semestre do curso, sob sua responsabilidade, e em apenas um final de semana arrecadaram aproximadamente 2,5 toneladas de alimentos, próximo ao arrecadado no ano de 2012 em dois finais de semana. “Com isso, este ano auxiliamos a três entidades e, em paralelo, trabalhamos a responsabilidade social com os alunos, desenvolvendo não apenas as competências técnicas, mas a cidadania”, afirma. “Não custa nada adoçar a vida de quem precisa. É uma grande satisfação renovar as esperanças das crianças e desfrutar momentos inesquecíveis ao fazer a entrega dos itens arrecadados”, completa.

“A ideia agora é perenizar o projeto e fazer com que os alunos em final do curso de administração gerenciem as equipes, contanto sempre com a parceria dos mercados e com a ajuda importante da população, que quando solicitada sabe da importância de ajudar ao próximo e o faz com muito carinho”, explica.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada aos alunos e Professores do Curso de Administração da Universidade de Cuiabá - UNIC, Unidade Várzea Grande, na pessoa do Excelentíssimo Coordenador do Curso de Administração, Professor Luiz Alfredo Pacheco, pela Campanha de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Arrecadação de Alimentos, tornando muito mais feliz a Páscoa das crianças atendidas pela Creche Maria Lúcia, do Educandário Maria de Nazaré e do Projeto Vida Nova, que juntas atendem cerca de 365 meninos e meninas. No seguinte endereço: Universidade de Cuiabá (UNIC - Várzea Grande), Av. Arthur Bernardes, s/n, IPASE de Várzea Grande - MT, CEP: 78125-100.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Comunidade Canção Nova, na pessoa do Reverendíssimo Padre Bruno Costa, pela realização da Campanha “Doe Roupas e Alimentos e Faça uma Família Feliz”, em prol das famílias atingidas pelas fortes chuvas que caíram na Capital.

**JUSTIFICATIVA**

A primeira-dama de Cuiabá, Virgínia Mendes, e a Comunidade Canção Nova convidam todos a participar da campanha “Doe Roupas e Alimentos e Faça uma Família Feliz”, em prol das famílias atingidas pelas fortes chuvas que caíram na capital.

Quem quiser ajudar deverá entregar roupas e/ou alimentos não perecíveis durante a missa da campanha de oração “Sede Santo”, que será realizada no próximo dia 12, às 19h30, no Rincão Meu Senhor.

Além de promover a campanha para arrecadar doações, Virgínia Mendes e o secretário de Assistência Social, José Rodrigues Rocha Júnior, firmaram um pacto com cerca de 20 instituições da sociedade civil organizada para ajudar as famílias que foram prejudicadas com os alagamentos.

O acordo prevê a doação das principais necessidades de 170 famílias já cadastradas, como alimentos, roupas, colchões e eletrodomésticos. Outras 109 famílias estão sendo visitadas esta semana e farão o cadastro para receber a assistência social da Prefeitura de Cuiabá.

No total, cerca de mil pessoas serão beneficiadas nos seguintes bairros: Getúlio Vargas, Cohab São Gonçalo, Jardim Mossoró, Parque Geórgia, Residencial Coxipó, Santa Terezinha, Nossa Senhora Aparecida e Parque Ohara.

Além de angariar doações às famílias, o objetivo da parceria é garantir clareza aos procedimentos. Um relatório será elaborado semanalmente para que as instituições saibam para onde os produtos doados estão sendo enviados.

A população cuiabana também pode fazer suas doações para as famílias das áreas de risco que, em muitos casos, perderam camas, sofás e eletrodomésticos.

A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano receberá as doações nos Centros de Referência (CRAS) e Centros Especializados de Referência (CREAS).

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Comunidade Canção Nova, na pessoa do Reverendíssimo Padre Bruno Costa, pela realização da Campanha “Doe Roupas e Alimentos e Faça uma Família Feliz”, em prol das famílias atingidas pelas fortes chuvas que caíram na Capital. No seguinte endereço:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Comunidade Canção Nova, Praça do Santuário, 239, Anexo ao Santuário Eucarístico Nossa Senhora do Bom Despacho, Dom Aquino, Cuiabá - MT, CEP: 78015-525.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

8ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Exmª Primeira-Dama do Município de Cuiabá, Senhora Virgínia Mendes, pela realização, juntamente com a comunidade Canção Nova, da Campanha “Doe Roupas e Alimentos e Faça uma Família Feliz”, em prol das famílias atingidas pelas fortes chuvas que caíram na Capital.

**JUSTIFICATIVA**

A Primeira-Dama de Cuiabá, Virgínia Mendes, e a Comunidade Canção Nova convidam todos a participar da campanha “Doe Roupas e Alimentos e Faça uma Família Feliz”, em prol das famílias atingidas pelas fortes chuvas que caíram na capital.

Quem quiser ajudar deverá entregar roupas e/ou alimentos não perecíveis durante a missa da campanha de oração “Sede Santo”, que será realizada no próximo dia 12, às 19h30, no Rincão Meu Senhor.

Além de promover a campanha para arrecadar doações, Virgínia Mendes e o secretário de Assistência Social, José Rodrigues Rocha Júnior, firmaram um pacto com cerca de 20 instituições da sociedade civil organizada para ajudar as famílias que foram prejudicadas com os alagamentos.

O acordo prevê a doação das principais necessidades de 170 famílias já cadastradas, como alimentos, roupas, colchões e eletrodomésticos. Outras 109 famílias estão sendo visitadas esta semana e farão o cadastro para receber a assistência social da Prefeitura de Cuiabá.

No total, cerca de mil pessoas serão beneficiadas nos seguintes bairros: Getúlio Vargas, Cohab São Gonçalo, Jardim Mossoró, Parque Geórgia, Residencial Coxipó, Santa Terezinha, Nossa Senhora Aparecida e Parque Ohara.

Além de angariar doações às famílias, o objetivo da parceria é garantir clareza aos procedimentos. Um relatório será elaborado semanalmente para que as instituições saibam para onde os produtos doados estão sendo enviados.

A população cuiabana também pode fazer suas doações para as famílias das áreas de risco que, em muitos casos, perderam camas, sofás e eletrodomésticos.

A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano receberá as doações nos Centros de Referência (CRAS) e Centros Especializados de Referência (CREAS).

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Exmª Primeira-Dama do Município de Cuiabá, Senhora Virgínia Mendes, pela realização, juntamente com a comunidade Canção Nova, da Campanha “Doe Roupas e Alimentos e Faça uma Família Feliz”, em prol das famílias atingidas pelas fortes chuvas que caíram na Capital. No seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Cuiabá, Praça Alencastro, 158, Centro Cuiabá - MT, CEP: 78005-906.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Porto Estrela, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal, Mauro André Businaro, pela parceria realizada com o Governo do Estado e as Prefeituras dos Municípios de Cáceres e Barra do Bugres que possibilitará a pavimentação e recuperação de rodovias nas regiões Leste e Meio Norte de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

Uma parceria entre prefeituras e governo do Estado vai possibilitar a pavimentação e recuperação de rodovias nas regiões Leste e Médio Norte de Mato Grosso. O assunto foi tratado, no dia 26/03 pela manhã entre o deputado federal Wellington Fagundes (PR-MT), o Secretário de Transportes e Pavimentação Urbana, Cinésio Oliveira, prefeitos e vereadores de Cáceres, Barra do Bugres e Porto Estrela. A principal preocupação é quanto a MT-343, que está incluída no programa MT Integrado para pavimentação de 31km entre Barra do Bugres e Porto Estrela. Mas enquanto as obras não começam, os prefeitos reclamam das más condições da rodovia.

“Estamos buscando parcerias para resolver o problema o mais rápido possível, principalmente agora que as chuvas começam a parar”, disse o prefeito de Porto Estrela, Mauro Bussaro.

A parceria vai possibilitar também a recuperação de 64km entre Porto Estrela e o distrito de Aparecida, em Cáceres. A SETPU deve contribuir com combustível e maquinários, que se somarão aos da prefeitura para restauração do trecho. O mesmo trabalho deverá ser feito entre Aparecida e a cidade de Cáceres, num total de 50km. As obras incluem a recuperação de pontes de madeira.

Já o Prefeito de Barra do Bugres, Júlio Florindo, conseguiu garantir parceria com a Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana para a recuperação de 90km da MT-247, cabendo à prefeitura contribuir com máquinas, enquanto a SETPU vai colocar à disposição máquinas e combustível.

Em Cáceres, a principal preocupação no momento é a má conservação de ruas e avenidas. O prefeito, Francis Mares, lembra que a cidade se prepara para receber milhares de turistas durante o Festival Internacional de Pesca, marcado para o período de 01 a 05 de maio. “Conseguimos garantir algumas medidas emergenciais”, disse ele.

O Secretário Cinésio Oliveira diz que as medidas definitivas para o caso de Cáceres estão sendo definidas pelo Governador Silval Barbosa, que deve anunciá-las nas próximas semanas.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Prefeitura Municipal de Porto Estrela, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Mauro André Businaro, pela parceria realizada com o Governo do Estado e as Prefeituras dos Municípios de Cáceres e Barra do Bugres que possibilitará a

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

pavimentação e recuperação de rodovias nas regiões Leste e Meio Norte de Mato Grosso. No seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Av. José Antônio Faria, 2035, Centro, Porto Estrela - MT, CEP: 78398-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

10ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal, Júlio Florindo, pela parceria realizada com o Governo do Estado e as Prefeituras dos Municípios de Cáceres e Porto Estrela que possibilitará a pavimentação e recuperação de rodovias nas regiões Leste e Meio Norte de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

Uma parceria entre prefeituras e governo do Estado vai possibilitar a pavimentação e recuperação de rodovias nas regiões Leste e Médio Norte de Mato Grosso. O assunto foi tratado, no dia 26/03 pela manhã entre o Deputado Federal Wellington Fagundes (PR-MT), o Secretário de Transportes e Pavimentação Urbana, Cinésio Oliveira, Prefeitos e Vereadores de Cáceres, Barra do Bugres e Porto Estrela. A principal preocupação é quanto a MT-343, que está incluída no programa MT Integrado para pavimentação de 31km entre Barra do Bugres e Porto Estrela. Mas enquanto as obras não começam, os prefeitos reclamam das más condições da rodovia.

“Estamos buscando parcerias para resolver o problema o mais rápido possível, principalmente agora que as chuvas começam a parar”, disse o Prefeito de Porto Estrela, Mauro Bussaro.

A parceria vai possibilitar também a recuperação de 64km entre Porto Estrela e o Distrito de Aparecida, em Cáceres. A SETPU deve contribuir com combustível e maquinários, que se somarão aos da prefeitura para restauração do trecho. O mesmo trabalho deverá ser feito entre Aparecida e a cidade de Cáceres, num total de 50km. As obras incluem a recuperação de pontes de madeira.

Já o Prefeito de Barra do Bugres, Júlio Florindo, conseguiu garantir parceria com a Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana para a recuperação de 90km da MT-247, cabendo à prefeitura contribuir com máquinas, enquanto a SETPU vai colocar à disposição máquinas e combustível.

Em Cáceres, a principal preocupação no momento é a má conservação de ruas e avenidas. O Prefeito, Francis Mares, lembra que a cidade se prepara para receber milhares de turistas durante o Festival Internacional de Pesca, marcado para o período de 01 a 05 de maio. “Conseguimos garantir algumas medidas emergenciais”, disse ele.

O Secretário Cinésio Oliveira diz que as medidas definitivas para o caso de Cáceres estão sendo definidas pelo Governador Silval Barbosa, que deve anunciá-las nas próximas semanas.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Júlio Florindo, pela parceria realizada com o Governo do Estado e as Prefeituras dos Municípios de Cáceres e Porto Estrela que possibilitará a pavimentação e recuperação de rodovias nas regiões Leste e Meio Norte de Mato Grosso. No seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Praça Angelo Masson, 1000, Centro, Barra do Bugres - MT, CEP: 78390-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

11ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Cáceres, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal, Francis Maris Cruz, pela parceria realizada com o Governo do Estado e as Prefeituras dos Municípios de Barra do Bugres e Porto Estrela que possibilitará a pavimentação e recuperação de rodovias nas regiões Leste e Meio Norte de Mato Grosso”.

#### JUSTIFICATIVA

Uma parceria entre prefeituras e governo do Estado vai possibilitar a pavimentação e recuperação de rodovias nas regiões Leste e Médio Norte de Mato Grosso. O assunto foi tratado, no dia 26/03 pela manhã entre o Deputado Federal Wellington Fagundes (PR-MT), o Secretário de Transportes e Pavimentação Urbana, Cinésio Oliveira, Prefeitos e Vereadores de Cáceres, Barra do Bugres e Porto Estrela. A principal preocupação é quanto a MT-343, que está incluída no programa MT Integrado para pavimentação de 31km entre Barra do Bugres e Porto Estrela. Mas enquanto as obras não começam, os Prefeitos reclamam das más condições da rodovia.

“Estamos buscando parcerias para resolver o problema o mais rápido possível, principalmente agora que as chuvas começam a parar”, disse o Prefeito de Porto Estrela, Mauro Bussaro.

A parceria vai possibilitar também a recuperação de 64km entre Porto Estrela e o distrito de Aparecida, em Cáceres. A SETPU deve contribuir com combustível e maquinários, que se somarão aos da prefeitura para restauração do trecho. O mesmo trabalho deverá ser feito entre Aparecida e a cidade de Cáceres, num total de 50km. As obras incluem a recuperação de pontes de madeira.

Já o Prefeito de Barra do Bugres, Júlio Florindo, conseguiu garantir parceria com a Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana para a recuperação de 90km da MT-247, cabendo à prefeitura contribuir com máquinas, enquanto a SETPU vai colocar à disposição máquinas e combustível.

Em Cáceres, a principal preocupação no momento é a má conservação de ruas e avenidas. O Prefeito, Francis Mares, lembra que a cidade se prepara para receber milhares de turistas durante o Festival Internacional de Pesca, marcado para o período de 01 a 05 de maio. “Conseguimos garantir algumas medidas emergenciais”, disse ele.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

O Secretário Cinésio Oliveira diz que as medidas definitivas para o caso de Cáceres estão sendo definidas pelo Governador Silval Barbosa, que deve anunciá-las nas próximas semanas.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Prefeitura Municipal de Cáceres, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Francis Maris Cruz, pela parceria realizada com o Governo do Estado e as Prefeituras dos Municípios de Barra do Bugres e Porto Estrela que possibilitará a pavimentação e recuperação de rodovias nas regiões Leste e Meio Norte de Mato Grosso. No seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Cáceres, Av. Getúlio Vargas, Cidade Alta, Cáceres - MT, CEP: 78200-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Dr. Antônio Azambuja e, em seguida, o nobre Deputado Adalto de Freitas.

O SR. DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - Sr. Presidente, só para apresentar um projeto de lei:

PROJETO DE LEI:

**Institui o Programa de Registro Civil nas maternidades da rede do Sistema Único de Saúde-SUS no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Registro Civil nas maternidades do Estado de Mato Grosso destinado a auxiliar os Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais a realizarem o trabalho de coleta de declarações de nascido vivo, na própria maternidade, e a procederem ao registro do nascimento nas dependências da serventia.

**Art. 2º** Para atender aos fins previstos nesta lei, as direções das maternidades públicas dos municípios onde houver serviços de cartório deverão manter em suas dependências internas local adequado para abrigar os serventuários que estiverem realizando o trabalho de coleta de declarações.

**Art. 3º** Poderá o Estado estabelecer convênios ou termos de cooperação com os órgãos competentes a fim de efetivar as medidas relacionadas aos serviços notariais e de registro.

**Art. 4º** Ao receberem o atestado de nascido vivo os pais deverão ser informados pela maternidade do hospital que podem realizar o registro e se dirigir ao local designado, nos dias e horários a serem estabelecidos.

§ 1º Caso a criança não tenha a paternidade reconhecida, a informação será remetida a um juiz que chamará a mãe e lhe facultará informar o nome e o endereço do suposto pai, a fim de que a responsabilidade imputada seja averiguada e confirmada.

§ 2º O Registro Civil de Pessoas Naturais obedecerá ao expediente dos cartórios, funcionando das 09:00 (nove) às 17:00 (dezessete) horas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

§ 3º O Registro Civil de Pessoas Naturais na maternidade funcionará todos os dias, sem exceção.

**Art. 5º** Todos os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais deverão designar serventuários às maternidades públicas e particulares de sua circunscrição para realizarem a coleta de declarações de nascido vivo.

**Parágrafo único** A prestação dos serviços de registro na maternidade é obrigatória em relação ao oficial do Cartório do local onde está situada a maternidade, devendo, também, ser realizados os registros no próprio Cartório.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a publicação do Provimento nº 13 de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que passou a vigorar a partir de outubro de 2010, o qual determina que a certidão de nascimento será feita na unidade hospitalar, a fim de que a mãe e/ou a criança já receba alta hospitalar com a certidão de nascimento.

Considerando que a emissão do documento pela maternidade na forma gratuita e por meio de sistema online no Estado de Mato Grosso, colabora em muito com o objetivo da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e Secretaria Nacional de Direitos Humanos, que já participam do esforço nacional para erradicar o sub-registro de nascimento, ou registro tardio.

A conhecida certidão de nascimento é o primeiro momento da cidadania. Sem ela, meninos e meninas não podem se matricular em escolas, nem ter acesso aos serviços públicos de saúde. Ficam mais vulneráveis ao trabalho infantil por não terem como comprovar a idade e se tornam alvos mais fáceis do abandono e das diversas formas de exploração e tráfico de pessoas, já que não há documentos que atestem a sua simples existência. Quando adultos, não podem obter a carteira de trabalho, a cédula de identidade e o título de eleitor, entre outros documentos, o que impedirá o exercício de direitos civis e políticos e até mesmo o acesso a benefícios sociais oferecidos pelo governo.

Apesar disso, é notório que, ainda, hoje, a falta de registro de nascimento vem atingindo índices alarmantes já que muitos pais desconhecem a gratuidade do ato e outros sequer têm consciência da importância da certidão para a vida da criança.

Vê-se, no entanto, que experiências obtidas em projetos pioneiros, como o que já foi implantado no Distrito Federal, que mantém em funcionamento postos de atendimento de serviços de registro civil de pessoas naturais nas maternidades públicas, tem contribuído largamente para o aumento do número de registros de crianças nascidas, melhorando a vida da população de baixa renda e facilitando ainda o planejamento de ações governamentais. Além disso, em razão de o registro ser feito imediatamente após o parto, dificulta-se a adoção oficiosa, que se verifica quando alguém é declarado mãe ou pai sem o ser.

Revela-se importante, pois, que medidas de tal natureza sejam adotadas no Estado de Mato Grosso, sobretudo nos Municípios que contam com população numerosa, nos quais geralmente se observa forte demanda pelos serviços de saúde e, por conseguinte, a existência de grandes maternidades e hospitais públicos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

De outra parte, mostra-se apropriado atribuir aos postos de atendimento referidos, para otimização dos serviços prestados e mesmo para maior comodidade dos usuários, também a lavratura do registro de óbito e a emissão da primeira certidão respectiva.

Assim, a presente proposição vem a obrigar nos municípios do Estado de Mato Grosso que tenham serviços de Cartório a instalação e o funcionamento nas maternidades e hospitais públicos dos aludidos postos de atendimento dos serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais, no âmbito dos quais se fará, então, o registro civil de nascimento ou óbito e a emissão da primeira certidão respectiva.

Segundo dados do IBGE, a desigualdade socioeconômica do País é, hoje, a principal causa do sub-registro civil, dentre outras apontadas pelo IBGE. Entretanto, hoje, a Certidão de Nascimento é gratuita, mas há outros agravantes que acabam por dificultar o registro e colaborar para o aumento dos sub-registros:

- distâncias dos cartórios;
- custo de deslocamento;
- desconhecimento da importância do registro;
- ausência de cartórios em alguns municípios;
- dificuldades de implementação de políticas de fundos compensatórios para os atos gratuitos do registro civil;
- mães que adiam o registro de filhos que não têm o reconhecimento inicial ou espontâneo da paternidade.

Desta forma, o registro de nascimento feito na maternidade, da data do nascimento até o momento da alta médica, contribuirá para a erradicação dos sub-registros e proporcionará aos recém-nascidos direitos.

A presente proposição tem por objetivo tornar o processo muito mais seguro, amplo e dinâmico para a erradicação do sub-registro.

Ainda, caso a criança não tenha a paternidade reconhecida, a informação será remetida a um juiz que chamará a mãe e lhe facultará informar o nome e o endereço do suposto pai a fim de que a responsabilidade imputada possa ser averiguada e confirmada.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes Sousa, a necessidade da construção de uma creche no Distrito Água Fria, no Município de Chapada dos Guimarães.

Nos termos do art. 160, inciso II do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes Sousa, mostrando a necessidade da construção de uma creche no Distrito Água Fria, no Município de Chapada dos Guimarães.

#### JUSTIFICATIVA

Tal proposição adveio da Indicação nº 068/2013, de autoria da Srª Vereadora Cidu, do PP do Município de Chapada dos Guimarães Professora.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A Indicação se justifica pelo benefício que trará não somente aos moradores do Distrito, como, também, das comunidades adjacentes proporcionando um tratamento adequado às crianças e possibilitando que as mães desenvolvam atividades, busquem trabalho, contribuindo, assim, para o aumento da renda familiar e melhor qualidade de vida dessas famílias. É sabença geral que para isso se faz necessário o amparo das creches municipais para que as crianças tenham cuidados adequados por profissionais capacitados para tal, até mesmo para preservação da integridade e da vida dessas crianças.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Francisco Tarquínio Daltro, a necessidade da construção do calçamento da avenida principal da localidade de Cachoeira Rica, no Município de Chapada dos Guimarães.

Nos termos do art. 160, inciso II do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Francisco Tarquínio Daltro, mostrando a necessidade da construção do calçamento da avenida principal da localidade de Cachoeira Rica no Município de Chapada dos Guimarães.

**JUSTIFICATIVA**

Tal proposição adveio da Indicação nº 070/2013 de autoria da Senhora Vereadora do Município de Chapada dos Guimarães Professora Cidu-PP.

A indicação se justifica pelo benefício que trará não somente aos moradores da região como também das regiões adjacentes.

Cachoeira Rica é uma das comunidades mais antigas de nosso município, muito degradada pela garimpagem que movimentou aquela localidade por muito tempo. Ali naquela região funciona Escola Estadual de 1º e 2º graus, que atende alunos de toda região circunvizinhas, além de comércios, e moradias.

Destarte, para que se possa atender e propiciar melhores condições a comunidade de Cachoeira Rica, é que apresento a presente Indicação e espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

**INDICAÇÃO:** Indica ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT, com cópia ao Sr. Coordenador da FUNASA, Edson Ricardo Pertile, a necessidade da perfuração de um poço artesiano na Comunidade São Gabriel, no Município de Vale de São Domingos.

Nos termos do art. 160, inciso II do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia Mato-grossense de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Mineração – METAMAT, com cópia ao Sr. Coordenador da FUNASA, Edson Ricardo Pertile, mostrando a necessidade da perfuração de um poço artesiano na Comunidade São Gabriel, no Município de Vale de São Domingos.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação a necessidade da perfuração de um poço artesiano na Comunidade São Gabriel, no Município de Vale de São Domingos, uma vez que a localidade não dispõe de nenhum poço e nos períodos secos sofre com a escassez de água.

A proposta é oriunda da Câmara Municipal de Vale de São Domingos, de autoria dos Vereadores Fábio dos Santos Bezerra e Roberto Carlos Rodrigues de Carvalho, que destacam a necessidade e urgência no atendimento uma vez que o período de seca se aproxima.

Pelas razões acima expostas, apresentamos a presente Indicação para apreciação e aprovação dos nobres Colegas para que, por conseguinte, seja a súplica encaminhada ao Poder Executivo às providências devidas com apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado Esportes e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, a necessidade do calçamento central da Avenida José Medeiro de Araújo, na Comunidade Adrianópolis, no Município de Vale de São Domingos

Nos termos do artigo 160, inciso II do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado Esportes e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, a necessidade do calçamento central da Avenida José Medeiro de Araújo na Comunidade Adrianópolis no Município de Vale de São Domingos.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a necessidade da instalação de uma academia ao ar livre para atender a Comunidade de Adrianópolis que busca melhor condição de vida e lazer para toda a população.

Não só os jovens, como os mais velhos, também, pensam na saúde e no bem-estar, procurando atividade física para praticar. Assim, os esportes alternativos e momentâneos oferecidos pelas academias ao ar livre são os mais procurados por esses para exercitarem o corpo e a mente.

A proposta é oriunda da Câmara Municipal de Vale de São Domingos, de autoria dos Vereadores Fábio dos Santos Bezerra e Roberto Carlos Rodrigues de Carvalho que mencionam que a academia que se pretende deverá ser instalada no canteiro central da Avenida José Medeiro de Araújo.

Por estas razões, apresentamos a presente proposta para apreciação e aprovação dos nobres Pares para que seja a súplica encaminhada ao Poder Executivo às providências devidas com apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli Barbosa, a necessidade de se viabilizar uma Casa de Apoio no Município de Brasnorte.

Nos termos do art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli Barbosa, mostrando a necessidade de se viabilizar uma Casa de Apoio no Município de Brasnorte.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a proposta tendo em vista a necessidade de se viabilizar uma Casa de Apoio para atender os pacientes em tratamento no Município de Brasnorte.

Destaca-se que o município possui uma grande parte da sua população vivendo em áreas rurais e quando esses se deslocam à sede do município para tratamento de saúde, muitas vezes, não têm onde se hospedar e nem mesmo condições para se alimentar.

Portanto, importante e necessário que o município disponha de uma estrutura para abrigar essas pessoas oferecendo-lhes, pelo menos, condições de se tratar com dignidade.

A proposta é oriunda da Câmara Municipal de Brasnorte, de autoria das Vereadoras Nelsi Deiss e Alexandra da São Bento que destacam a necessidade e urgências dos referidos móveis e equipamentos.

Pelas razões acima expostas, apresentamos a proposta para apreciação e aprovação dos nobres Pares para que seja a súplica encaminhada ao Poder Executivo às providências devidas com apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, a necessidade da aquisição de materiais esportivos para a prática de judô no Município de Brasnorte

Nos termos do art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, mostrando a necessidade da aquisição de materiais esportivos para a prática de judô no Município de Brasnorte.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação pela necessidade da aquisição de materiais esportivos para a prática de judô no Município de Brasnorte, tendo em vista que muitas jovens e crianças da comunidade se interessam pelo esporte e necessitam de uniformes adequados, bem como de toda a estrutura no local onde serão realizadas as aulas.

A proposta é oriunda da Câmara Municipal de Brasnorte, de autoria das Vereadoras Nelsi Deiss e Alexandra da São Bento que destacam a importância da prática esportiva,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

além da inclusão social introduzida pelos fundamentos das artes marciais, bem como desenvolvimento e crescimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas dos indivíduos.

Pelas razões acima expostas, apresentamos a proposta para apreciação e aprovação dos nobres Pares para que seja a súplica encaminhada ao Poder Executivo às providências devidas com apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Cultura, Janete Gomes Riva, a necessidade da aquisição de móveis e equipamentos para atender o Departamento de Cultura do Município de Brasnorte.

Nos termos do art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Cultura, Janete Gomes Riva, mostrando a necessidade da aquisição de móveis e equipamentos para atender o Departamento de Cultura do Município de Brasnorte.

JUSTIFICATIVA

A Indicação visa aquisição de móveis e equipamentos para atender o Departamento de Cultura do Município de Brasnorte, possibilitando ao órgão melhores condições de trabalho e atendimento ao público. Atualmente, o Departamento carece de mesas, cadeiras, computadores, câmeras fotográficas e filmadoras. Tais equipamentos contribuirão, sobremaneira, para o desempenho das atividades desenvolvidas.

A proposta é oriunda da Câmara Municipal de Brasnorte, de autoria das Vereadoras Nelsi Deiss e Alexandra da São Bento, que destacam a necessidade e urgências dos referidos móveis e equipamentos.

Pelas razões acima expostas, apresentamos a proposta para apreciação e aprovação dos nobres Pares para que seja a súplica encaminhada ao Poder Executivo às providências devidas com apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Luiz Antonio Possas de Carvalho, a necessidade de se disponibilizar computador, *internet* e telefone fixo para o CDP de Pontes e Lacerda

Nos termos do art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Luiz Antonio Possas de Carvalho, mostrando a necessidade de se disponibilizar computador, *internet* e telefone fixo para o CDP de Pontes e Lacerda

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa atender o CDP de Pontes e Lacerda com computadores, *internet* e telefone fixo.

Segundo palavras do, então, Secretário Paulo Lessa, o CDP de Pontes e Lacerda, inaugurado em setembro de 2012, se destina ao atendimento dos presos provisórios e seu funcionamento contribui para ampliar a capacidade do sistema por meio de uma prestação de serviço digna e humanizada aos reeducandos e, ainda, melhor ambiente de trabalho aos servidores. Ele explicou que a unidade prisional foi construída com recursos da União e contrapartida do Estado, um investimento da ordem de R\$ 6 milhões.

Todavia, para que realmente possa realizar uma prestação de serviço digna, sobretudo para o bom ambiente de trabalho dos servidores, o referido CDP necessita com urgência de computadores, *internet* e telefone fixo. A necessidade desses serviços e equipamentos nem merece ser justificada, pois, é sabido que é imprescindível nos dias atuais, ainda mais numa unidade prisional.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade da recuperação da Rodovia MT 176, no trecho que liga Araputanga à Reserva do Cabaçal.

Nos termos do art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, mostrando a necessidade da recuperação da Rodovia MT 176, no trecho que liga Araputanga à Reserva do Cabaçal.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica a presente Indicação a necessidade de recuperação da Rodovia MT 176, no trecho que liga Araputanga à Reserva do Cabaçal, tendo em vista que as obras de recuperação não foram concluídas, estando a mencionada rodovia intransitável.

A proposta é oriunda da Câmara Municipal de Araputanga de autoria dos Vereadores Joel Marques de Queiroz e Ronaldo de Jesus Santos que destacam as péssimas condições de trafegabilidade da rodovia que serve de principal rota para escoamento da produção dos municípios.

Por estas razões, apresentamos a Indicação para apreciação e aprovação dos nobres Colegas para que, por conseguinte, seja a súplica encaminhada ao Poder Executivo às providências devidas com apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

Terra do meu amigo Deputado Ezequiel Fonseca.

Obrigado, Sr. Presidente!

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Adalto de Freitas; em seguida, o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ADALTO DE FREITAS - Sr. Presidente, ocupo a tribuna, no Pequeno Expediente, para fazer o registro do passamento de um trágico acidente ocorrido quinta-feira passada, às véspera da sexta-feira da paixão, da Prefeita Patrícia Vilela e seu esposo, Maurílio Vilela, que consternou toda região do Araguaia. Nós estávamos em viagem e não tivemos a possibilidade, oportunidade de retornar para acompanhar *in loco* o funeral.

O sentimento de toda região do Araguaia é de grande perda. Registro que com o passamento da Prefeita Patrícia nós tivemos um grande sentimento de perda em todo seio da população. Nós autoridades, prefeitos, todas as autoridades da região reconhece essa perda.

Esteve presente, também, o Deputado Federal Valtenir Pereira, na região.

Queremos dizer que ficamos consternados com a forma abrupta como ocorreu aquele acidente que ficou, inclusive, sem pormenores nas explicações pela brutal condição em que ficaram os automóveis e onde perdemos a Prefeita, seu esposo e, também, outra pessoa da família barra-garcense, da família Polizelli.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui registrado o nosso pesar pelo ocorrido.

Doravante, o Município de Ribeirão Cascalheira passa à pessoa do Vice-Prefeito, que é um estreante, também, na vida pública, que ocupará a responsabilidade e a missão de governar aquele município que já passou por praticamente cinco Prefeitos nos últimos dois ou três anos.

Realmente isso traz um desequilíbrio muito grande na administração do Município. Nós esperamos que toda a população, a classe política, principalmente local, entenda as dificuldades e que o Prefeito que assumi, o Vice-Prefeito, tenha a compreensão de seguir as diretrizes que vinham sendo dadas na administração da então Prefeita.

Era o que tínhamos, Sr. Presidente.!

Voltaremos no... (TEMPO ESGOTADO).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Alexandre Cesar e, em seguida, o Deputado João Malheiros.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores da Casa, imprensa, público presente nas galerias e que nos acompanha pela TV Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna no Pequeno Expediente - gostaria de tê-lo feito na Sessão vespertina de ontem, mas como estava em viagem não foi possível - para apresentar Moção de Pesar para que seja consignada em Ata, honra ao Ilmº Sr. Fernando Stabile Piovezan que faleceu no último dia 29 de março do corrente ano, na Capital do Estado de São Paulo.

MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Pesar, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Alexandre Cesar, vem solicitar que seja consignada em Ata Moção de Pesar em honra ao Ilustríssimo Senhor Fernando Stabile Piovezan, falecido no dia 29 de março do corrente.

#### JUSTIFICATIVA

Seja consignada em Ata Moção de Pesar em honra ao Ilustríssimo Senhor Fernando Stabile Piovezan, falecido no dia 29 de março do corrente. Registro, na oportunidade, que

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Fernando nasceu em Cuiabá/MT, no dia 26 de outubro de 1981. Iniciou seus estudos no Colégio Pernalonga Costa Marques, transferindo-se para o Colégio Salesiano São Gonçalo, concluindo o Segundo Grau no Colégio Master. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de Cuiabá, onde atuou como Tesoureiro do Centro Acadêmico, sendo um dos idealizadores e organizadores do Encontro Mato-grossense de Estudantes e Operadores de Direito, em conjunto com Saulo Rondon Ghayva, Rodolfo Soriano Wolf e Thiago Ville. No Estado de São Paulo cursou MBA em finanças no INSPER-IBMEC, concluindo no ano de 2012. Obreiro ativo da Loja Maçônica Luz nas Trevas - Grande Loja do Estado de Mato Grosso, iniciou seus estudos no dia 30 de junho de 2008. Por último exercia o cargo de Diretor Financeiro da empresa TACS TRIUNFO em São Paulo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT.

Deputado RIVA - PSD.

Meu irmão Fernando Stabile Piovezan nasceu nesta Capital e teve toda a sua vida acadêmica realizada aqui. Cursou Direito na Universidade de Cuiabá; foi Tesoureiro do Centro Acadêmico de Direito da instituição; um dos organizadores do já tradicional Encontro Mato-grossense de Estudantes e Operadores do Direito; cursou MBA em Finanças no Estado de São Paulo no ano de 2012 e presentemente exercia o cargo de Diretor Financeiro da empresa Taques Triunfo, também, no Estado de São Paulo; obreiro ativo da Loja Maçônica Luz nas Trevas, da Grande Loja do Estado de Mato Grosso, e faleceu em um trágico acidente automobilístico no último dia 29, na Capital do Estado de São Paulo.

Acredito que pela sua trajetória representa uma grande perda para todos nós, especialmente para nós que compartilhamos com ele os conhecimentos que são tratados na maçonaria. Ele era meu irmão de loja. Foi uma grande perda. Era um jovem que tinha um grande futuro, uma grande contribuição, ainda, a dar ao nosso Estado e ao nosso País que, infelizmente, nos deixou no último dia 29.

Então, registro e solicito a inclusão desta Moção de Pesar em honra a Fernando Stabile Piovezan.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado João Malheiros e, em seguida, o nobre Deputado Mauro Savi.

O SR. JOÃO MALHEIROS - Sr. Presidente, demais membros da Mesa Diretora, nobres Pares e imprensa.

Sr. Presidente, aqui no saguão principal desta Casa está sendo realizada uma exposição intitulada “Pedalando no MERCOSUL”.

E quero apresentar uma Moção de Aplauso ao Delegado Aquiles Júnior e ao meu companheiro Chico Venâncio, que saíram do Brasil, percorreram o Uruguai e a Argentina, levando o nome, a bandeira e falando do Brasil e de Mato Grosso. Reverencio aqui esses fotógrafos que estão fazendo essa exposição belíssima, simples, mas pedalarão mil e seiscentos quilômetros de bicicleta, não é de motocicleta, é de bicicleta. Portanto, aqui a nossa Moção de Aplauso.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado João Malheiros, vem manifestar reconhecimento público ao fotógrafo Chico Venâncio pela iniciativa de percorrer de bicicleta mais de 1,6 mil

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

quilômetros de estradas brasileiras, argentinas e uruguaias, levando a bandeira do nosso glorioso Estado fronteira afora, resultando essa aventura na Exposição “Pedalando no MERCOSUL”.

JUSTIFICATIVA

Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho requerer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais desta Casa Legislativa e encaminhe Moção de Aplausos ao fotógrafo Francisco Venâncio, conhecido como Chico Venâncio, pela iniciativa de percorrer de bicicleta mais de 1,6 mil quilômetros por municípios do Rio Grande do Sul, Argentina e Uruguai.

Chico Venâncio tem 58 anos; é fotógrafo há mais de 40, cujo profissionalismo é reconhecido por todo o Estado.

A aventura foi compartilhada com o amigo, Delegado de Polícia aposentado Aquiles Toschi Júnior, de 55 anos. A atividade, denominada cicloturismo, foi realizada de 7 de outubro a 13 de novembro de 2011. Foram 1.640 quilômetros pedalados em 36 dias.

A dupla saiu de São Miguel das Missões, no Rio Grande do Sul, percorrendo a região dos Sete Povos das Missões ou Rota Missioneira, até Uruguaiana, fronteira do Brasil com Argentina. Seguiram a *Lo Libres*, pela Rota 14, até a Cidade de *Federacion*, cruzando, então, a fronteira do Uruguai pela Cidade de Salto, passando, ainda, pelas Cidades de Colônia do Livramento, já nas margens do estuário do Prata e Rivera, fronteira com o Município gaúcho de Santana do Livramento, marco final do pedal.

O trajeto foi escolhido visando aliar a parte esportiva do ciclo de turismo com a percepção histórica da região, marcada pelas disputas de ocupação política e religiosa, cujas marcas estampadas ainda nos dias atuais.

Vale ressaltar que durante todo o roteiro a dupla levou a bandeira do Estado de Mato Grosso estampado, juntamente com as bandeiras do Brasil, Argentina e Uruguai. Tal iniciativa levou ao conhecimento, fronteira afora, o nome do nosso glorioso Estado. Não menos importante, as imagens retratadas pela dupla, registram os principais momentos da aventura. A dupla dormiu 17 noites em barracas, passando os demais dias em hotéis e pousadas. Também inventaram um fogareiro feito com lata de cerveja, e na maioria das vezes eles mesmos preparavam as refeições.

Juntos, passaram por situações inusitadas, frio, chuva, sol e calor. Pneus furados e outros problemas de percurso. Mas conseguiram chegar ao final dessa aventura sem a necessidade de qualquer socorro. A viagem de Chico e Aquiles foi registrada em nível nacional, por meio de uma publicação na edição de dezembro de 2012 da *Revista Bicicleta* (pode ser conferida no [site www.revistabicicleta.com.br](http://www.revistabicicleta.com.br)).

As imagens dessa aventura viraram tema de exposição, já realizada aqui nesta Casa de Leis, através da nossa iniciativa, na Academia Mato-grossense de Polícia-AMDEPOL, em Cuiabá, e em Chapada do Guimarães.

Diante do exposto, entendemos como justo tal homenagem, a fim de reconhecer a dedicação, o esforço físico e mental e o profissionalismo de Chico Venâncio, o que justifica que clamemos aos nobres Pares desta Casa de Leis que aprovem a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado JOÃO MALHEIROS – PR

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Sr. Presidente, quero, ainda, dizer que faço coro às palavras do eminente Deputado Adalto de Freitas.

Apresento hoje, Deputado Adalto de Freitas, Moção de Pesar em solidariedade aos filhos de Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela e Maurílio Leite Vilela.

**MOÇÃO DE PESAR:** Com fulcro no at. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Pesar, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado João Malheiros, vem prestar solidariedade aos filhos, amigos e familiares de Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela e Maurílio Leite Vilela pelo falecimento em virtude de um grave e trágico acidente automobilístico na rodovia GO-060, ocorrido em 28 de março de 2013.

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo sentimento que expressamos pesar ao falecimento da então Prefeita do Município de Ribeirão Cascalheira, Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela, e do seu esposo, o pecuarista Maurílio Leite Vilela, ocorrido em um trágico acidente automobilístico na rodovia GO-060, próximo a cidade de Arenópolis-GO, no último dia 28 de março.

O casal viajava para o Município de Israelândia, no Estado de Goiás, onde passaria o feriado de Páscoa com familiares. Além de Patrícia e Maurílio, também, estavam no carro o Secretário de finanças de Ribeirão Cascalheira, José Mauro Leite Vilela, irmão de Maurílio, Ana Cristina Fernandes de Oliveira, irmã de Patrícia, e Gabriele Fernandes Adorno, sobrinha de Patrícia e de Maurílio. Os três continuam internados em um hospital de Goiânia.

Patrícia Vilela, como era conhecida, nasceu em 1º de dezembro de 1970, na cidade de Guapo, em Goiás. Filiada ao PMDB, foi eleita em 07 de outubro de 2012, com 2.519 votos (50,64%) pela Coligação Liberdade Progresso e Cidadania. Com apenas três meses de mandato já apresentava sinais de que faria uma administração pautada no trabalho e na solidariedade, além da prioridade pelo respeito e pela dignidade humana.

O casal, com certeza, deixou a todos aqueles com quem conviveu, principalmente aos filhos Verônica de Oliveira Vilela, (18 anos) e Diego de Oliveira Vilela (20 anos), um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade. Tendo ainda a certeza de que a alegria do convívio os impediram de sentir tristeza em sua despedida.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta Moção de Pesar no que cabe a nós expressar nossos mais sinceros sentimentos diante da irreparável e trágica perda, junto aos filhos, amigos e demais familiares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado JOÃO MALHEIROS - PR

Patrícia e alguns Vereadores estiveram comigo há não mais que uma semana anterior a sua morte, em meu gabinete, almoçamos, tivemos um encontro muito fraterno pela amizade que tínhamos com essa família, aos filhos Verônica Vilela, de 18 anos, e Diogo Oliveira Vilela, de 20 anos, um garoto atirado que realmente saberá honrar e dignificar o nome dessa família.

Sr. Presidente, apresento também algumas Indicações.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

**INDICAÇÃO:** Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU a urgente necessidade de efetuar o patrolamento e cascalhamento na MT-472 e vicinais que dão acesso ao Município de São Pedro da Cipa.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, mostrando a urgente necessidade de efetuar o patrolamento e o cascalhamento da MT-472 e vicinais que dão acesso ao Município de São Pedro da Cipa.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por finalidade indicar ao Governo do Estado de Mato Grosso e à Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU a urgente necessidade de efetuar o patrolamento e cascalhamento da MT-472 e vicinais que dão acesso ao Município de São Pedro da Cipa.

Tal proposta deriva-se de reivindicação da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, por meio do Presidente Vanildo Borto Fauro.

O grande volume de chuvas e da passagem de veículos tem causado a deterioração das estradas, resultando na dificuldade da trafegabilidade e comprometendo o escoamento da safra, o turismo e a mobilidade das pessoas, de uma maneira geral.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito, no desejo de contribuir para o desenvolvimento do município, por meio da recuperação dessas estradas, justificando-se, assim, a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado JOÃO MALHEIROS - PR

**INDICAÇÃO:** Indica ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado de Educação SEDUC a necessidade de se construir uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, no Município de General Carneiro.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságua Moraes Sousa, a necessidade de se construir uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, no Município de General Carneiro.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Governo do Estado de Mato Grosso e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC a necessidade de se construir uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, no Município de General Carneiro.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Tal proposta deriva-se de reivindicação da diretoria da Escola, por meio da Sr<sup>a</sup> Neusa Aparecida dos Reis.

O esporte é um instrumento indispensável no processo de socialização e integração dos jovens à sociedade, mantendo-os longe dos caminhos das drogas e da criminalidade. No entanto, o município não dispõe de local adequado, amplo e coberto para a realização de eventos voltados para a comunidade escolar.

É importante ressaltarmos, ainda, que o jovem tem direito a praticar esportes sem ter a necessidade de ser um campeão. Precisamos estimular, de forma planejada, a prática consciente e permanente da atividade física de forma espontânea e prazerosa, promovendo a saúde e a educação no meio ambiente escolar, em busca da melhoria da qualidade de vida e auto-estima do aluno.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito no desejo de oferecer melhores oportunidades de lazer, saúde e socialização dos alunos daquele município, justificando-se, assim, a presente Indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado JOÃO MALHEIROS - PR

**INDICAÇÃO:** Indica ao Governo do Estado e a Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT a necessidade de providenciar a perfuração de um poço artesiano para atender a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, localizada no Bairro Bela Vista, nesta Capital.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração, João Justino Paes de Barros, mostrando a necessidade de providenciar a perfuração de um poço artesiano para atender a demanda da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, localizada no Bairro Bela Vista, nesta Capital.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por finalidade indicar ao Governo do Estado e a Companhia Mato-grossense de Mineração (METAMAT) a necessidade de providenciar a perfuração de um poço artesiano para atender a demanda da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária (SSCH), localizada no Bairro Bela Vista, nesta Capital.

Tal proposta deriva-se de reivindicação da Diretoria da Seleta, por meio do seu Presidente Dair Pitta, que tem buscado meios de garantir a continuidade do oferecimento dos programas sociais desenvolvidos pela Instituição, principalmente no que se refere às aulas de futebol e a viabilidade da horta comunitária, já que a região sofre com a contínua falta de água.

A Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária (SSCH) é uma instituição de caráter social e filantrópico, sem fins lucrativos, de utilidade pública, que tem por finalidade amparar a criança e o adolescente. Foi fundada em 02 de agosto de 1908, em Corumbá, no Estado vizinho de Mato Grosso do Sul, tendo seu quadro instalado em Cuiabá, em 08 de abril de 1981, no Bairro Bela Vista.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A partir da doação da sede própria, a instituição construiu e fundou a Escola 08 de Abril, da qual foi mantenedora durante vários anos, sendo esta atualmente administrada pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-MT).

A Instituição desenvolve atividades sociais que envolvem famílias carentes de vários bairros, como: Carumbé; 08 de Abril; Planalto; São Roque; Canjica; Bela Vista; Novo Horizonte; Novo Mato Grosso e Sol Nascente.

Entre os principais programas desenvolvidos destacam-se: Escolinha de Futebol - Atende crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos, com aulas todos os sábados, das 08 às 11 horas, com fornecimento de lanche.

Educação Complementar - Em parceria com outras instituições, como SENAI, oferece cursos de informática básica, pintura em tecido, artesanato, música entre outros, preparando jovens entre 15 a 18 anos para o mercado de trabalho.

Atendimento Odontológico - Atende crianças de 06 a 14 anos, visando o incentivo à preservação da saúde bucal, oferecendo todo procedimento odontológico necessário, além da doação de escovas e instruções corretas de escovação.

Bazar e Pregão - A instituição recebe objetos (eletrônicos ou não) que seriam descartados no lixo, colocando-os a venda por preços bastante razoáveis, bem como realiza bazar de roupas e calçados, também oriundo de doação, a partir de R\$ 1,00.

Sopão Comunitário - Preparado em fogão a lenha e distribuído quinzenalmente aos sábados às famílias necessitadas que visitam a instituição.

Sacolão Natalino - Distribuição de cestas básicas á famílias cadastradas na entidade, na semana que antecede o Natal, juntamente com brinquedos para crianças, doados pelo departamento feminino da instituição.

Doação de Sangue - Incentiva a doação de sangue, sendo a coleta realizada trimestralmente em parceria com o Hemocentro e a empresa Artefrio, que cede o espaço físico e disponibiliza sua equipe de funcionários.

Conscientização Ecológica - A entidade realiza todos os sábados a troca de garrafas Pet, óleo de cozinha usado e pilhas e baterias usadas por brinquedos, incentivando e conscientizando o cuidado com a natureza.

Além desses, estão em implantação, ainda, outros programas como: “Família Nota 10”, que servirá frutas e verduras, cultivadas na horta comunitária da instituição, à comunidade por preços simbólicos ou em troca de serviços comunitários.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito, no desejo de garantir a continuação e viabilidade dos programas desenvolvidos pela Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, justificando-se a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado JOÃO MALHEIROS - PR

Muito obrigado... (TEMPO ESGOTADO)

Solicito mais um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo mais um minuto ao orador.

O SR. JOÃO MALHEIROS - Eu quero justificar a minha ausência na Sessão vespertina de ontem e na sessão matutina de hoje em função de uma virose braba que está batendo

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

em Cuiabá e eu não consegui me livrar dela. Estamos com ela ainda, mas bem melhor. Portanto, estamos trabalhando neste Parlamento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Mauro Savi.

O SR. MAURO SAVI - Sr. Presidente, nobres Pares.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna... Aliás, o Deputado José Domingos Fraga deve estar a par da situação que a SEMA aportou a nossa região. Aliás, o Estado tem trabalhado muito! Nós temos que cobrar, também, dos munícipes que estão fechando postos de gasolina, lacrando fazendas, de pessoas que têm procedimento no órgão, onde o órgão não dá resposta.

Conversei com o Secretário José Lacerda que me garantiu até amanhã cedo dar uma posição e uma solução.

E nós teremos, amanhã cedo, eu o Deputado José Domingos Fraga, uma reunião com a Promotoria do Município de Sorriso, com a sociedade representada pela SES, com os Vereadores, Secretários de Segurança, Secretário de Justiça, para tratar da questão da segurança.

Em nosso município, hoje, de cada dez ocorrências, oito são de menores, menores infratores, onde não temos condições de alojamento para eles e não se tem vaga no Pomeri. E esses menores, sabendo da impunidade, praticam, às vezes, até três a quatro ocorrências no mês. Inclusive, nós tivemos, neste final de semana, mais de oitos assaltos em Sorriso.

Então, esperamos amanhã nós tenhamos um comprometimento do Secretário. Sabemos das dificuldades, mas, Deputado José Domingos, nós precisamos de uma posição de Governo, pelo menos de um alojamento de quarenta cinco dias para que esses menores, após a internação, sejam recambiados para Cuiabá.

Com certeza Sr. Presidente, nós teremos uma posição e esperamos a solução do Estado para que tenhamos um pouco mais de paz.

Não quero aqui discernir e nem comentar a questão do Deputado Dilmar Dal Bosco, mas eu acho que é triste quando acontece isso, quando se encaminha, você é representante, e nem é chamado para conversar. Isso acontece em Sinop, em Sorriso, em todo lugar, num Governo que não nos dá nem a questão de sermos políticos. Isso é muito ruim.

Então, esperamos que nessa reunião de amanhã, eu, o Deputado José Domingos Fraga, os outros Deputados também estão convidados, tenhamos um pouco mais de respeito do Estado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada; todos aqueles que prestigiam esta Sessão; telespectadores da TV Assembleia Legislativa; todos os nossos amigos que estão nas galerias, dentre eles um grupo de Policiais Militares que está aguardando a votação de um projeto, inclusive, já com uma solicitação do próprio Governo e com anuência, entendendo a importância desse projeto para os Policiais que aqui estão, de liberar a Bancada do Governo para a derrubada desse Veto. Então, há essa expectativa.

E hoje, com a presença significativa dos Deputados em plenário, tenho certeza que nós vamos ver esse desejo se concretizar.

Sr. Presidente, nós tivemos hoje na companhia dos Srs. Deputados Wagner Ramos, Ezequiel Fonseca e Dr. Antônio Azambuja na reunião da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social - inclusive, o Dr. Antônio Azambuja presidiu a reunião - quando fizemos um encaminhamento no sentido de ver a Secretaria de Estado de Saúde atendendo o Centro de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Reabilitação Dom Aquino Corrêa, que tem um trabalho brilhante e grandioso e, infelizmente, tem sofrido com a falta de recursos para fazer com que ações tão importantes possam prosperar.

Há uma demanda reprimida com relação a próteses de botas ortopédicas, de pernas mecânicas e a expectativa é muito grande da nossa população, principalmente àquela que necessita dessa ação e desse trabalho feito e tão bem feito pelo Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa.

Nós solicitamos que a Secretaria de Estado de Saúde faça um processo licitatório para contratação dessas empresas para fornecimento dessas próteses, e, também, faça um processo seletivo para contratação de profissionais para execução dessas botas ortopédicas.

Inclusive, Sr. Presidente, é importante dizer que o trabalho que a Dr<sup>a</sup> Lúcia tem feito frente ao Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa tem dado resultado, ao ponto de já estar em vias de ser cadastrado pelo SUS e a partir do mês de maio, ela inclusive nos informou, começará a receber recursos, com condição de pagar pessoal.

Então, é importante que a Secretaria Estadual de Saúde não perca essas oportunidades, porque quem sofre com isso é a população que fica sem esse atendimento.

Fica aqui a nossa solicitação. Esse encaminhamento foi feito pela Comissão Permanente de Saúde, direto à Secretaria Estadual de Saúde e esperamos ver esse nosso pleito atendido.

Sr. Presidente, quero dizer que o Deputado Romoaldo Júnior entrega à Mesa o Veto Parcial nº 07/2013 para apreciação e eu faço a solicitação a Vossa Excelência para que proceda à apreciação do Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, que é de interesse dos nossos amigos, dos nossos policiais militares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas Proposições de autoria dos Srs. Deputados:

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas Proposições de autoria dos Srs. Deputados:

RIVA

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade de disponibilizar duas ambulâncias para atender a população de Paranatinga.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de disponibilizar duas ambulâncias para atender a população de Paranatinga.

#### JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente firmado pelos Vereadores Wellington Barros da Costa, Deroci de Matos e Lucinéia Coelho da Silveira, de Paranatinga, reivindicando duas ambulâncias para atender a população daquele município.

Ressalta o documento que os veículos lá existentes não têm mais condições de trafegar, em vista da precariedade e dos anos de desgaste.

Ademais, a grande extensão territorial demanda maior número de veículos e em condições de trafegabilidade, de modo a atender a contento a população.

Na certeza da aprovação do pleito pelos demais Pares, conto com o seu acolhimento por parte do Governado do Estado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado RIVA – PSD”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica às empresas de telefonia OI, TIM, Claro e Vivo, filiais Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar serviço de telefonia móvel ao Assentamento Antonio Conselheiro, Gleba Triângulo e São Jorge, em Tangará da Serra.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório as empresas de telefonia OI, TIM, Claro e Vivo, filiais Mato Grosso, mostrando a necessidade de disponibilizar serviços de telefonia móvel ao Assentamento Antonio Conselheiro, Gleba Triângulo e São Jorge, em Tangará da Serra.

**JUSTIFICATIVA**

Recebemos da Vereadora Dona Neide, de Tangará da Serra, a Indicação nº 353/2013 (cópia anexa), cujo teor trata da necessidade de disponibilizar serviços de telefonia móvel ao Assentamento Antonio Conselheiro, Gleba Triângulo e São Jorge, naquele município.

Ressaltamos que o Assentamento Antonio Conselheiro é dos maiores da América Latina e nele habitam aproximadamente 990 (novecentos e noventa) famílias, distribuídas em 63 (sessenta e três) agrovilas (consoante estudo que pode ser visto no endereço eletrônico [need.unemat.br/3\\_forum/artigos/16.pdf](http://need.unemat.br/3_forum/artigos/16.pdf)).

Deste modo, não só aquele assentamento possui grande demanda para o serviço ofertado pela telefonia móvel, mas também os demais locais precitados.

É fato que o telefone celular é considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, vez que apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e imediato, etc.

Destarte, os habitantes daquelas localidades deixam de efetivar vários negócios, bem como outros tipos de necessidades que poderiam ser atendidas por meio de um aparelho celular, como a comunicação relativa à saúde e transações financeiras.

Assim, apresento o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção dos Diretores das operadoras de telefonia móvel celular para o seu atendimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado RIVA – PSD”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a necessidade de promover investimentos na aquisição de equipamentos específicos para o Grupo de Intervenção Tática e de Atiradores de Elite do BOPE, visando garantir a segurança na Copa do Mundo.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, mostrando-lhe a necessidade de investimentos destinados à aquisição de equipamentos específicos para o Grupo de Intervenção Tática e de Atiradores de Elite do BOPE.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, estará investindo o equivalente a 32 (trinta e dois) milhões de reais em equipamentos destinados a garantir a segurança na Copa do Mundo de 2014.

Esses recursos são na sua maioria de transferências federais e têm destinação para treinamento na atuação em ocorrência de ameaças de explosivos, a criação de um gabinete para comando e controle de incidentes e para a aquisição de material para tecnologia não letal.

Especialistas no assunto vêem esses investimentos como imprescindíveis, porém alertam para a necessidade imediata em investimentos destinados à aquisição também de equipamentos específicos para os grupos de intervenção tática e de atiradores de elite.

Essa aquisição segundo planejamento não atingirá nem 10% (dez por cento) dos valores que serão aplicados nas outras áreas de segurança supra mencionadas e que garantirão eficácia e eficiência nas ações a serem desenvolvidas pelo BOPE.

Na certeza da aprovação do pleito pelos demais Pares, conto com o seu acolhimento por parte do Governado do Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado RIVA – PSD”

4ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no Art. 183, VIII, do Regimento Interno, combinado com o Art. 28 da Constituição do Estado de Mato Grosso e com o Art. 2º da Lei nº 4.877, de 08 de julho de 1985, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado de Fazenda, Marcel Souza de Cursi, requerimento de informações, referente aos valores mensais acerca dos recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orçamentária Anual de 2013, conforme rol de questões abaixo:

1) Valores orçados da despesa total, por Unidade Orçamentária, fonte de recursos e grupo de despesa;

2) Receitas arrecadadas por natureza de despesa, fonte de recurso e unidade orçamentária;

3) Pagamentos efetuados na totalidade e por credor, dentro do exercício e restos a pagar, discriminados em separado;

4) Repasse constitucional para Educação, Saúde e Poderes;

5) Receita Corrente Líquida referente ao período;

6) Liberação de empenho e liberação financeira mensal para cada unidade orçamentária por período;

7) Informações referentes aos recursos financeiros destinados como Emendas Parlamentares;

8) Liberações financeiras destinadas aos fundos e autarquias.

Requeiro, ainda, que tais informações sejam encaminhadas por meio impresso e magnético, para efetivo acompanhamento desta Casa.

Importa informar que o não atendimento deste Requerimento no prazo de 30 (trinta) dias, configura crime de responsabilidade nos termos do Art. 28 da Constituição Estadual C/C o Art. 13, item 4, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Isto posto, apresento este Requerimento de Informações, considerando a prerrogativa e o dever do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade e atendimento ao interesse público.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado RIVA – PSD”

**WAGNER RAMOS**

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Vermelho no entroncamento da MT-170 e MT-246, no Município de Salto do Céu.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Vermelho no entroncamento da MT-170 e MT-246, no Município de Salto do Céu.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Vermelho no entroncamento da MT-170 e MT-246, no Município de Salto do Céu.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre a vazante do Rio Vermelho, localizado na rodovia MT-246 e MT-339, no Município de Salto do Céu.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre a vazante do Rio Vermelho, localizado na rodovia MT-246 e MT-339, no Município de Salto do Céu.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre a vazante do Rio Vermelho, localizado na Rodovia MT-246 e MT-339, no Município de Salto do Céu.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Goiabeira, localizado no entroncamento da MT-170 (Panorama) e MT-246, no Município de Salto do Céu.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Goiabeira, localizado no entroncamento da MT-170 (Panorama) e MT-246, no Município de Salto do Céu.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Goiabeira, localizado no entroncamento da MT-170 (Panorama) e MT-246, no Município de Salto do Céu.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Corgão, localizado no entroncamento da MT-170 (Panorama) e MT-246, no Município de Salto do Céu.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Corgão, localizado no entroncamento da MT-170 (Panorama) e MT-246, no Município de Salto do Céu.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Corgão, localizado no entroncamento da MT-170 (Panorama) e MT-246, no Município de Salto do Céu.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS – PR”

5ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Tucanguira, localizado no entroncamento da MT-170 (Panorama) e MT-246, no Município de Salto do Céu.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Tucanguira, localizado no entroncamento da MT-170 (Panorama) e MT-246, no Município de Salto do Céu.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Tucanguira, localizado no entroncamento da MT-170 (Panorama) e MT-246, no Município de Salto do Céu.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

6ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego das Pontes, localizado na MT-247 entroncamento com a MT-170 (Lambari), no Município de Lambari.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego das Pontes, localizado na MT-247 entroncamento com a MT-170 (Lambari), no Município de Lambari.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego das Pontes, localizado na MT-247 entroncamento com a MT-170 (Lambari), no Município de Lambari.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

7ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego do Veado, localizado na MT-247 entroncamento com a MT-170 (Lambari), no Município de Lambari.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego do Veado, localizado na MT-247 entroncamento com a MT-170 (Lambari), no Município de Lambari.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego do Veado, localizado na MT-247 entroncamento com a MT-170 (Lambari), no Município de Lambari.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

8ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego da Banana, localizado na MT-247 entroncamento com a MT-170 (Lambari), no Município de Lambari.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego da Banana, localizado na MT-247 entroncamento com a MT-170 (Lambari), no Município de Lambari.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego da Banana, localizado na MT-247 entroncamento com a MT-170 (Lambari), no Município de Lambari.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

9ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Vermelho, localizado na MT-247 entroncamento com a MT-170 (Lambari), no Município de Lambari.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Vermelho, localizado na MT-247 entroncamento com a MT-170 (Lambari), no Município de Lambari.

**JUSTIFICATIVA**

..

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Vermelho, localizado na MT-247 entroncamento com a MT-170 (Lambari), no Município de Lambari.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

10ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Buriti, localizado na MT-343 entroncamento com a MT-246, no Município de Porto Estrela.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Buriti, localizado na MT-343 entroncamento com a MT-246, no Município de Porto Estrela.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Buriti, localizado na MT-343 entroncamento com a MT-246, no Município de Porto Estrela.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

11ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego da Onça, localizado na MT-343 entroncamento com a MT-246, no Município de Porto Estrela.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o córrego da Onça, localizado na MT-343 entroncamento com a MT-246, no Município de Porto Estrela.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego da Onça, localizado na MT-343 entroncamento com a MT-246, no Município de Porto Estrela.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

12ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Ponte Pedra, localizado na MT-488, no Município de Campo Novo do Parecis.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Ponte Pedra, localizado na MT-488, no Município de Campo Novo do Parecis.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Ponte Pedra, localizado na MT-488, no Município de Campo Novo do Parecis.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS – PR”

13ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Alegre, localizado na MT-492, no Município de Nova Maringá.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Alegre, localizado na MT-492, no Município de Nova Maringá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Alegre, localizado na MT-492, no Município de Nova Maringá.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS – PR”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

14ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Alegre II, localizado na MT-492, no Município de Nova Maringá.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Alegre II, localizado na MT-492, no Município de Nova Maringá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Alegre II, localizado na MT-492, no Município de Nova Maringá.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS – PR”

15ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Arinos, localizado na MT-488 sentido Tapurah, no Município de Nova Maringá.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Arinos, localizado na MT-488 sentido Tapurah, no Município de Nova Maringá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Arinos, localizado na MT-488 sentido Tapurah, no Município de Nova Maringá.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

16ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Patos, localizado na MT-242 entroncamento MT-160, no Município de Nova Maringá.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Patos, localizado na MT-242 entroncamento MT-160, no Município de Nova Maringá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Patos, localizado na MT-242 entroncamento MT-160, no Município de Nova Maringá.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

17ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Sangue, localizado na MT-242 entroncamento MT-160, no Município de Nova Maringá.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Sangue, localizado na MT-242 entroncamento MT-160, no Município de Nova Maringá.

**JUSTIFICATIVA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Sangue, localizado na MT-242 entroncamento MT-160, no Município de Nova Maringá.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

18ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Águas Verde, localizado na MT-160, no Município de Nova Marilândia.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Águas Verde, localizado na MT-160, no Município de Nova Marilândia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Águas Verde, localizado na MT-160, no Município de Nova Marilândia.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

19ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Arroz Sem Sal, localizado na MT-343 sentido Nortelândia, no Município de Alto Paraguai.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Arroz Sem Sal, localizado na MT-343 sentido Nortelândia, no Município de Alto Paraguai.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Arroz Sem Sal, localizado na MT-343 sentido Nortelândia, no Município de Alto Paraguai.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

20ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Santana, localizado na MT-343 sentido Nortelândia, no Município de Alto Paraguai.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Santana, localizado na MT-343 sentido Nortelândia, no Município de Alto Paraguai.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Santana, localizado na MT-343 sentido Nortelândia, no Município de Alto Paraguai.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

21ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Paraguai, localizado na MT-240 nas proximidades da Comunidade Santo Antonio, no Município de Alto Paraguai.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Paraguai, localizado na MT-240 nas proximidades da Comunidade Santo Antonio, no Município de Alto Paraguai.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Paraguai, localizado na MT-240 nas proximidades da Comunidade Santo Antonio, no Município de Alto Paraguai.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

22ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Sangue, localizado na MT-242 sentido MT-160, no Município de Brasnorte.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio de Oliveira, demonstrando a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Sangue, localizado na MT-242 sentido MT-160, no Município de Brasnorte.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Sangue, localizado na MT-242 sentido MT-160, no Município de Brasnorte.

Desta forma acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado, e é com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WAGNER RAMOS – PR”

**LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**

1ª) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**“Susta os efeitos do Decreto nº 1.528, de  
28 de dezembro de 2012, e suas  
modificações.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, decreta:

**Art. 1º** Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, que ‘Dispõe sobre a programação financeira vinculada ao regime de tesouraria única para o exercício 2013 e dá outras providências’, bem como suas modificações.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente matéria tem por objetivo, sustar os efeitos do Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, que ‘Dispõe sobre a programação financeira vinculada ao regime de tesouraria única para o exercício 2013 e dá outras providências’, bem como suas modificações, haja vista que sua eficácia excede o poder regulamentador do Governo do Estado uma vez que este foi além das previsões contidas na Lei Complementar nº 480, de 27 de dezembro de 2012, Lei Complementar nº 481, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 9.859, de 27 de dezembro de 2012 e §2º do artigo 2º da Lei 9.857, de 26 de dezembro de 2012.

Certos, pois, de cumprir o disposto na Constituição Estadual, bem como visando proporcionar a eficácia da legislação supra mencionada, é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de sua aprovação nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
**LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS”**

**SEBASTIÃO REZENDE**

1ª) PROJETO DE LEI:

**“Dispõe sobre a inclusão da Disciplina  
‘Introdução Básica à informática’ na  
grade curricular dos Ensinos  
Fundamental e Médio da Rede Pública  
Estadual.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rede Pública Estadual de Ensino Fundamental e Médio oferecerá como disciplina complementar à grade curricular a Disciplina ‘Introdução Básica à Informática’.

**Art. 2º** O Diretor da Escola, a seu critério, poderá convidar professores, orientados e técnicos especializados para ministrar as aulas.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

As proporções são imediatas quando discutirmos um assunto tão pertinente a informática. O mundo se tornou pequeno com a Informação Automática. O número de usuários de computador no Brasil chega a 2 bilhões. A cada dia, 500 mil pessoas entram pela primeira vez na *Internet*, a cada minuto são disponibilizadas 48 horas de vídeo no *youtube* e cada segundo um novo *blog* é criado. 70% das pessoas consideram a *Internet* indispensável. Segundo informações do IBGE (2011) em 1982 havia 315 *sites* na *Internet*, sendo que nos dias atuais existem mais de 174 milhões.

Conforme pesquisa do Ibope/Nielsen (2011), no Brasil, somos 81,3 milhões de *internautas* tupiniquins (a partir de 12 anos) e 73,9 milhões (a partir de 16 anos). A mesma pesquisa demonstrou que em abril de 2010, o principal local de acesso era a *Lan house* (3 1%), seguido da própria casa (27%) e da casa de parentes e amigos, com 25%, ocupando o Brasil a posição de 5º País. com o maior número de conexões à *Internet*.

O número de computadores em uso no Brasil deve atingir a marca de 140 milhões de unidades até 2014. O Coordenador da pesquisa, Fernando Meirelles (2011), Professor da FGV (Fundação Getúlio Vargas), afirma que ‘o mercado vai vender nos próximos quatro anos praticamente o mesmo volume dos últimos 30 anos’.

As escolas de todo Brasil, e não é diferente no Estado de Mato Grosso, estão recebendo laboratórios de informática. Nosso Estado através da SEDUC, está informatizando nossas escolas da rede pública estadual. Porém, não se sabe ao certo qual o papel do computador em relação às salas de aula.

Os professores são cobrados para que utilizem os recursos tecnológicos aplicados ao processo de ensino-aprendizagem. Mas, a pergunta é: o computador é um livro digital, ou uma ferramenta na qual abre uma gama de focos profissionais?

‘O uso do computador nas escolas é pressionado pelo desenvolvimento tecnológico e pela competição estabelecida pelo livre mercado das empresas que produzem *software*, das universidades e das escolas. As mudanças de ordem tecnológica são fantásticas e palpáveis, mas não tem correspondência com as mudanças pedagógicas’ (VALENTE *et al*, 1997).”

Significa que o aluno deveria sair da escola com um bom conhecimento sobre o uso da informática. Poucas são as escolas que realmente sabem explorar as potencialidades do

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

computador e sabem criar ambientes que enfatizam a aprendizagem (ALMEIDA; VALENTE, 1997). Qual o aprendizado do aluno em relação à informática durante sua permanência no seio escolar? É inaceitável o aluno passar parte de sua vida na escola e não adquirir conhecimentos na área da informática, julgando o fato de que as escolas têm laboratório.

As mudanças ocorreram de forma acelerada no mundo inteiro, a informática é uma ferramenta indispensável na vida de qualquer indivíduo, particularmente dos alunos que estão saindo do ensino médio para entrar no mercado de trabalho, ou em uma faculdade. As escolas estaduais têm laboratório de informática, porém, não vemos uma mobilização por parte das escolas em oferecer cursos de informática aos professores e alunos. A utilização desses laboratórios é instável nas escolas e os alunos terminam o ensino médio sem instrução alguma para o mercado de trabalho.

Nossas escolas precisam incentivar os alunos a entrarem no âmbito dessa mudança global. O mercado de trabalho está mais fechado para quem não tem conhecimento na área da informática.

Diante do exposto é que apresentamos o Projeto de Lei em tela a fim de que possa ser inserida na grade curricular dos Ensinos Fundamental e Médio, como Disciplina Complementar 'Introdução Básica à Informática' capacitando assim nossos alunos de tal conhecimento e fazendo bom uso dos laboratórios de informática que foram e estão sendo direcionados para nossas escolas.

Tendo em vista o alcance benéfico deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE – PR”

**AIRTON PORTUGUÊS**

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para execução da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Barra do Garças.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno e seguintes desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de viabilização de massa asfáltica para a execução da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Barra do Garças.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por escopo evitar acidentes e propiciar aos motoristas, ciclistas, pedestres e a todos que trafegam pelas vias urbanas do Município de Barra do Garças segurança e bem-estar.

A referida proposição legislativa é derivada do clamor social, onde demonstrou fundamental a necessidade de fornecer ao Município de Barra do Garças massa asfáltica para propiciar-lhes segurança.

Destarte que a conservação das vias urbanas é de imprescindibilidade para a trafegabilidade, uma vez que, trata-se de mecanismo de transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, bem como para os transeuntes que por ali circulam.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Considerando o que fora exposto e levando em conta que as vias urbanas do Município de Barra do Garças devem ser seguras é que apresentamos a presente Indicação, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a necessidade de viabilização de recursos financeiros para construção quiosques e reestruturação das praças São João Batista e Bandeirantes do Município de São José dos Quatro Marcos.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a necessidade de viabilização de recursos financeiros para construção quiosques e reestruturação das Praças São João Batista e Bandeirantes do Município de São José dos Quatro Marcos.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Indicação que tem por fim indicar a SECID com cópia para o Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade de viabilização de recursos financeiros para construção quiosques e reestruturação das praças São João Batista e Bandeirantes do Município de São José dos Quatro Marcos.

A Proposição Legislativa é oriunda da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, onde demonstra a indigência de angariar recursos financeiros para a reestruturação das praças, com a construção de quiosques.

Assim sendo, em razão da falta de lugares apropriados para os comerciantes de alimentos, nas praças municipais, faz-se necessária a reestruturação e a construção de tais aparatos.

Deste modo, a instalação dos quiosques nas referidas praças, dará aos comerciantes melhores condições de trabalho e irá proporcionar o bem-estar da população melhorando seu lazer, bem como a melhoria dos pontos referenciais do município.

Ante o exposto, justifica-se a presente indicação, que proporcionará ao município e a população uma melhor infraestrutura.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade da realização de um planejamento para a construção de um Hospital Regional no Município de Juína com o objetivo de atender todos os Municípios do Vale do Juruena.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade da realização de um planejamento para a construção de um Hospital Regional no Município de Juína com o objetivo de atender todos os Municípios do Vale do Juruena.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Indicação que tem por fim indicar a Secretaria de Saúde com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade da realização de um planejamento para a construção de um Hospital Regional no Município de Juína com o objetivo de atender todos os Municípios do Vale do Juruena.

A Proposição Legislativa é derivada da Câmara Municipal de Juína, com base no clamor da sociedade.

A saúde pública precisa ser descentralizada, o modelo de saúde adotado pelo Governo do Estado tem causado aumento de despesas com o transporte de pacientes, alimentação e hospedagem, além disso, o Estado centralizou os exames de média e alta complexidade no Município de Cuiabá.

Neste modelo de centralização o Estado deveria criar novas estruturas na Capital para dar assistência aos pacientes, alcançando aqueles que não conseguem se locomover. Este fato tem causado muitas consequências desagradáveis para os pacientes e também para os gestores municipais, como por exemplo: paciente que não consegue ser atendidos, pois os médicos estão em greve, dentre outras situações.

Com estes problemas o paciente retorna ao seu município de origem, sendo assim, o investimento de todos o traslado financiado pelo Poder Público, forma em vão, verificando aí os reflexos da falta de planejamento.

Boa gestão, aumento nos investimentos para descentralizar a saúde do Estado, realização de concurso público para a efetivação de vagas, lotação de especialidade no interior do Estado, pagamento de bons salários ou rateio de gastos desses profissionais feito entre o Estado e o Governo Federal serão importantes e necessários para solucionar parte dos problemas na saúde pública.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja acolhida, através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de contratação de médico anestesista para que viabilize o atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais no Centro Odontológico Especializado CEOPE.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador de Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de contratação de médico anestesista para que viabilize o atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais no Centro Odontológico Especializado CEOPE.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, com cópia ao Exmº Sr. Governador de Estado de Mato Grosso, a necessidade de contratação de médico anestesista para que viabilize o atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais no Centro Odontológico Especializado CEOPE.

A proposição legislativa é derivada da Câmara Municipal de Cáceres, com base na falta de atendimento de pacientes com necessidades especiais do CEOPE.

O Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais-CEOPE pratica a política de inclusão social no acesso às pessoas especiais ao tratamento de saúde bucal com excelência de qualidade. O CEOPE foi criado com objetivo de oferecer atendimento especializado na promoção e prevenção da saúde, ampliando as condições de acesso aos pacientes com necessidades especiais, mas atualmente a instituição possui uma deficiência no atendimento desses pacientes.

Insta salientar, que no momento o CEOPE possui somente um (01) médico anestesista, que realiza o atendimento duas vezes por semana, nas quartas e quintas-feiras, sendo que nos demais dias da semana não é feito nenhum procedimento anestésico em pacientes especiais, impossibilitando o atendimento dos dentistas, pois com os pacientes exaltados e sem anestesia não se deixam realizar o processo odontológico.

Deste modo, em virtude da grande demanda do centro odontológico, que atende pacientes com necessidades especiais de todo o Estado de Mato Grosso, faz-se necessária a contratação de mais um médico anestesista, para que diminua a longa espera de pacientes nas filas.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente Indicação legislativa, espero que a aludida seja acolhida, através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD”

5ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Comodoro.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Comodoro.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Comodoro.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é de imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que, trata-se de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Comodoro devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD”

6ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Cuiabá.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Cuiabá.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é de imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que, trata-se de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Cuiabá devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD”

7ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Curvelândia.

Nos termos do art. 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Curvelândia.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Curvelândia.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é de imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que, trata-se de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Curvelândia devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD”

8ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Figueirópolis d’Oeste.

Nos termos do art. 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Figueirópolis d’Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Figueirópolis d’Oeste.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é de imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que, trata-se de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Figueirópolis d’Oeste devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

9ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Glória d’Oeste.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Glória d’Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Glória D’Oeste.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é de imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que, trata-se de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Glória d’Oeste devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD”

10ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Indaiavá.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Indaiavá.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Indaiavá.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Destarte, a conservação das vias urbanas é de imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que, trata-se de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Indavaí devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD”

LUIZ MARINHO

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Jangada, a necessidade da construção de uma passarela para pedestres sobre a Ponte do Rio Jangada ligando o Bairro da Ponte ao Centro, na Cidade de Jangada.

Com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Jangada, mostrando a necessidade da construção de uma passarela para pedestres sobre a Ponte do Rio Jangada ligando o Bairro da Ponte ao Centro, na Cidade de Jangada.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação para evitar acidentes, pois nesse local o tráfego de carros é intenso, o que coloca em risco a vida e integridade física dos munícipes que precisam passar pelo local uma vez que não há uma pista só para pedestres.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado LUIZ MARINHO – PTB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Poconé, a necessidade de um microônibus para atender passageiros na área de saúde, no Município de Poconé.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Poconé, mostrando a necessidade de um microônibus para atender passageiros na área de saúde, no Município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois o município não tem verba suficiente para gastos com passagens para pessoas com problemas de saúde ocasionando constrangimentos junto à população que se sente lesada por não possuir condições financeiras para o tratamento de saúde fora do município. A vinda do microônibus na região vai auxiliar no atendimento de pacientes com

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

tratamento constante e contínuo que necessitam se deslocar para a Capital. Nessa região o microônibus atenderá 36 (trinta e seis) assentamentos, 72 (setenta e dois) comunidades rurais, 4 (quatro) comunidades quilombadas mais a população ribeirinha e 4 (quatro) etnias indígenas.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado LUIZ MARINHO – PTB”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Poconé, a necessidade de aquisição de patrulha mecanizada para atender a Comunidade Rural de Poconé.

Com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Poconé, mostrando a necessidade de aquisição de patrulha mecanizada para atender a Comunidade Rural de Poconé.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, pois a aquisição da patrulha proporcionará aos produtores condições de aumentar a produtividade de suas áreas e aumentar também novas áreas cultiváveis. Além disso, a mesma garantirá o escoamento da produção agrícola através de recuperação e conservação das estradas vicinais.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado LUIZ MARINHO – PTB”

**ROMOALDO JÚNIOR**

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde-SES, a necessidade de construção de um Centro de Hemodiálise, no Município de Colíder.

Nos termos do Art. 160, inciso II, do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde-SES, mostrando a necessidade de construção de um Centro de Hemodiálise, na quadra 128, área pública de domínio da Secretaria Estadual de Saúde, localizada no Bairro Nossa Senhora da Guia, Município de Colíder.

**JUSTIFICATIVA**

Em decorrência das limitações impostas pelo tratamento, a insuficiência renal crônica muitas vezes faz com que o paciente abandone o emprego, deixe de ser o responsável pelo sustento da família e reduza suas atividades sociais.

A construção de um Centro de Hemodiálise no Município de Colíder tem por objetivo levar dignidade aos moradores da região, minimizando as dificuldades e o grande desgaste emocional causados pelo tratamento.

Ante o exposto, solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Saúde-SES, para com a solicitação proposta.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta Indicação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado ROMOALDO JÚNIOR – PMDB”

WALTER RABELLO

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello – Líder do PSD, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Cuiabá, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 08 de abril.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Cuiabá, não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabeno a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Cuiabá tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia nos mais distantes rincões do nosso Estado.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor município, nossa querida Capital.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WALTER RABELLO – PSD”

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello – Líder do PSD, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Cuiabá, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 08 de abril.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Cuiabá não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabeno a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Cuiabá tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia nos mais distantes rincões do nosso Estado.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor município, nossa querida Capital.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WALTER RABELLO – PSD”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e à Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, a necessidade de determinar estudos para a implantação de um sistema de atendimento integrado do ‘Ganha Tempo’, em Rondonópolis.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e à Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, demonstrando a necessidade de determinar estudos para a implantação de um sistema de atendimento integrado do ‘Ganha Tempo’, em Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é fruto do intenso trabalho de visitas que estamos empreendendo em todo o Estado, em especial na Baixada Cuiabana, objetivando a coleta de pensamentos e reivindicações junto à comunidade para a melhoria da produção e prestação de serviços à comunidade, quer pelos equipamentos estaduais quer por outras esferas de Governo.

Implantado no ano de 2002 no prédio que abrigou por décadas a *Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso*, o ‘Ganha Tempo’, como foi popularmente batizado, é um dos claros exemplos de como a máquina do Estado pode ser descentralizada melhorando significativamente o dia a dia da nossa população.

O ‘Ganha Tempo’ se destaca pela reunião de representações de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, para funcionarem de forma articulada em um único espaço físico, cujo objetivo principal é a prestação de diversos tipos de serviços, de forma eficiente, segura, rápida e atenta às necessidades da comunidade, com atendimento sem discriminação ou privilégios.

Rondonópolis é um município que de há muito tem aumentado vertiginosamente a sua população, merecendo, portanto, que haja uma forma de agilizar os diversos serviços oferecidos pelo Estado.

A presente reivindicação é de extrema importância para esse município, uma vez que a sua população está cada vez mais a procurar pelos diversos serviços que o Estado e o município oferecem o que, centralizados como no ‘Ganha Tempo’, certamente facilitará a vida da nossa população ali residente.

É uma forma renovada de prestação de serviços públicos, que obedece a determinados princípios de funcionamento e apresenta particularidades que o distinguem do padrão habitualmente encontrado em organizações tradicionais.

Desta feita, conclamamos os nobres Pares para a aprovação da presente Indicação em resposta aos anseios da nossa população, especialmente do querido Município de Rondonópolis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.  
Deputado WALTER RABELLO – PSD”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica Exmº Sr. Governador do Estado e à Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social a necessidade de determinar estudos para a implantação de um sistema de atendimento integrado do ‘Ganha Tempo’, em Várzea Grande.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e à Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, demonstrando a necessidade de determinar estudos para a implantação de um sistema de atendimento integrado do ‘Ganha Tempo’, em Várzea Grande.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação é fruto do intenso trabalho de visitas que estamos empreendendo, em especial na Baixada Cuiabana, objetivando a coleta de pensamentos e reivindicações junto à comunidade para a melhoria da produção e prestação de serviços à comunidade, quer pelos equipamentos estaduais quer por outras esferas de governo.

Implantado no ano de 2002 no prédio que abrigou por décadas a *Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso*, o ‘Ganha Tempo’, como foi popularmente batizado, é um dos claros exemplos de como a máquina do Estado pode ser descentralizada melhorando significativamente o dia a dia da nossa população.

O ‘Ganha Tempo’ se destaca pela reunião de representações de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, para funcionarem de forma articulada em um único espaço físico, cujo objetivo principal é a prestação de diversos tipos de serviços, de forma eficiente, segura, rápida e que atenda às necessidades da comunidade, com atendimento sem discriminação ou privilégios.

Várzea Grande é um município que de há muito tem aumentado vertiginosamente a sua população, merecendo, portanto, que haja uma forma de agilizar os diversos serviços oferecidos pelo Estado.

A presente reivindicação é de extrema importância para esse município, uma vez que a sua população está cada vez mais a procurar pelos diversos serviços que o Estado e o município oferecem o que, centralizados como no ‘Ganha Tempo’, certamente facilitará a vida da nossa população ali residente.

É uma forma renovada de prestação de serviços públicos, que obedece a determinados princípios de funcionamento e apresenta particularidades que o distinguem do padrão habitualmente encontrado em organizações tradicionais.

Desta feita, conclamamos os nobres Pares para a aprovação da presente Indicação em resposta aos anseios da nossa população, especialmente do querido Município de Várzea Grande.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputado WALTER RABELLO – PSD”

**LUCIANE BEZERRA**

1ª) INDICAÇÃO: “Indica à Exmª Srª Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo de Mato Grosso-SEDTUR/MT a necessidade de apoio financeiro para a realização da 15ª edição da Festa do Peão de Glória d’Oeste.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Exmª Srª Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo de Mato Grosso-SEDTUR/MT, mostrando-lhe a necessidade de apoio financeiro para a realização da 15ª edição da Festa do Peão de Glória d’Oeste.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDTUR/MT, a necessidade de apoio financeiro para a realização da 15ª edição da Festa do Peão de Glória d'Oeste.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação do Vereador Municipal de Glória d'Oeste, Jair Rodrigues da Silva, com base na importância do referido evento para o contexto econômico do município.

Insta salientar que o evento supracitado representa grande importância no contexto turístico e cultural da Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso, já que esta representa uma tradição adotada pelo Município de Glória d'Oeste, realçando as características e os valores locais.

Todavia, em decorrência da escassez de recursos financeiros e da estreita Receita Orçamentária do município, urge a necessidade dessa Secretaria de Estado, no sentido de auxiliar financeiramente nas custas exigíveis do evento turístico em tela, como medida de tornar possível a realização de sua 15ª edição, a qual está programada para os dias 03 a 06 de outubro de 2013.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputada LUCIANE BEZERRA – PSB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica Exmº Sr. Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER a necessidade de implantação de um viveiro de mudas, denominado Projeto ‘Plante Sonhos’, na sede da APAE de Brasnorte.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER, mostrando-lhe a necessidade de implantação de um viveiro de mudas, denominado Projeto ‘Plante Sonhos’, na sede da APAE de Brasnorte.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Indicação que tem por fim indicar à Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural a necessidade de implantação de um viveiro de mudas, denominado Projeto ‘Plante Sonhos’, na sede da APAE de Brasnorte.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação dos Vereadores Municipais de Brasnorte, com base na necessidade de melhor envolver as crianças e adolescentes com deficiência intelectual da associação em comento.

A APAE trata-se de uma escola especializada, onde, uma das suas funções é contribuir para a educação profissional e a integração social de jovens e adultos com deficiência intelectual. As ações de educação e trabalho a serem realizados devem envolver metodologias diversas buscando investigar e desenvolver aptidões e necessidades de cada aluno respeitando suas limitações.

Neste contexto, o viveiro a ser implantado na APAE, além de contribuir para o meio ambiente com o plantio de diversas mudas nativas, ainda representará às pessoas com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

deficiência a chance de serem inseridas na sociedade e a oportunidade de aprenderem e desenvolverem seus talentos.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputada LUCIANE BEZERRA – PSB”

3ª) REQUERIMENTO: “Com fundamento no art. 177 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer da Presidência da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana- SETPU, requerendo informações pormenorizadas com base nas seguintes indagações infra-articuladas:

Existe no âmbito da SETPU, no que tange as vias pavimentadas, um mapeamento de todos os trechos considerados críticos, (buracos, etc.), que motivam ações civis para promover a trafegabilidade com segurança, eficiência e qualidade? Se existe, quais são? Onde estão localizados? Quais as providências que estão sendo tomadas para resolver essas situações? Quais os trechos que já estão sendo executadas as obras pertinentes? Qual é a previsão de tempo para começar a recuperação dos trechos que ainda estão críticos? Qual é a dotação orçamentária para isso? Já houve processo licitatório para contratar os serviços, equipamentos, etc.? Quais as empresas vencedoras dos certames licitatórios?

No que tange as vias não pavimentadas, existe um mapeamento dos trechos considerados críticos? Se existe, quais são esses trechos? Onde estão localizados? Existe previsão de recuperação? Se existe, qual? Já houve processo licitatório para contratação de serviços, aquisição de equipamentos, maquinários, etc.? Quais as empresas vencedoras dos certames licitatórios? Qual é a dotação orçamentária para o ano de 2013 para resolver esses problemas? Existem convênios assinados com o Governo Federal para essa área? Quais? Quais valores?

No que toca a pavimentação asfáltica de rodovias, quais os projetos e/ou programas que vão ser executados no ano de 2013? Quais são os trechos que vão ser contemplados? Onde estão situados? Existem convênios assinados com o governo federal atinente a esse tema? Quais? Quais valores? Já existem trechos que as obras de pavimentação estão sendo executadas? Quais? Qual é a previsão de início das obras nos trechos que ainda em situação crítica? Já houve processo licitatório para contratação de serviços, aquisição de equipamentos veículos, etc...? Se houve, quais as empresas vencedoras do certame licitatório?

No que tange as pontes, existe um trabalho de vistorias, para verificar o estado de conservação dessas edificações? Se existe, como funciona? Quais as pontes verificadas que precisam de reparações e manutenções urgentes? Existe previsão de construção de pontes para o ano de 2013? Se existe, quais são? Onde estão localizadas? As pontes construídas serão de concreto ou de madeira? Qual é a dotação orçamentária nessa área? Existem convênios assinados com o Governo Federal para construção de pontes? Quais são? Quais valores? Já houve processo licitatório para contratação de serviços, aquisição de veículos e/ou equipamentos? Quais as empresas vencedoras?

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

As informações acima requeridas são indispensáveis e exigíveis para instruírem e subsidiarem as atividades Parlamentares da requerente, como também de todos os Parlamentares dessa egrégia Casa Legislativa, medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 03 de abril de 2013.

Deputada LUCIANE BEZERRA – PSB”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

O Sr. Baiano Filho - Solicito a palavra, pela Liderança, Sr. Presidente.

Baiano Filho.

O SR. BAIANO FILHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Luciane Bezerra, queridos funcionários da Casa, imprensa que acompanha constantemente o Legislativo, platéia e Vereadores de Colíder - cumprimento a todos em nome do Vereador Pernambuco Filho.

Eu não consegui participar da Sessão da manhã, mas pude entender o pronunciamento - e não falo para agradar, sempre fui um político com vários defeitos, mas com uma posição muito firme de sempre ser franco - do Deputado Dilmar Dal Bosco.

Falo isso porque na minha trajetória política, na qual tive a satisfação de ser Secretário do Município, ocupar o Legislativo da minha cidade por dez anos, presidir aquela Câmara, servir este Estado como Secretário e hoje tenho orgulho de ser Deputado Estadual, sempre me dediquei às causas a mim determinadas e nunca na minha vida, Deputado Dilmar Dal Bosco, tive ciúme de pessoas. Nunca! Sempre acho que a somatória de esforços é importante para o crescimento de uma região, de uma cidade, de um povo. Talvez por isso tenhamos essa vida política também com defeitos, mas eu não posso deixar de dizer que deito no meu travesseiro... E se eu deixá-la, como é o pensamento de muitos dos senhores Deputados que ocupam esta Casa hoje, porque quem está do lado de fora pensa que isso aqui é o céu, maravilhas, mas quem está aqui dentro, com o comprometimento que temos - e não estou reclamando, eu sabia que era assim -, sabe o quanto temos que brigar e lutar para resolver os problemas de uma cidade, de uma região, de todo Estado de Mato Grosso.

Eu tenho, como os demais Deputados, a preocupação que o Estado se reorganize, que o Estado encontre o seu equilíbrio, após o desequilíbrio ocorrido pela irresponsabilidade de algumas pessoas neste Estado, pela falta de pulso, de firmeza – e as vezes não podemos falar, porque estamos falando e já tem um “fuxiquento” contando. Infelizmente tem esse tipo de gente nesta Casa.

Mas quero dizer que tenho preocupação com o meu Estado. Eu torço para meu Estado ir bem, tenho trabalhado para isso, tenho acreditado que as coisas podem mudar.

A renovação da equipe, o novo momento, a Copa do Mundo chegando, o MT Integrado, tudo isso me faz acreditar que o sofrimento dos senhores prefeitos, que começam a receber finalmente saúde pública, vai diminuir.

Mas eu quero falar de segurança. A segurança, infelizmente - isso é ponto de vista, quem discorda, eu concordo, mas respeitem o meu ponto de vista - não tem tido a atenção ideal, atenção ideal não só porque os presídios não conseguem chamar agentes e falta gente. O presídio de Sinop, construído para 360 pessoas, tem 780, tinha 121 funcionários e hoje tem quarenta.

E aí, Deputado Dilmar Dal Bosco, fica você, eu e outro Deputado brigando pela sua cidade, como constantemente fomos ao Secretário anterior, Secretário Diógenes Curado, ao Secretário atual, para falar dos nossos menores, um dos maiores problemas de Sinop - cinquenta meninos comandam a bandidagem daquela cidade -, para dizer que a cadeia dos meninos precisaria ser entregue à sociedade com mais emergência, com a liberação de funcionários. Temos feito isso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

aqui, não só nas audiências, mas buscando junto ao Governo que não só nossa cidade, mas que nosso Estado possa ser atendido.

Amanhã teríamos uma reunião com o Governador. Nós fomos convocados, não convidados, pela sociedade organizada a explicar algumas coisas em Sinop, como: porque não chamou antes - e contamos porque e o quanto trabalhamos -; antenas que queremos para corta o sinal de celular; a falta de efetivo, que já está virando uma vergonha. Vamos ter que fugir deste Estado. Não se forma ninguém! E não adianta respondermos somente os problemas que temos, a cada ano um número significativo de policiais deixa a Polícia Militar e ninguém entra. Falta gente e atitudes precisam ser tomadas.

O Comandante Geral da Polícia esteve em meu gabinete esta semana. Eu perguntei a ele: quantos homens? Ele disse - "Não sei". - Quando? - "Também não sei". Então, como fazer? Como responder à sociedade?

Talvez, no mesmo exemplo de Primavera do Leste, onde o Prefeito entendeu e vai fazer um aporte de recursos da Prefeitura para contratar ex-policiais aposentados para prestar os serviços. Mais uma saída que os municípios vão arcar com a responsabilidade?! Complicado.

A audiência de amanhã, infelizmente...

No meu entender, Deputado Dilmar Dal Bosco, faltou elegância por parte do Prefeito da minha cidade, do seu Prefeito, do meu Prefeito, do Prefeito da nossa gente, do Prefeito que tenta dizer em Sinop que nós não atuamos. Lá nós só somos lembrados pelos programas de televisão - da qual ele é dono também - quando queima a câmera fria do IML e aí o apresentador pergunta: "Cadê os Deputados?" Eu liguei para um dele esses dias e falei: olha, eu não tenho bola de cristal, seu irresponsável, moleque. Informe-me que tem problema que eu vou correr atrás, como tenho feito, como Vossa Excelência também tem feito. E o Prefeito para tentar não deixar o nosso trabalho ser feito, inclusive com a presença dele, senta com o Governador e anuncia para sociedade aquilo que nós trabalhamos, cumprindo com o nosso dever e, de uma forma ou de outra, acaba manchando aquela vontade que não era de Vossa Excelência nem minha, mas sim era vontade da sociedade que quer vir dizer para o Governo que nós não aguentamos mais esperar o concurso público, nós não conseguimos mais ficar sem efetivo e as cidades estão inseguras.

Mas não ligue não, meu amigo e companheiro Deputado Dilmar Dal Bosco. Talvez as eleições do ano que vem já preocupam algumas pessoas.

Eu sempre digo: entrei com a cabeça erguida e sairei com a cabeça erguida. Estou pronto! Mas se enganam aquelas pessoas que, de uma forma ou de outra, tentam, de forma incorreta e incomum, não respeitar a minha vida de trabalho pela cidade de Sinop.

Pode puxar lá o que existe naquela cidade.

Como Secretário de Estado, dentro do Governo Blairo Maggi, atuamos muito.

E nós fazemos essa fala porque chega uma hora que você não consegue mais suportar tanta covardia, tanta ingratidão e, acima de tudo, falta de responsabilidade, porque aquele moço que está lá hoje e comanda a minha cidade, o mesmo moço que dizia nos programas de rádio, quando ainda era apenas um locutor - e eu respeito qualquer profissão -, que nunca seria político, mas que ao mesmo tempo batia nos Prefeitos para o acerto posterior, que ajudei a ser Deputado Estadual e que trai as pessoas, não tem o direito de não responder no mínimo a uma ligação dos homens que representam aquela cidade nesta Casa, que representam aquele município, que representam aquela gente. Isso é falta de caráter, isso é falta de personalidade, isso é falta de respeito para com as pessoas.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Mas, felizmente, para finalizar, tem um ditado que diz: Nada como um dia atrás do outro e uma noite no meio.

Vossa Excelência pode dormir com a consciência do dever tranquilo, tem um trabalho extraordinário por este Estado, se quiser continuar.

Se eu quiser continuar também tenho vontade e tenho trabalhado. E não é esse tipo de comportamento de moleque irresponsável que vai manchar a minha história de trabalho pela minha querida cidade de Sinop.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Adalto de Freitas - Pela Ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Deputado Dilmar Dal Bosco havia solicitado a palavra pela Liderança. Vou pedir aos dois oradores que entrem em acordo, porque nós temos oito minutos.

Eu concedo a palavra, pela Liderança, ao Deputado Dilmar Dal Bosco. E, depois, concederei a palavra, pela Ordem, ao nobre Deputado Adalto de Freitas.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputada Luciane Bezerra.

Venho aqui, Deputada Luciane Bezerra, de forma carinhosa realmente porque tenho um carinho por todos os trabalhos que tenho desenvolvido, Deputado José Domingos Fraga. Eu vi aqui o Deputado Mauro Savi fazer referência a Vossa Excelência na união em prol do desenvolvimento e crescimento de Sorriso. O mesmo tenho buscado junto com o Deputado Baiano Filho em todo o entendimento, Deputado Mauro Savi.

Por isso eu admiro o trabalho do Parlamentar, o trabalho de união. Por isso eu admiro o Deputado Baiano Filho. Em todos os momentos no Município de Sinop temos trabalho em conjunto, em reunião na Associação Comercial, em reunião no SINDUSMAD, em reunião na CDL, em reunião nas entidades, em reunião na Câmara Municipal, sempre em prol do desenvolvimento do nosso município, onde moramos, onde residimos e onde temos as nossas famílias e temos os nossos negócios.

Cheguei a Sinop em 1976, como o Deputado Baiano Filho, uma das família pioneiras em Sinop, sempre em prol do desenvolvimento.

O Deputado Baiano Filho foi um excelente Vereador no Município de Sinop, Presidente da Câmara Municipal e Secretário do Município. Como Secretário de Estado de Esportes e Lazer, fez um brilhante trabalho aqui no Governo Blairo Maggi e hoje é um atuante, um grande Deputado aqui na Assembleia Legislativa.

Governador Silval Barbosa, Vossa Excelência foi Prefeito, foi Deputado Estadual, portanto devia ao menos ter o respeito por nós, Deputados Estaduais, que somos o que Vossa Excelência já foi.

É um momento muito crítico o de Vossa Excelência junto com o “salvador da pátria”, hoje Prefeito de Sinop, que, como o Deputado Baiano Filho lembrou muito bem, usava a rádio do Município de Sinop para difamar todos os políticos daquele município. Erguia a mão e falava em nome de Deus, inclusive falava que jamais seria político. Mas cuspiu para cima, comeu, virou um político e não respeita nem sabe respeitar quem ajuda e cresce no desenvolvimento.

Trabalhamos sempre, Deputada Luciane Bezerra, em todas as nossas ações com a classe empresarial, buscando todo um entendimento do cupom fiscal, da nota fiscal eletrônica, o SPED fiscal e a questão da elevação do Simples, lá no Município de Sinop, com todos os empresários. Eu e o Deputado Baiano Filho conseguimos uma vitória de um milhão e oitocentos mil

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

para dois milhões e quinhentos e vinte mil. Conseguimos lutar contra a taxa de combate a incêndio para melhoria do Corpo de Bombeiros, mas lutando que sempre empreendedores e empresários paguem.

E marcamos uma audiência com toda a sociedade, o que nós pedimos foi que atendesse a comunidade, atendesse os vereadores daquele município, que para mim foram humilhados pelo Prefeito daquele município e pelo Governo do Estado. Todos os vereadores, os quinze vereadores estariam aqui amanhã, às 11:00 horas, junto com o Conselho de Segurança, junto com os Promotores daquele município, junto com os Defensores Públicos, o judiciário estaria presente, o Conselho de Segurança, todas as entidades, o CDL, a sociedade comercial, o *Rotary*, a maçonaria, o Lyons Club, empresários estariam aqui, amanhã na audiência para debater a segurança pública. E, de repente, um salvador da pátria nos difama no programa de televisão do prefeito, que é sócio lá, difama dois trabalhadores, dois Deputados, principalmente o Deputado Baiano Filho e o Deputado Dilmar Dal Bosco. O que temos a fazer se quem executa é o Governo do Estado? Nós temos a função de atender aquela demanda da sociedade e espero que coloquem a diferença na segurança e que realmente façam alguma coisa.

Por isso eu vim aqui para realmente defender o Deputado Baiano Filho, Presidente Riva, porque o Governador sendo e foi um Deputado Estadual deveria saber e respeitar, porque ele já sentiu na pele. Quando ele esteve aqui como Deputado, ele clamava e pedia. Quando ele erguia a bandeira da divisão do Estado de Mato Grosso, ganhou a eleição com a banheira, enganando o povo com essa bandeira, e hoje já não se fala mais e abandona o Estado de Mato Grosso, abandona o norte do Estado, as MTs acabadas, a saúde uma lástima, o Araguaia abandonado. Precisava chegar a esse ponto? Precisava chegar a esse ponto?

Então eu só quero fazer minhas - vou conceder o tempo a Vossa Excelência - as palavras do Deputado Baiano Filho, Deputado atuante, trabalhador, que realmente defende o Estado de Mato Grosso. Me dirigi a ele como colega sempre em prol do desenvolvimento de Sinop e do Estado de Mato Grosso.

Era só isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O Sr. Adalto De Freitas - Concede-me a palavra pela Ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo a palavra pela Ordem ao Deputado Adalto de Freitas e, em seguida, passarei à Ordem do Dia. Concederei também a palavra pela Ordem ao Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ADALTO DE FREITAS - Sr. Presidente, os Deputados que me antecederam estão tocando num assunto muito sério. E o desgoverno que está aí, que tem orientado a fazer a política rasteira, a política da baixaria, isso leva esta Casa a expor essas feridas e talvez o pus venha à tona! E isso é irresponsabilidade política!

Ao longo de anos, esses Parlamentares vem lutando para que algo possa ser anunciado, algo possa ser colocado no Orçamento do Estado, das Secretarias, dos Municípios, para realizar o sonho das pessoas da sociedade e, muitas vezes, o reconhecimento tem que ser de um Parlamentar de mandatos anteriores.

A prática dos espertos, espertalhões, tem sido essa mesma, Deputado Dilmar Dal Bosco. Cabe a nós fazer uso desta tribuna e fazer a seguinte política: fogo apaga-se com fogo. Mais problema do que esse Governo tem nunca vi em Mato Grosso!

Se eles não respeitam os Parlamentares nesta Casa...

Ontem, abordando um tema importantíssimo, o das licitações das MTs - e fomos nós que aprovamos esse financiamento para o Estado -, fui chamado atenção pelo Deputado

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Romoaldo Júnior, Líder do Governo, que me disse, inclusive, que deveria refletir, porque o nosso Governo irá deixar o legado do Mato Grosso Integrado.

Para começar nosso não! Deixou de ser o meu Governo há muito tempo, quando deixou de cumprir com os compromissos; quando deixou que eu perdesse a eleição em Barra do Garças, a reeleição para Deputado Estadual, por não cumprir com aquilo que foi anunciar no Alto da Serra Azul, o teleférico para Barra do Garças. Anunciamos diversas medidas, mas nada aconteceu.

Agora, vai o Deputado Wellington Fagundes; a Secretária de Desenvolvimento de Turismo, Tetê Bezerra; o Prefeito eleito e anunciam como se o Centro de Convenções fosse algo idealizado por eles.

Isso é trabalho meu, Deputada Luciane Bezerra, de longos anos! Eles sequer tiveram a hombridade, a vergonha na cara de citar o meu nome, fazendo festa, fazendo grades... De certo farão como fizeram com o anel viário em Barra do Garças... (TEMPO ESGOTADO)...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Eu vou conceder um minuto, apenas, para o Deputado Adalto de Freitas para adentrarmos à Ordem do Dia.

Eu tenho um pleito dos Deputados em função de muitos terem compromissos. Nós temos duas matérias importantes, inclusive uma da Polícia Militar, que eu gostaria de ter na Ordem do Dia e para não esvaziar o plenário vou pedir aos colegas Deputados que contribuam reduzindo o tempo dos discursos.

O Deputado Adalto de Freitas estava no curso da sua fala, então, lhe concedo mais um minuto.

O SR. ADALTO DE FREITAS - Eu vou encerrar, Sr. Presidente.

Apenas, registrar que a Mesa Diretora e cada um dos Srs. Deputados ajudaram a eleger e fazer com que fossem nossos representantes maiores no Estado.

Tomemos uma posição para que pare essa investidura do Executivo, dos seus Secretários, na sua visão caolha, política, de querer menosprezar o trabalho dos Deputados.

Tenho certeza que na minha base, que não é diferente, a resposta será dada.

Como disse o Deputado Baiano Filho, temos certeza que nada como um dia atrás do outro e uma noite pelo meio, porque nós somos de lá e a nossa credibilidade, Deputada Luciane Bezerra, não foi feita neste mandato de Deputado, não.

O povo nos defende até hoje em que pese em uma eleição a sociedade, muitas vezes, não estar amadurecida para inverdades, para mentiras, para o poder imbuído...(TEMPO ESGOTADO)...

O Sr. Romoaldo Júnior - Pela Ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Eu peço desculpas ao Deputado Adalto de Freitas.

Depois, nas Explicações Pessoais, nós poderemos falar mais sobre esse assunto.

Agora, encerro o Grande Expediente e passo à Ordem do Dia.

Vou conceder a palavra, pela Ordem, ao Deputado Romoaldo Júnior que quer fazer encaminhamento de uma matéria.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR – Sr. Presidente, Deputado Riva, nós já estamos na Ordem do Dia e gostaria de solicitar a Vossa Excelência a inversão da pauta, ou seja, que coloque, aproveitando o *quorum* em plenário, em primeiro o Veto Parcial nº 07/13, aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 16/12, Mensagem nº 36/12, que trabalhamos em comum acordo com os Srs. Deputados Walter Rabello, Sebastião Rezende e Hermínio J. Barreto, no final do ano, no sentido de aproveitar as Emendas de Vossa Excelência e do Deputado Walter Rabello.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

O Governo vetou e nós construímos uma proposta juntamente com o Chefe da Casa Militar, com o Secretário de Estado de Administração, então, esta Liderança vai liberar a Bancada do Governo para votar conforme a sua consciência. Aqueles que quiserem votar pela derrubada estão liberados e aqueles que quiserem votar pela manutenção, também, estão liberados. Cada um votará de acordo com a sua consciência.

Eu terei que sair em seguida, porque irei ao Município de Alta Floresta, pois, morreu um dos colonizadores daquela região, que é o Sr. Dernei Olindo Del Moro, de uma família tradicional no norte de Mato Grosso. Era proprietário da rede de supermercados denominada Casa Aurora que tem lojas nos Municípios de Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Apiacás e Alta Floresta.

Por isso, eu gostaria de solicitar a inversão da pauta na Ordem do Dia para aproveitar a nossa presença em plenário.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero agradecer a presença do Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Mato Grosso, Luciano Esteves; também, dos Vereadores do Município de Colíder: Roberto Francisco Ferreira da Silva, Pernambuco Filho; Odair José de Oliveira, Silvano dos Vicentinos e Givanildo Bispo dos Santos, Mineiro.

Muito obrigado pela presença de todos!

Atendendo pedido do Deputado Romoaldo Júnior, Líder do Governo, e, também, dos Srs. Deputados, colocarei primeiramente em discussão o Veto Parcial nº 07/13, até para termo o *quorum* senão daqui a pouco...

Em discussão única, Veto Parcial nº 07/13, aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 16/12, Mensagem nº 36/12, de autoria do Poder Executivo, que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 453, de 20 de dezembro de 2011 e altera dispositivo da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010. Com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela derrubada do Veto.

O Veto é em relação ao art. 2º que foi objeto de emenda apresentada nesta Casa.

Eu vou ler, apenas, as razões do Veto para que os Srs. Deputados entendam:

“O Projeto de Lei Complementar aprovado por esse Poder Legislativo Estadual, alterando a ordem numérica original, acrescenta nova disposição ao Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo, a qual figurou no texto final aprovado como artigo 2º.

O Projeto aprovado pela Assembleia Legislativa padece de grave vício de inconstitucionalidade na medida em que, alterando a proposta original, invade matéria cujo início do processo legislativo é de competência exclusiva do Governador do Estado, na exata dicção da alínea ‘b’ do inciso II do parágrafo único do artigo 39 da Constituição do Estado.”

E aí discorre sobre o art. 39.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Walter Rabello - Solicito a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o nobre Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, público presente, TV Assembleia Legislativa.

Eu quero fazer um encaminhamento e solicitar dos Srs. Deputados que possamos votar e derrubar esse Veto, porque a Emenda trata apenas e tão-somente da questão do interstício da Polícia Militar; trata apenas e tão-somente de uma questão de diminuir o prazo para que o policial

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

possa fazer o Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares (CHOA) da Polícia Militar. O prazo do CHOA hoje é de quinze anos e está baixando para dez anos.

Abre-se também uma discussão aí de que os oficiais vão perder tempo de Academia e tal e a atuação do CHOA é na área administrativa. Ele não vai estar na rua; ele não é um policial com ação operacional; ele é um policial de ação administrativa e só vai participar do curso se o Governador do Estado publicar o edital. Ou seja, não há nada que onere o Estado, não prejudica a Polícia Militar, muito pelo contrário, foi um projeto elaborado por um ex-Comandante da Polícia Militar junto com a Comissão de Segurança Pública e Comunitária desta Casa; junto com o ex-Chefe da Casa Militar, Coronel Moraes; junto com a Associação dos Graduados, para que pudesse diminuir o tempo. Só isso. Diminuir de quinze anos para dez anos.

Então, eu gostaria de pedir aos nobres Pares que possamos derrubar esse Veto. Já houve a liberação por parte do Deputado Romoaldo Júnior, Líder do Governo nesta Casa, da base de sustentação do Governo para que derrube o Veto. Ele está cumprindo com o seu papel, com a sua palavra, liberando a Bancada para votar pela derrubada do Veto, para derrubarmos esse Veto.

Então eu gostaria de pedir, como Líder do PSD, aos nobres Pares que possamos derrubar esse Veto, porque estaremos atendendo uma categoria muito importante.

Eu vi até agora, aqui, discussões sobre a questão da segurança pública e é importante que derrubemos esse Veto, porque assim nós vamos ter uma polícia extremamente contente, entusiasmada e com vontade de agir.

Alguns exemplos: temos advogados, veterinários dentro da polícia que não podem ocupar a função em função de não ter participado do curso. Então, apenas e tão-somente diminuí o prazo de quinze para dez anos.

O meu encaminhamento, Sr. Presidente, é pela derrubada do Veto e peço o voto de confiança dos Srs. Deputados para a nossa gloriosa Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Agradeço ao Líder da Bancada do Governo que liberou a Bancada para votar pela derrubada do Veto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço a presença, nesta Casa de Leis, da Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Vereadora Marilda Savi, e do Daniel Mello, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Sorriso.

Muito obrigado!

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação.

Encerrada a votação. Votaram 16 Srs. Deputados, sendo 13 votos SIM e 03 votos NÃO. Portanto, derrubado o Veto. Vai para promulgação

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 323/2012, de autoria do Deputado Riva, que modifica dispositivo da Lei nº 9.451 de 22 de outubro de 2010. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Indicações de autoria dos Srs. Deputados Romoaldo Júnior, Airton Português, Walter Rabello, Luciane Bezerra, João Malheiros, Emanuel Pinheiro, Dr. Antônio Azambuja, Dilmar Dal Bosco, José Domingos Fraga, Luiz Marinho, Riva e Wagner Ramos, apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão...

O SR. WALTER RABELLO - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Vossa Excelência quer falar sobre as Indicações?

O SR. WALTER RABELLO - Não. Eu quero devolver o Projeto para Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Eu recebo o projeto das mãos do Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - É o Projeto de Lei Complementar nº 06/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro. Estou devolvendo à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, endereçada ao Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 08 de abril.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, endereçada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Cuiabá, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 08 de abril.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado João Malheiros, ao fotógrafo Chico Venâncio, mediante iniciativa de percorrer de bicicleta mais de 1,6 mil quilômetros de estradas brasileiras, argentinas e uruguaias, levando a bandeira do nosso glorioso Estado fronteira afora, resultando essa aventura na Exposição “Pedalando no MERCOSUL”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, na pessoa do Secretário Cinésio Oliveira, pela parceria realizada entre o Governo do Estado e a Prefeitura dos Municípios de Cáceres, Barra do Bugres e Porto Estrela que possibilitará a pavimentação e recuperação de rodovias nas regiões Leste e Meio Norte de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Prefeitura Municipal de Cáceres, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Francis Maris Cruz, pela parceria realizada com o Governo do Estado e as Prefeituras dos Municípios de Barra do Bugres e Porto Estrela que possibilitará a pavimentação e recuperação de rodovias nas regiões Leste e Meio Norte de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Prefeitura Municipal de Porto Estrela, na pessoa do Prefeito Municipal, Mauro André Businaro, pela parceria realizada com o Governo do Estado e as Prefeituras dos Municípios de Cáceres e Barra do Bugres que possibilitará a pavimentação e recuperação de rodovias nas regiões Leste e Meio Norte de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Exmº Sr. Senador da República pelo Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, pela apresentação do Projeto de Resolução do Senado nº 19/2013, com o objetivo de garantir maior participação dos cidadãos nas atividades do Senado Federal, seja na fiscalização e controle dos atos do Poder Público, seja na atividade legislativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Exmº Sr. Senador da República, Blairo Borges Maggi, por seu brilhante discurso no plenário do Senado Federal, lembrando a previsão feita há 20 anos de um apagão logístico no Brasil e sugerindo uma melhoria significativa no setor de infraestrutura brasileira.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, a Exmª Srª Primeira-Dama do Município de Cuiabá, Virgínia Mendes, pela realização, juntamente com a comunidade Canção Nova, da Campanha “Doe Roupas e Alimentos e Faça uma Família Feliz, em prol das famílias atingidas pelas fortes chuvas que caíram na Capital.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Comunidade Canção Nova, na pessoa do Reverendíssimo Padre Bruno Costa, pela realização da Campanha “Doe Roupas e Alimentos e Faça uma Família Feliz, em prol das famílias atingidas pelas fortes chuvas que caíram na Capital.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada aos alunos e Professores do Curso de Administração da Universidade de Cuiabá - UNIC, Unidade Várzea Grande, na pessoa do Coordenador do Curso de Administração, Professor Luiz Alfredo Pacheco, pela Campanha de Arrecadação de Alimentos, tornando muito mais feliz a Páscoa das crianças atendidas pela Creche Maria Lúcia, do Educandário Maria de Nazaré e do Projeto Vida Nova, que juntas atendem cerca de 365 meninos e meninas.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, na pessoa do Secretário Allan Zanatta, pelo Programa SICME ITINERANTE, com o objetivo de levar para o interior serviços do *staff*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Associação Mato-grossense dos Municípios, na pessoa do Sr. Presidente, Valdecir Luiz Colle, pela realização de várias Audiências Públicas para apresentar o Estudo “Mato Grosso Mais Eficiente” e discutir com a sociedade as propostas, entre elas a Lei de Eficiência Pública, oportunizando a participação da sociedade de várias regiões de nosso Estado, a partir do dia 05 de abril do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Allan Zanatta, por sua eleição, por unanimidade, nesta terça-feira (02.04), como novo Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CONDEPRODEMAT).

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, à Vereadora Salete Bergamin pelos esforços empenhados na realização da Audiência Pública que debateu a ampliação da demarcação das Terras Indígenas Enawenê-nawê, ocorrida no Município de Juína no dia 1º de abril de 2013.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado João Malheiros, endereçada aos filhos, amigos e familiares de Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela e Maurílio Leite Vilela, pelo falecimento em virtude de um grave e trágico acidente automobilístico na rodovia GO-060, ocorrido em 28 de março de 2013.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, em co-autoria com o Deputado Riva, endereçada aos familiares do Sr. Fernando Stabille Piovezan, falecido no dia 29 de março do corrente.

Eu quero pedir permissão ao Deputado Alexandre Cesar para assinar a Moção de Pesar.

Eu também deixo os meus sentimentos à família Piovezan, especialmente ao Rodrigo, que é nosso amigo. É a perda de um jovem que tinha muita vida pela frente.

Portanto, eu também me solidarizo com a família, juntamente com o Deputado Alexandre Cesar.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Ademir Brunetto, em co-autoria com o Deputado Dilmar Dal Bosco, endereçada à família do saudoso Ney Del Moro, pelo falecimento ocorrido no dia 03 de abril de 2013, na cidade de Alta Floresta.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Requerimento, de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para a tramitação, em 1ª discussão, do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria das Lideranças Partidárias, que susta os efeitos do Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, e suas modificações.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão única, Requerimento nº 54/13, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que solicita informações à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU acerca das obras a serem executadas nos seguintes trechos: MT-240 - Arenápolis/Diamantino, MT-358 - Tangará da Serra/BR-364, MT-246 - Barra do Bugres/Jangada, MT-010 - BR-364/São José do Rio Claro, MT-343 Barra do Bugres/Arenápolis, MT-010 - Cuiabá/Rosário Oeste e MT-235 - Nova Mutum/Campo Novo dos Parecis.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 23/13, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que solicita a realização de um Ciclo de Audiências Públicas com a finalidade de debater com a classe estudantil e a sociedade o Projeto de Lei nº 30/2013, que dispõe sobre o Meio Passe Intermunicipal.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 40/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que solicita a realização de Sessão Especial, na data de 15 (quinze) de abril do corrente ano (segunda-feira), às 19:30 horas, com o objetivo de homenagear o centenário de Ranulpho Paes de Barros.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 52/13, de autoria das Lideranças Partidárias, que solicita a realização de Audiência Pública, para debater e discutir o Projeto de Lei nº 80/2013, de autoria de Lideranças Partidárias, que altera a redação da Lei nº 7.958/2003 e prorroga a concessão de benefícios fiscais até 31 de dezembro de 2033.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 06/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que solicita a convocação de Audiências Públicas nos Municípios de Araputanga, Terra Nova do Norte, Jaciara e Campinápolis, com a finalidade de debater a Lei nº 9.874/2012, que dispõe sobre a Taxa de Segurança Alimentar e Produtividade do Leite.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 02/13, Mensagem nº 05/13, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009. Com Parecer favorável da Comissão Especial ao Substitutivo Integral nº 01 e à Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 06/2013, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011. Com Parecer contrário da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer....

O Sr. Emanuel Pinheiro - Solicito a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, assistência e telespectadores da *TV Assembleia*.

Sr. Presidente, este Projeto de Lei tem sido demasiadamente discutido e debatido nesta Casa.

Em nenhum momento este Deputado fundou-se, primou-se por perseguição pessoal ou animosidade com quem quer que seja. Tivemos, inclusive, eu e Vossa Excelência, um acalorado debate nesta Casa em virtude disso e nem por isso deixamos de ter uma convivência respeitosa, porque entendemos que os contrários devem conviver, inclusive no Parlamento, que é o palco da democracia.

Reconheço a capacidade, reconheço até a capacidade de trabalho do Vice-Governador do Estado, mas essa capacidade de trabalho não o credencia a desrespeitar a lei; essa capacidade de trabalho não o coloca acima das instituições e não o coloca acima da lei.

A lei que vale para o pobre tem que valer para o rico. A lei que vale para o cidadão comum tem que valer para as autoridades. A lei, Sr. Presidente, que vale para o servidor público tem que valer para os servidores públicos nºs 1 e 2 do nosso Estado, que são o Governador e o Vice-Governador do Estado.

A questão do acúmulo de poderes da Vice-Governadoria é um caso muito mais grave e muito mais sério do que se possa imaginar.

Sei que poderíamos estar aqui a discutir educação, saúde, situação das estradas, que tudo advém e a consequência de políticas, de decisões mal elaboradas, ou mal encaminhadas por esta Casa, como essa que aqui está.

E agora, Sr. Presidente, nobres Pares, como está em discussão o parecer da Comissão, eu gostaria de tentar sensibilizar o meus colegas Deputados quanto à “inapropriedade” deste parecer.

O parecer leva nada a lugar nenhum. Não existe um argumento técnico-jurídico convincente. Eu não estou aqui para buscar perseguir ninguém, mas fazer o que é certo. Nós somos passageiros, as instituições são eternas. Nós somos passageiros, o Estado de Mato Grosso é eterno. Dar superpoder a uma única pessoa e desprezar o Estado e desprezar autoridade legitimamente eleita pela nossa população.

Quero primeiramente começar a desmontar a ideia da questão do Vice-Governador sob o ponto de vista da ética e da moral.

Senão vejamos: quando assumimos esta Casa o orçamento da Vice-Governadoria era exatamente este... (O DEPUTADO LEVANTA UM CARTAZ) ...oitocentos e quarenta e três

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

mil, setecentos e trinta e sete reais. Este era o orçamento de Silval Barbosa, Vice-Governador do Estado, e consequentemente aprovado para o primeiro ano de 2011, Chico Daltro, Vice-Governador do Estado.

Em julho deste ano aprovamos a famigerada Lei nº 427, que queremos revogar neste momento, dando superpoderes ao Vice-Governador. Estes oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais se transformaram em dez milhões, setecentos e setenta cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais, destaque para a folha de pagamento de um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais, além de outros orçamentos inclusos no gabinete do Vice. Foram mais de 1000% de aumento de um ano para outro.

Eu voltei contrário, mas me senti um voto vencido, aliás, fui voto vencido, eu e o Deputado Percival Muniz. Naquele momento fiquei quieto, assimilei: o Poder Legislativo queria dar os poderes específicos ao Vice-Governador, e ele saiu de oitocentos e noventa mil para dez milhões, setecentos e setenta e cinco mil.

Só o Gabinete dele, Deputada Luciane Bezerra, é um milhão de reais! Só o Gabinete do Vice-Governador custa um milhão de reais!

É certo, colegas? É certo? Eu estou sendo radical? Eu estou perseguindo alguém?

Está aqui o Orçamento por nós aprovados.

E todo o ano de 2011 foi assim, orçamento de dez milhões. Todo o ano de 2012 foi assim, orçamento... Aliás, no orçamento de 2012 houve um fato pitoresco. No orçamento de 2012 para 2013 entendeu-se que deveríamos aumentar a verba do Gabinete do Governador de dez milhões de reais para onze milhões e quinhentos e três mil reais, levando-se em conta que desse aumento quatro milhões e meio foi para a Folha de Pagamento. Ou seja, a Folha de um milhão de reais passou para quatro milhões e quinhentos mil reais de um ano para o outro.

É certo, colegas? Isso está correto do ponto de vista ético? Do ponto de vista moral?

Mas, ainda em 2012, ao aprovarmos os poderes específicos do Vice-Governador que foi, como disse há pouco, de oitocentos e noventa mil o Gabinete dele para onze milhões, nós incluímos a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER, o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT e o MT FOMENTO. Então, na verdade, o Governador do Vice, de um ano para o outro, de oitocentos e noventa mil reais, pulou de dez milhões e setecentos mil reais, para sessenta e um milhões, oitocentos e treze mil e quatro reais.

Mas, se não achasse pouco, entendeu o Governador do Estado, com o apoio desta Casa, os sessenta e um milhões de reais, no ano seguinte - que é este ano que estamos vivendo - virou cento e onze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais para a Vice-Governadoria do Estado.

Aumento de dez milhões de reais para onze milhões e meio de reais o Gabinete do Vice-Governador. Quatro milhões e meio de reais só em Folha de Pagamento!

E o Deputado Emanuel Pinheiro está errado, o Deputado Emanuel Pinheiro é perseguidor, o Deputado Emanuel Pinheiro é tacanho.

A AGER pulou de oito milhões de reais para nove milhões de reais; o CEPROMAT pulou de quarenta e dois milhões de reais para noventa milhões e novecentos e quarenta e quatro mil de reais; e o MT FOMENTO pulou de oito milhões de reais para treze milhões de reais.

Então, o que tínhamos de sessenta e um milhões passou, para a Vice-Governadoria, em 2013, para cento e onze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Achando que era muito - isso foi no final de 2012 -, achando que era muito, engana-se, engana-se. Quem acha que é muito é um ledo engano. No dia 20 de dezembro, uma pérola política foi patrocinada por esta Casa, por esta Casa não, por segmentos políticos e pelo Governador Silval Barbosa. E o Vice-Governador, o homem que pulou de um ano para o outro, de oitocentos e noventa mil para cento e onze milhões de reais; de um ano para o outro, de um gabinete de um milhão para quatro milhões e meio, setenta e nove cargos comissionados, num Estado em que todo dia desfilam discursos, há buracos, saúde precária, educação que não está a contento e segurança falida. Nós estamos depositando no gabinete do Vice-Governador boa parte desse dinheiro que deveria ir para estrada, segurança, saúde e para educação.

Mas, achando que cento e onze milhões pareciam ser muito, pareciam ser demais para um único homem, esta Casa, esta Casa não, o Governador Silval Barbosa me confirma no dia 21 de dezembro o Vice-Governador do Estado como Secretário de Estado das Cidades. Uma jabuticaba da terra!

Esta Casa deu poderes específicos para ele cuidar desses órgãos aqui. Nós não demos poderes específicos para ele segurar esses órgãos e ir negociar Secretaria de Estado das Cidades. Nós não demos esses poderes específicos para o Vice-Governador. É uma traição a esta Casa!

Ou o contrário seria válido? Se ele fosse, primeiro, Secretário de Estado das Cidades, será que estaríamos dando poderes específicos para ele?

Mas, achando que era muito, no final do ano, confirmado o Vice-Governador como Secretário de Estado das Cidades, o seu orçamento pula de cento e onze milhões para duzentos e oitenta e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais. Temos um homem de trezentos milhões de reais no Palácio Paiaguás! Temos um homem de um terço de bilhão de reais no Palácio Paiaguás! E tudo dado de forma legítima ou ilegítima por esta Casa.

A Constituição da República...

O orçamento da Secretaria das Cidades em 2013, cento e sessenta e nove milhões. Depois de aprovado esse orçamento, foi confirmado o Vice-Governador como Secretário de Estado das Cidades.

A Constituição da República proíbe, prevê expressamente no art. 37, XV, os casos expressos em que se pode acumular cargo público.

Agora em Rondônia, no interior de Rondônia, um Promotor notificou o Vice-Prefeito porque acumulou o cargo de Secretário de Planejamento e o de Secretário de Finanças do município, e ele teve que entregar o cargo. Os pré-requisitos para um cargo de Secretário de Estado, e aqui tem muitos ex-Prefeitos, inclusive o Presidente Riva é de dedicação exclusiva... É possível, Deputado Ezequiel Fonseca haver dedicação exclusiva na Secretaria de Estado das Cidades com mais essa infinidade de poderes específicos dado por esta Casa?

No art. 37, XV, da Constituição, estão lá as únicas possibilidades, expressas na Carta Magna, em que pode o servidor público acumular cargo público: dois cargos de professor, dois cargos de médico, o Vereador com cargo de servidor, desde que haja compatibilidade de horários. Não há outra exceção! Está aqui o constitucionalista e brilhante Parlamentar Deputado Alexandre Cesar.

Sei que este tema causa constrangimento muito mais político do que jurídico, porque não há argumento jurídico no planeta! Rui Barbosa deve estar remoendo no túmulo que justifique haver o acúmulo de poderes, sendo que nós demos uma função específica, nós demos poderes específicos à Vice-Governadoria. A partir do momento em que demos poderes específicos

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

para ele, nós demos uma função executiva para a Vice-Governadoria. Ele não pode ter duas funções executivas! Não pode! É proibido! E esta é a Casa de Leis! Aqui é a Casa do povo mato-grossense!

Nós não temos como permitir que a Constituição seja rasgada. Todos sabemos que, no princípio do direito público, o servidor público só pode fazer aquilo que a lei exige. Diferente do particular, que pode fazer tudo aquilo que a lei não prevê, ou seja, o que está omitido em lei, o particular pode fazer porque a lei não proíbe. O servidor público, não! Ele só pode fazer aquilo que está expressamente previsto em lei. O estatuto do servidor público proíbe o acúmulo de cargos. Imagine, Sr. Presidente, Vossa Excelência, que é ordenador de despesas desta Casa, se um servidor desta Casa ou tantos outros servidores do Estado forem pegos acumulando cargos? No mínimo, depois de um processo, de uma sindicância, vão ser mandados embora o bem do serviço público. Vossa Excelência foi gestor!

Vossa Excelência, Deputado Ezequiel Fonseca, foi gestor! O que vale para o pequeno servidor deve valer para o maior servidor.

É humanamente impossível servir a dois senhores. E não pode, na atual estrutura da político-administrativa, no nosso ordenamento jurídico, se ter duas funções executivas. Ou se é Vice-Governador, com os poderes específicos que Assembleia Legislativa lhes concedeu; ou se é Secretário de Estado das Cidades.

Eu não estou cassando, e não tenho poder para cassar, o mandato de Vice. Estou discutindo e debatendo a inconstitucionalidade e a ilegalidade do acúmulo de cargos da Vice-Governadoria do Estado.

E a preocupação é muito mais abrangente, Sr. Presidente e nobres Pares. Imaginem, agora começa o processo político-eleitoral. A melhor coisa do mundo em Mato Grosso será ser Vice-Governador, se continua esse atual *status quo*... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrado o tempo de Vossa Excelência.

Vou conceder dois minutos para Vossa Excelência encerrar a discussão.

O SR. EMANUEL PINBHEIRO - Se o PSD, por exemplo, vir a apoiar o Governador Blairo Maggi para Governo do Estado, vai negociar com o Governador, o que é natural, e pode querer indicar o Vice, o que é natural, todos vão querer: “Indico o Vice com essa lei e, espera aí, vamos trocar, ao invés de Secretaria de Estado das Cidades, nos dê a da Educação. Aí eu fico com Secretário de Estado de Educação, com todos esses poderes de Vice e, de trezentos milhões, vão para três bilhões de reais o orçamento da Vice-Governadoria. Não é ético! Não é correto! E, o que é pior, que exemplo damos aos municípios?”

Se isso virar moda, Prefeitos serão simplesmente reféns de Vice-Prefeitos com uma bancada forte na Câmara Municipal.

Nós temos que dar o exemplo. Nós temos que mostrar que a moral e a ética, o exemplo da moral e da ética, devem partir do Parlamento. É uma aberração jurídica, é uma agressão a nossa constituição, é uma agressão a nossa lei, é uma agressão ao ordenamento jurídico e à organização político-administrativa do Estado de Mato Grosso o acúmulo de poderes da Vice-Governadoria.

Hoje o Vice é Francisco Tarquínio Daltro, daqui a dois anos vai ser outro, daqui a quatro vai ser outro, daqui a oito vai ser outro e a minha preocupação é a com a instituição, não com os homens. Os homens passam. Não estou preocupado com quem lá está, mas estou preocupado com o caos que estamos começando a plantar no terreno do Palácio Paiaguás.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

E a responsabilidade é nossa, sim, não é só do Governador, porque o Governador não manda no Estado. Ele pede a autorização da Assembleia, a Assembleia Legislativa autoriza, se quiser; e ele pode caçar, se quiser.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada e nobres Pares, em nome da ética, do bom senso, da moral... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concederei mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ...e do exemplo que esta Casa poderá deixar às novas gerações de políticos, inclusive, vamos votar contra o Parecer.

Desculpe-me o meu colega Deputado Walter Rabello, acompanhado por outros colegas Deputados, mas o Parecer não tem nenhuma fundamentação jurídica.

Aqui, num discurso rápido, citei três fundamentações jurídicas seriíssimas, que Vossa Excelência bem conhece, que o Deputado Alexandre Cesar - já conversei com ele - muito bem conhece.

Aqui não há nada de pessoal. Existe, sim, a preocupação de um Deputado de fazer o melhor de si, dar tudo de si para cumprir com dignidade e com a consciência tranquila o seu mandato, doa a quem doer.

É necessário que esta Casa possa dar um bom exemplo às futuras gerações de políticos que se formam diuturnamente em cada município deste Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Convido o Deputado Dr. Antônio Azambuja para presidir a Sessão, porque quero discutir a matéria e não posso ficar na Presidência.

(O SR. DEPUTADO DR. ANTÔNIO AZAMBUJA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 19:39 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Continua em discussão...

Com a palavra, para discutir, o Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa e público presente nas galerias.

Antes de tudo é importante dizer que a cada dia eu reconheço mais a capacidade de oratória do Deputado Emanuel Pinheiro.

Também há de se reconhecer, se Vossa Excelência acha que o Vice-Governador, com um orçamento de quase trezentos milhões de reais é muito, imagine o Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, que é do PR, com quase dois bilhões de reais. Isso é muito.

Gozado! O PSD assumiu três Pastas: Cultura, SEDRAF e SECID. Como incomodou!

Ora, Srs. Deputados, o Vice-Governador Chico Dalto não é ordenador de despesas desses órgãos.

Só as conquistas que o Vice-Governador Chico Dalto conseguiu, Deputado Emanuel Pinheiro, passam de dois bilhões e meio de investimentos.

Esse orçamento que Vossa Excelência falou do CEPROMAT é mentiroso. Não é verdade! O CEPROMAT não executou nada até agora e os recursos que têm ali são previsão de recursos que podem ser conseguidos lá fora.

O orçamento da SECID que Vossa Excelência falou é mentiroso. É previsão de recurso que está no orçamento para obtenção de recursos através de financiamentos. Isso não é orçamento de Fonte 100. E a MT Fomento? Nós não queremos treze milhões. Vamos pôr cem milhões nessa MT Fomento e investir no microcrédito para transformar a vida das pessoas.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Nós precisamos ver Mato Grosso diferente. O Vice-Governador Chico Dalto foi lá e conseguiu uma coisa que ninguém conseguiu no Brasil, nenhum Estado conseguiu: financiar a contrapartida de cinquenta mil casas. O Estado não tinha dinheiro para pôr a contrapartida. Foi graças ao orçamento da Vice-Governadoria, graças à equipe técnica que o Vice-Governador Chico Dalto montou que ele conseguiu financiar a contrapartida das cinquenta mil casas e mais de sessenta milhões que serão investidos no microcrédito, Deputado Dr. Antônio Azambuja, porque essa é a forma de transformar a vida das pessoas.

Lógico que reconheço que Vossa Excelência tem uma briga com o Vice-Governador Chico Dalto - temos que saber distinguir isso, e ela não vem de agora -, mas é preciso também sabermos mensurar a importância do trabalho do Vice-Governador.

Tudo, todos os poderes que ele tem é coordenar as ações nessas áreas. O Vice-Governador Chico Dalto não assina cheque no MT Fomento, não assina cheque na área indígena onde ele comanda, na AGER. A única pasta em que ele é gestor é a SECID, que o orçamento não é esse que Vossa Excelência falou, aliás, uma SECID que ele pegou com orçamento negativo. Entre o valor que tinha a pagar e o orçamento, sobravam oito milhões de reais para investimento neste ano. Não sei os Deputados José Domingos Fraga e Walter Rabello tiveram a oportunidade de ter esse conhecimento. Aliás, ontem à noite estávamos reunidos exatamente discutindo isso.

Nós temos que medir, Deputado Emanuel Pinheiro, o resultado do trabalho do Vice-Governador Chico Dalto, que pode ser melhor aproveitado. Está aprovada a construção de mais de trinta mil casas para servidores públicos no Estado de Mato Grosso - municipal, estadual e federal -, um trabalho do Vice-Governador Chico Dalto.

A questão, por exemplo, da licitação do serviço de transportes, tem muita gente comemorando a decisão do STJ. Não tem que comemorar, não, porque serviço público tem que ser por meio de concessão mesmo!

Nós temos um colega aqui, o Deputado Pedro Satélite, que tem todo motivo para se alvoroçar contra o Vice-Governador Francisco Dalto. Mas nós temos que reconhecer! Essas empresas de ônibus com contratos precários não tem nenhuma condição de melhorar o serviço de transporte coletivo. O Vice-Governador Francisco Dalto encarou essa luta e feriu interesses. É natural que ao ferir interesses chama para cima de si todo tipo de discussão e de contrariedade.

Eu reconheço o trabalho do Deputado Emanuel Pinheiro, mas seria muita hipocrisia da minha parte não vir aqui dizer: é muito pouco, Deputado Emanuel Pinheiro, todos aqueles recursos que Vossa Excelência falou perto dos resultados que são apresentados. Não existem aqueles recursos que Vossa Excelência falou.

Só para Vossa Excelência ter uma ideia, o CEPROMAT, que tem o FIPLAN, uma referência no Brasil e muitos Estados querem comprar, vale milhões de reais. Só para vocês terem uma ideia, nós temos mais de quinze Estados interessados no FIPLAN de Mato Grosso. Executou um serviço para atender a SEFAZ, cinco milhões e pouco, há quase um ano e não consegue pagar, porque não tem orçamento.

Então, quando vejo Vossa Excelência falar em noventa milhões de reais para o CEPROMAT, é preciso dizer que, por exemplo, o Governo está aí com um projeto querendo criar um Fundo para ter dinheiro para o CEPROMAT, porque não tem o mínimo necessário para atender as demandas de TI do Estado.

Então não é essa a discussão que nós temos que fazer!

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Eu quero pedir aos colegas, por medida de justiça, que nós rejeitemos o projeto do Deputado Emanuel Pinheiro, reconhecendo a importância do debate, reconhecendo que Vossa Excelência se dedicou a esse trabalho, mas o Vice-Governador não acumula nenhum cargo.

Se nós formos fazer um levantamento neste Estado, tem muita gente que acumula mais cargos que o Vice-Governador. O Vice-Governador é apenas Vice-Governador e Secretário de Estado e tem que fazer opção quando vai receber. Por exemplo, como Secretário, o Vice-Governador não recebe salário, recebe uma verba de representação, se não me engano. Eu tenho que checar.

Mas nós temos gente neste Estado que recebe três, quatro salários e ninguém vem aqui falar de acúmulo de cargo. Interessante! E gente renomada! Só para o Vice-Governador Chico Dalto que acumula cargo. Que acúmulo de cargo é esse? Um mandato conquistado nas urnas e um cargo de Secretário de Estado. Que acúmulo que é esse? Um mandato conquista nas urnas foi conquistado pelo voto popular e o cargo de Secretário de Estado foi nomeado pelo Governador.

Então, eu quero pedir aos colegas que rejeitemos esse Projeto e que continuemos a trabalhar para que o Vice-Governador Chico Dalto continue conquistando bons resultados para Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. Walter Rabello - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Luciane Bezerra, galerias.

Sr. Presidente, não vou discutir muito não. Só quero dizer o seguinte: a matéria foi rejeitada por unanimidade.

Começo dizendo o seguinte: eu fui o Relator; a Comissão foi formada por cinco Deputados, dos cinco só não assinou contrário à propositura do Deputado Emanuel Pinheiro o Deputado Hermínio J. Barreto, que não está presente.

O Vice-Governador Chico Dalto só tem a função que tem porque nós criamos uma Lei Complementar, e a nossa Constituição, no parágrafo único, diz que ele poderá, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei Complementar, ainda auxiliar o Governo sempre que for convocado para missões especiais.

Então, há uma Lei Complementar. Não há nenhuma ilegalidade na ação e no desenvolvimento do trabalho que vem fazendo o Vice-Governador Chico Dalto.

Agora, eu sei também que todas as vezes que fazemos projetos aqui, Sr. Presidente, que é de importância para a sociedade, como eu vi esses dias um projeto da Deputada Luciane Bezerra de extrema importância para sociedade, nós aqui julgamos ele constitucional, mas como não é de interesse do Governo, a Procuradoria diz que é inconstitucional.

Será que o Governador do Estado e a Procuradoria-Geral não sabem que o que o Chico Dalto está fazendo é inconstitucional? Ora, meu Deus! Pelo amor de Deus! O Governador sabe muito bem o que está fazendo! O Governador sabe o que está fazendo e a Procuradoria-Geral do Estado não sabe? Ela não sabe o que é constitucional e o que é inconstitucional? Se ela até agora não manifestou absolutamente nada.

Então, eu gostaria de dizer o seguinte: não vou discutir, mas apenas agradecer todos os Srs. Deputados que acompanharam a minha relatoria, rejeitando essa propositura.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Continua em discussão...

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A Sr<sup>a</sup> Luciane Bezerra - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, para discutir, a Deputada Luciane Bezerra.

A SR<sup>a</sup> LUCIANE BEZERRA - Sr. Presidente, obrigada!

Colegas Deputados, imprensa, público que nos visita, boa-noite!

Eu só quero fazer uma colocação com relação aos dois discursos que ouvi aqui, tanto do Deputado Emanuel Pinheiro, falando da constitucionalidade, quanto do Deputado Riva, defendendo a importância do trabalho do Vice-Governador Chico Dalto.

O meu posicionamento como Parlamentar, teoricamente, tem que ser pela constitucionalidade. Nós estamos aqui porque somos representantes da legislação, onde cabe às Comissões fazer isso, ajudar os nossos Parlamentares e é claro que cada um tem um entendimento, e este é o meu: sou favorável ao Deputado Emanuel Pinheiro em derrubar esse Parecer e votar pela aprovação do Projeto de Lei Complementar.

O que quero colocar aos colegas Deputados é o seguinte: há duas discussões aqui, uma de importância e outra de constitucionalidade. Eu vou pela constitucionalidade.

Outra coisa que eu quero colocar a todos os colegas Deputados para que reflitam muito bem: quando se fala da importância do trabalho do Vice-Governador Chico Dalto, nós estamos falando da importância do trabalho dele como Secretário de Estado das Cidades e como Vice-Governador. E quando falamos da constitucionalidade, é como o Deputado Riva falou: ele não é gestor desses orçamentos que foi mostrado aqui? Então, que tire! Tire a lei! Ele vai continuar sendo Vice-Governador; vai continuar trabalhando pelo Estado, porque é obrigação dele, ele foi eleito para isso. Assim como o Governador deveria seguir o exemplo dele e fazer o trabalho também.

É isso que quero que todos entendam. Ou nós vamos fazer uma coisa política ou nós vamos fazer uma coisa aqui que é de responsabilidade e todos nós fomos eleitos para representar o povo e não abrir uma precedência para que os municípios, como disse o Deputado Emanuel Pinheiro, os prefeitos, não comecem a ficar reféns também de Vice-Governadores com superpoderes.

Então, o que eu quero pedir a Vossas Excelências é... E compreendo o trabalho que é feito pelo Chico Dalto, reconheço esses investimentos que ele está trazendo para Mato Grosso. Ele está trabalhando, principalmente nessas áreas que foram apontadas pelo Deputado Riva. Agora, o que está sendo discutido é a constitucionalidade da lei que foi aprovada aqui, e isso é inconstitucional. Então, meu voto é contrário.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Vossa Excelência me concede um aparte, Deputada?

A SR<sup>a</sup> LUCIANE BEZERRA - Concedo um aparte ao nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Deputada Luciane Bezerra, o discurso de Vossa Excelência é diretamente proporcional à sua beleza. Vossa Excelência faz um discurso que é exatamente uma pérola em gênero, número e grau.

Vossa Excelência consegue, com a sua delicadeza feminina, colocar na parede o Presidente desta Casa, que hoje se porta como Líder Partidário, e o Deputado Walter Rabello, que antes de ontem se dizia suspeito para dar Parecer a essa matéria e hoje disse que ganhou a condição de dar o Parecer do Partido - e olha que a suspeição é de foro íntimo. Então, é difícil entender.

A Casa está constrangida. Eu queria que o Presidente, a quem respeito, tivesse essa sensibilidade de ver que a Casa está constrangida. Eu conversei com colega por colega - conversei

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

com colega por colega -, sei o que pensa cada um. Se houvesse, se deixasse, se não fosse a liderança do Deputado Riva - vamos colocar assim -, essa matéria não passaria, ela jamais passaria aqui tranquilamente porque estão tendo a clareza que nós estamos vendo.

Eu vejo os meus colegas, inclusive da minha Bancada, o constrangimento, porque todos sabem. Os números que estão aí são irrefutáveis.

Quando o Deputado Riva coloca que a SETPU é uma pasta que tem três bilhões de reais, mas é um recurso institucionalizado para a pasta, não foi criado num ajustamento político e nem votado por esta Casa, já existia esse recurso e já existia essa previsão, como é de três bilhões para a Secretaria de Educação, como é de um bilhão e meio, dois bilhões para a saúde. O que nós estamos questionando é a forma, é o encaminhamento que foi dado a cada uma dessas funções... (TEMPO ESGOTADO)

A SR<sup>a</sup> LUCIANE BEZERRA - Concedo mais um minuto.

O Sr. Emanuel Pinheiro - E Vossa Excelência foi muito feliz quando colocou o desabafo do Deputado Riva como líder partidário, sendo leal ao seu companheiro de Partido, o que é uma coisa - e eu espero ter o mesmo da minha Bancada na votação hoje, espero essa mesma lealdade. Nesse ponto o Deputado Riva é irrepreensível, a sua lealdade e o seu companheirismo com os seus companheiros é irretocável e eu gostaria de ter o mesmo da minha Bancada, que eu tenho certeza que compreende o teor dessa matéria. Mas uma coisa é a defesa política, outra coisa é a defesa constitucional. Eu citei três dispositivos, mas poderíamos citar muito mais.

Eu vejo o Deputado Alexandre Cesar até ficar pasmo, porque ele conhece, ele sabe. Ele sabe! Ele sabe! Ele sabe que a Constituição está sendo agredida, que a Constituição Estadual está sendo rasgada, que o nosso ordenamento jurídico está sendo desrespeitado, patrocinado justamente por esta Casa.

Então, eu peço... Este debate é um debate muito importante, eu acho que aqui nós temos que separar o joio do trigo, a questão política da questão legal, e Vossa Excelência foi uma lâmpada para os nossos pés, como diz a Bíblia, mostrando o caminho, mostrando o indicador de como devemos proceder. Por paixão, por amizade, tomaríamos inúmeras atitudes nesta Casa, mas nós temos que, infelizmente ou felizmente, eu acho que felizmente, ser escravos da lei, escravos da Constituição, escravos do que prevê o nosso ordenamento jurídico.

Vossa Excelência está de um brilhantismo que só me resta ficar aqui ouvindo e com vontade de aplaudi-la.

A SR<sup>a</sup> LUCIANE BEZERRA - Obrigada, Deputado Emanuel Pinheiro.

Uma coisa eu garanto a Vossa Excelência: se Vossa Excelência não tiver o apoio da Bancada de Vossa Excelência, da Bancada do PSB, que infelizmente é só um voto, Vossa Excelência terá.

Para concluir, eu quero fazer esse apelo e dizer que quando foi falado da PGE, nesse ponto eu concordo com o Deputado Walter Rabello, porque nessa questão, por ser até mesmo uma questão de apoio moral ao governo, a PGE vem com Parecer favorável de que não existe inconstitucionalidade nisso. Agora, quando se refere à UPF, que é um roubo, foi um furto feito a todos nós mato-grossenses, passando de R\$37,00 para R\$92,00, e esta Casa fez uma lei derrubando isso, foi aprovada, o Governador do Estado vetou e até hoje está nesta Casa o Veto, a PGE acha que é constitucional - simplesmente o Secretário Marcel Cursi, do dia para a noite, achar que tem que arrecadar e sacrifica o povo mato-grossense, aumentando a UPF de R\$37,00 para R\$92,00.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Nós não podemos ser coniventes com uma justiça que tem dois pesos e duas medidas. Nós somos uma Casa de Leis, representamos isso. Então, espero de todos vocês, de todos os colegas fazer o nosso papel, que é fazer...

O Sr. Riva - Sr<sup>a</sup> Deputada, Vossa Excelência me concede um aparte?

A SR<sup>a</sup> LUCIANE BEZERRA - Agora quanto ao mérito...

Concedo o aparte ao Deputado Riva.

O Sr. Riva - Com todo respeito, se Vossa Excelência é contra a matéria inconstitucional, essa é uma que Vossa Excelência não pode apoiar, porque ela é fragorosamente inconstitucional.

O Deputado não teria a iniciativa de revogar essa lei. Então, Vossa Excelência, que quer cuidar da legalidade, quer votar pela constitucionalidade...

Eu fico preocupado quando vejo o Deputado Emanuel Pinheiro dizer que é escravo da constitucionalidade. Eu já o vi votar tantas matérias inconstitucionais aqui - e eu provo -, e Vossa Excelência sabe disso. Por exemplo, a Lei do Fundo da Cultura era uma lei inconstitucional, que se tornou uma matéria que gerou bons resultados para o Estado.

Eu não sei se Vossas Excelências sabem, mas esta Casa, Deputada, teve uma referência na UNALE de ser o Parlamento mais dinâmico do Brasil em termos de Assembleia Legislativa por ter invertido a ordem da discussão. Matérias inconstitucionais aqui geralmente morriam na primeira discussão - o Deputado Pedro Satélite foi do primeiro mandato junto comigo e se lembra disso. Ela vinha para a discussão e morria porque era inconstitucional. Não se discutia o mérito. Nós invertemos o mérito para propiciar a discussão da matéria.

Mas essa matéria de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro é fragorosamente inconstitucional.

Eu falo isso a Vossa Excelência, porque Vossa Excelência também conhece um pouco de leis e sabe disso. Se aquela era, essa muito mais. A iniciativa jamais poderia nascer desta Casa, de um Parlamentar, para revogar essa Lei.

Eu queria apenas fazer esse registro.

A SR<sup>a</sup> LUCIANE BEZERRA - Obrigada, Deputado.

Mas eu ainda vou com o colega que falou, que é professor, porque, se ele achou uma brecha dentro da Lei, porque a lei é interpretativa, sabemos disso - e concordo muito com o que o Deputado Riva falou -, mas eu ainda vou com o nobre colega e professor em legislação desta Casa, Deputado Emanuel Pinheiro.

Quero dizer também aqui a todos que quando eu falo as coisas aqui é uma opinião minha de Deputada. Eu acho que cada um tem o direito de vir aqui e falar do seu posicionamento.

Acho que foi um constrangimento o que foi feito, como foi falado. Agora eu duvido que passe, Deputado Emanuel Pinheiro. Eu duvido! Mas se não for, se não é capacidade nossa derruba, se não for de competência nossa, vamos procurar outros meios. A Justiça está aí. Vamos procurar os Partidos, as Lideranças Partidárias, conversar com Presidente do meu Partido, fazer uma ADIM. Vamos procurar outros meios, mas que corrijamos uma injustiça que está sendo feita.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Continua em discussão...

O Sr. Alexandre Cesar - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Alexandre Cesar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, eu fui instado a ocupar a tribuna por várias razões.

Primeiro, porque nós discutimos o projeto de lei complementar em que se busca revogar uma lei, através da proposição do nobre Deputado Emanuel Pinheiro, nesta noite. E defendemos a proposição na época, já que autorizada tanto pela Constituição da República quanto pela nossa Constituição Estadual.

É plenamente constitucional e adequado ao Governador delegar atribuições através de lei complementar ao Vice-Governador, sem contar missões que, através de atos simples, decretos ou atos comuns do Governador, possam ser a ele encaminhadas.

Durante o Governo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva isso ocorreu de forma muito corriqueira com o saudoso Vice-Presidente José Alencar. E aqui no Estado de Mato Grosso também. Durante o Governo Blairo Maggi, nós tivemos o próprio Vice-Governador Silval Barbosa recebendo atribuições, missões dadas pelo Governador, como foi o caso da expansão da rede de telefonia celular, que foi coordenada pelo então Vice-Governador Silval Barbosa, sob o nosso acompanhamento e indicações em muitas das ações que se concretizaram nesse sentido.

Defendi a lei, e o Deputado Emanuel Pinheiro era contrário. Esta Casa aprovou a lei de iniciativa do Poder Executivo, até porque, obviamente, só o Governador pode propor uma lei complementar delegando atribuições ao seu Vice-Governador, por conta da origem do seu próprio poder, que é o voto popular.

Não cabe a nós, não cabe ao Parlamento legislar sobre isso, e esse é o ponto central da discussão tratada aqui hoje.

Não vou entrar na discussão acerca do papel da Procuradoria-Geral do Estado, porque acho que há um equívoco acerca das atribuições institucionais que estão explícitas tanto na Carta Magna, tanto na Constituição da República quanto na nossa Constituição Estadual.

As atribuições da Procuradoria-Geral do Estado estão lá explícitas. Ela não é a Procuradoria-Geral do Executivo. Ela não é a Procuradoria-Geral do Governador, ela é do Estado.

Quando ela tem que atuar, ela atua na defesa do Tribunal de Justiça, quando ele, de alguma forma, tem questões discutidas em juízo; na defesa desta Casa; na defesa da Defensoria Pública; na defesa do Ministério Público. Nas questões *interna corporis*, a Procuradoria do Estado não se imiscui. Para essas, nós temos uma Procuradoria aqui na Casa; o Tribunal de Justiça também tem uma assessoria jurídica; e, assim, outras instituições constitucionalmente autônomas e independentes.

Mas a Procuradoria do Estado atua desta forma: precisa ser provocada. Salvo melhor juízo, não há um parecer da Procuradoria Geral do Estado sobre esse, porque esse tema não foi colocado à Procuradoria Geral do Estado. E digo “salvo melhor juízo” porque estou licenciado para o exercício deste mandato de Deputado Estadual e não posso acompanhar o dia-a-dia do funcionamento institucional.

Então, não podemos confundir as coisas. A Procuradoria do Estado se manifestou sim no projeto de lei complementar aprovado por esta Casa e que hoje é lei, regulando as atribuições - correto o Deputado Emanuel Pinheiro - da Vice-Governadoria, seja quem for o Vice-Governador.

Agora, voltando ao tema central, disse isso várias vezes ao Deputado Emanuel Pinheiro, a diversos colegas Deputados e a imprensa que me procurou: o Deputado Emanuel Pinheiro tem razão, não me parece próprio o exercício concomitante de funções delegadas pelo Governador ao Vice-Governador e uma função de cargo público de Secretário de Estado. Mas ele está errado, ele está errado porque não é esse o meio de discutirmos isso. Não é esse o meio de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

fazermos uma terceira votação sobre um projeto que veio do Executivo e já foi aprovado por esta Casa.

Não cabe a esta Casa declarar inconstitucionalidade. Nós não somos Corte. Não somos o Tribunal de Justiça. Não cabe a esta Casa declarar se há ou não irregularidade nessa prática do Vice-Governador. Esse é o papel de outros Poderes, de outras instituições.

A discussão aqui é: podemos revogar a lei que nós aprovamos a menos de um ano? A resposta é simples: não! Porque não temos possibilidade de iniciar o processo, portanto ele é inconstitucional. E aquilo que é inconstitucional não tem validade no mundo jurídico.

Não somos escravos da constitucionalidade, não somos escravos da Constituição, devemos segui-la, mas o Parlamento tem funções muito específicas, e eu mesmo sou professor de Direito, sou Procurador do Estado, já votei aqui e já propus projetos inconstitucionais, porque este é o espaço para o debate.

Portanto não é ilegítima a sua proposição. Não é ilegítima! A análise que fazemos aqui é um misto do jurídico e do político. É neste momento, que é o momento mais rico, não tenho dúvidas, da produção da legislação, que nós nos debates podemos tomar as decisões permeadas nesses dois aspectos.

E eu não tenho dúvida em dizer: votarei contrário ao projeto do Deputado Emanuel Pinheiro, porque, mesmo entendendo que haja razão na sua propositura, não posso admitir que, dentro de uma análise jurídico-política, como o mandato que me foi atribuído exige, dentro dessa análise, não posso invadir a esfera de competência do Sr. Governador do Estado.

Portanto é nesse sentido que faço essas considerações, agradecendo a paciência de Vossas Excelências.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Solicito a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANEUL PINHEIRO - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada e Srs. Deputados, indo na linha, eu vou dedicar uns dois ou três minutos a essa “jaboticabinha da terra” que saiu agora aqui, porque não está no Parecer do Relator.

Em nenhum lugar se falou isso, nunca ninguém foi à imprensa dizer sobre o vício de iniciativa. O Parecer do Relator, Deputado Walter Rabello, foi acompanhado por unanimidade neste caso... Não! Não vou nem falar, porque senão vão dizer que estou ofendendo. Neste caso, essa unanimidade é inadequada. Não há uma linha falando do vício de iniciativa. Estão descobrindo agora e aqui o vício de iniciativa, para tentar achar uma “jaboticaba da terra” e desmerecer o projeto que está aí pensando há quase um mês, mesmo com dispensa de pauta, para ser incluído na pauta de votação.

Mas vamos supor que a “jaboticaba da terra” desse frutos. Certo? Já temos outros projetos parecidos, inclusive um de autoria do Deputado Ademir Brunetto, cujo Presidente se comprometeu a votar na pauta com origem semelhante. Mas isso vamos discutir depois, porque eu estou convencido do que está aqui encaminhado. Mas vamos supor... Era o que eu queria perguntar ao Deputado Alexandre César, quando eu ia aparteá-lo. Então podemos dizer que o Vice-Governador, na tese do Deputado Alexandre Cesar, está cometendo uma infração político-administrativa. E se ele estiver cometendo essa infração político-administrativa, ele tem que ser

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

enquadrado por esta Casa, porque cabe aqui o julgamento político das infrações político-administrativas. Não só ele como o Governador Silval Barbosa também comete uma infração político-administrativa.

O que eu quero dizer com isso? Crime de responsabilidade deve ser enquadrado o Vice-Governador se a tese do Deputado Alexandre Cesar, do Deputado Riva e dos colegas Deputados prosperar.

Mas ele poderia ser enquadrado - o Deputado Alexandre Cesar não está prestando atenção no meu pronunciamento - em crime de responsabilidade, pois Vossa Excelência concordou com o mérito da nossa tese, só discordou da forma com que apresentamos, porque concordamos.

Então, se Vossa Excelência concorda com o mérito, o Vice-Governador e o Governador podem ser enquadrados em crime de responsabilidade, onde o palco...

(O SR. DEPUTADO ALEXANDRE CESAR FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Vossa Excelência que falou! Vossa Excelência que me levou a esse raciocínio!

Então, o que nós podemos dizer é que esta Casa, paritariamente, com o Tribunal de Justiça deverão julgar o Secretário de Estado que incorra em crime de responsabilidade segundo a Lei de Crime de Responsabilidade, de 1950, da lavra do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, nobres Pares, eu quero fazer o encaminhamento pela derrubada do Parecer dessa unanimidade estranha à legislação, ao ordenamento jurídico, à Constituição Estadual e à Constituição Federal, ponderando aos colegas sobre o péssimo exemplo que estamos dando a nova gerações de políticos.

O Presidente Riva e outros colegas Deputados são hábeis em tentar me levar por uma seara, para um ringue de uma disputa pessoal com o Vice-Governador.

Eu não sou tão pequeno! Eu não sou tão tacanho! Não sou melhor do que ninguém, mas jamais vou pautar o meu terceiro mandato de Deputado numa briga pessoal contra ninguém, porque tenho uma satisfação a dar para o nosso eleitorado, para a sociedade mato-grossense. Se tem alguém que está embasado na legislação vigente, na Constituição Estadual e na Constituição Federal, sem falsa modéstia, esse alguém é o Deputado Emanuel Pinheiro.

Cada colega pode votar politicamente com a sua consciência, e cabe-me respeitar, só não vou entender a posição do meu Partido. Mas essa é uma questão que vou discutir internamente e vou torná-la pública depois, porque é inconcebível que o meu Partido, mesmo entendendo o nosso posicionamento, se ausente a maior parte e quem ficar tentar desvirtuar e votar contrário.

Mas nos demais, na posição da Casa, dos nobres Colegas Deputados, eu saberei entender, Sr. Presidente. Eu saberei entender e entendo, inclusive, o que é uma decisão do Poder Legislativo.

Mas com a colocação do Deputado Alexandre César, eu gostaria que ele pudesse se deter ao Parecer, ao relatório da Comissão.

(O SR. DEPUTADO ALEXANDRE CESAR DIALOGA COM O DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Não. Calma! Calma, Deputado!

(O SR. DEPUTADO ALEXANDRE CESAR DIALOGA COM O DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Calma! Calma! Eu não estou dizendo que Vossa Excelência não deva votar como queira, eu só estou mostrando que este Parecer aqui, Consultor

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Técnico-Jurídico da Mesa Diretora, Francisco Monteiro, suma com ele imediatamente para que os Anais da história não deixem para futuras gerações de estudiosos de Direito terem acesso a essa aberração jurídica, a esse desrespeito a nossa inteligência.

Desculpem-me os colegas, sei que passo por chato; sei que passo por inconveniente; sei que vão desfilar rosários de ódio contra mim, mas eu tenho que falar a verdade.

Pelo amor de Deus, levaram uma semana para elaborar esse mostrengo que chamam de Parecer da Comissão Especial e querem derrubar uma tese jurídica.

Eu não sou melhor do que ninguém! Eu acho até que o caminho poderia prosperar muito mais em um debate muito maior e muito mais elegante, sem tentarem me levar para a raia pessoal.

Todos aqueles que foram contrários à tese do Deputado Emanuel Pinheiro atacaram tão-somente o Deputado Emanuel Pinheiro. Tentaram me desqualificar. Em nenhum momento se levantou uma tese jurídica que se sustentasse, pelo menos, por dois minutos; que se sustentasse, pelo menos, por cinco minutos; que se sustentasse, pelo menos, por um discurso nesta tribuna.

Eu quero mostrar ao Deputado Walter Rabello que não sou melhor que ninguém; não me sinto melhor que ninguém; tenho o maior apreço e o maior carinho por todos os colegas Deputados, mas não vou me furtar adentro dos princípios da ética e do respeito a falar o que penso.

A Vice-Governadoria, com a Lei Complementar nº 427/11 em vigor, não pode acumular função executiva em hipótese alguma.

Estamos autorizando, estamos envenenando o nosso ordenamento jurídico, estamos colocando em cheque o papel desta Casa que mais uma vez se curva, não sei por que interesse e por qual motivo. Mesmo a maioria sabendo que a nossa tese está correta, curva-se a um capricho pessoal ou uma pequenez política, porque estão tentando jogar sobre os meus ombros uma questão pessoal que não é minha. Porque se eu fosse o Vice-Governador, ou se Deus me permitir ser um dia Vice-Governador com esta lei em vigor, eu não aceito o advento desta lei ou eu a devolveria de imediato ou renunciaria a um dos cargos. Eu teria vergonha na cara! Eu teria vergonha da sociedade! Eu teria inteligência de mostrar que estou sendo um entrave; que estou sendo um catalisador do desrespeito das instituições; eu teria o cuidado de conversar com Deputado por Deputado e mostrar que errei e que não é dessa forma, escorando-se numa das maiores lideranças políticas deste Estado que vou segurar o meu poder.

O poder é efêmero! O poder acaba daqui a um ano e meio, daqui a dois, graças a Deus! O princípio do Estado, o princípio do Governo Republicano é a eletividade do mandatário e a transitoriedade do mandato eletivo. Imagina se o mandato eletivo fosse eterno, voltasse aos tempos da monarquia.

Sr. Presidente, nobres Pares, eu estou mais fazendo um desabafo aqui, já fiz o nosso arrazoado com pouco tempo na nossa defesa jurídica, invoco o Estatuto do Servidor Público para que possamos perceber que a acumulação de cargos públicos, independentemente de vencimentos ou não, já é matéria vencida, independentemente do acúmulo de vencimentos ou não, já é matéria vencida no Supremo Tribunal Federal que já proibiu a acumulação de cargos públicos, independentemente de o vencimento estar acumulado ou não.

Então, está... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Deputado, Vossa Excelência pediu para encaminhar e até agora não encaminhou nada.

Concedo mais um minuto e está encerrado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sempre a intolerância com o nosso pronunciamento é latente na maioria dos Deputados e do próprio Presidente, mas não tem problema, Sr. Presidente. A intolerância vai continuar na convivência, porque esse é o meu perfil e eu vou continuar falando aquilo que penso.

Eu faço esse encaminhamento para que possamos derrubar esse mostrengo que estão chamando de Parecer, essa aberração jurídico-administrativa, porque não existe outra definição, não existe outra nomenclatura para se dar àquilo que foi exarado por essa Comissão Especial lotada na Assembleia Legislativa.

Muito obrigado.

O Sr. Mauro Savi - Solicito a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA)- Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Mauro Savi.

O SR. MAURO SAVI - Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa, assistência.

Sr. Presidente, talvez porque eu tenha pouco estudo e não entenda muito de lei, de encaminhamento, Parecer, mas o que eu vi nesta tribuna hoje me deixou cada vez mais feliz de ter pouco estudo. Porque quando Parlamentar com alto conhecimento jurídico pega um Parecer e fala que é forjado... Diz da Bancada do seu Partido, do qual eu sou o Líder, que essa Bancada era boa para Vossa Excelência quando acompanhava o seu pensamento.

Nós peitamos, desta tribuna, a questão da AGER contra o Presidente e fomos vencedores, porque até então nós tínhamos um entendimento “razionabilíssimo”. Bonita palavra! Escutei de Vossa Excelência.

Agora, o desrespeito da sua pessoa com os seus Pares, me dói! E eu não fui ninguém da Bancada. Aliás, se Vossa Excelência conversou com a Bancada do nosso Partido, eu quero perguntar: onde estão os Parlamentares do nosso Partido?

(O SR. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO DIALOGA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. MAURO SAVI - Vossa Excelência é o seu projeto.

(O SR. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO DIALOGA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. MAURO SAVI - Cadê?

É porque ninguém está com Vossa Excelência. Inclusive eu não estou com Vossa Excelência, porque o seu pensamento é pessoal. Aliás, embute encaminhamento. E quando eu escuto da tribuna falar em moral, em ética, Vossa Excelência me perdoe, eu vejo pouco isso. Vejo pouco isso. Aliás, é só pesquisar na rua: qual é a taxa do político? Faça um comentário no site e olhe embaixo o que falam a nosso respeito.

Essa é a nossa moral. Nós, a cada dia que passa, como pessoa da alta, escutamos e descemos cada vez mais.

Eu não tenho por obrigação e nem bom senso de jogar palavra desta tribuna, nunca joguei contra ninguém. “Porque este parecer é jabuticaba; aqui é monstro...” Não faço isso. Quando tenho que vir falar de alguma pessoa ou de alguém, eu faço olhando para seus olhos, porque é esse o meu jeito. E é esse meu jeito que me deu três mandatos, que me deu dezessete, trinta e dois e quarenta oito mil votos, sem usar isso aqui, mas usar o suor e ter bom senso, serenidade e respeito a todos.

Liderei este Parlamento como Líder do Governo seis a sete anos sem abrir o Regimento Interno, sem ler uma lei, mas tentando fazer cumprir aquelas que alguém tinha escrito e

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

respeitando todos os compromissos, com a Situação, com a Oposição e com a minoria, que o senhor se taxa minoria, quando isso bem lhe convier, quando não, não.

O senhor sobe aqui e fala o que tem que falar, aliás, muito bem embasado, estudou para isso. Como eu estudei pouco, eu falo pelos meus sentimentos e sou ofendido pela sua pessoa por causa da Bancada. “E depois vou expor a Bancada”. Não precisa expor!

Eu queria que todos os meus votos fossem abertos. Eu votei contra a questão das polícias, que era secreto, porque era o meu pensamento.

Em tudo que faço, meu querido amigo Deputado Emanuel Pinheiro, eu faço de cabeça erguida.

Disse bem aqui o Deputado Baiano Filho, hoje, entrou e, talvez, saiu um dia como eu vou sair, com certeza, de cabeça erguida, Se não dever cumprido, pelo menos tentado cumprir o meu dever.

Não é mérito meu! Como marmita no gabinete! Não é mérito meu! Não almocei até agora! Pode ir ao meu gabinete. Eu atendo todos aqueles que me procuram, inclusive a sua pessoa, que ainda gosto muito, pelo seu posicionamento em defesa do Estado de Mato Grosso. Algumas coisas pessoais suas, que eu acho, não concordo, mas, mesmo assim, respeito.

Eu lhe peço, encaminhando contrário a sua proposição, respeite os Parlamentares, respeite o próximo, respeite o ser humano, que, eu tenho certeza, seremos muito mais respeitados pelos outros que nos colocaram aqui dentro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Walter Rabello - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Eu só vim aqui, Deputado Alexandre Cesar, por um motivo...

Sr. Presidente, dói muito em mim quando se fala de acúmulo. O Deputado Emanuel Pinheiro, acredito, deve ser muito especialista em falar de acúmulo; deve saber e entender muito bem de acúmulo.

Agora, é inconcebível, Sr. Presidente, é inaceitável um Parlamentar vir a esta tribuna e chamar de aberração, de mostrengo um trabalho feito por Deputados que foram eleitos pela sociedade

Esta é uma Casa democrática, Sr. Presidente! Nós não temos o direito... Apenas e tão-somente porque tem um curso superior ou porque é formado em Direito Constitucional não dá o direito de dizer que eu e os nobres Pares que assinamos esse Parecer assinamos um mostrengo.

Ora, Sr. Presidente, mostrengo! Não está tratando aqui de um Projeto, não?

Isso aqui não é lugar de ficar fazendo teatro, não, pessoal! Este aqui não é lugar para ficarmos apresentando cartaz e fazendo manifestação, não! Nós temos que lutar pelo direito do povo.

Eu fiz o Parecer do mérito. Quando o Deputado Alexandre Cesar fala do vício de iniciativa é quando chegar lá na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Alexandre Cesar. Aqui, eu estou falando do mérito. Eu não tenho que achar inconstitucionalidade aqui.

A inconstitucionalidade que eu falei é no que diz respeito à Constituição Estadual e não ao meu Parecer.

Não admito, Sr. Presidente, ser chamado de mostrengo um trabalho que nós fizemos voltado para atender este Parlamento, que foi assinado por mim, como Relator, pelos

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Deputados Romoaldo Júnior, Wagner Ramos e pelo Deputado - só um Deputado não assinou - Dr. Antônio Azambuja.

Deputado Dr. Antônio Azambuja, Vossa Excelência está presidindo a Sessão, Vossa Excelência assinou um monstrengo. Isso é um desrespeito dos maiores que pode existir. Isso é ofender a honra e a moral de quem foi eleito com voto popular.

Cheguei aqui pela porta da frente. Não precisei esperar ninguém ser eleito para que eu pudesse assumir definitivamente meu mandato. Eu recebi o Diploma de Deputado eleito. Estou aqui com o voto popular e não admitirei um professor de Direito Constitucional falar que o meu trabalho é um monstrengo.

Respeite-me, Sr. Deputado! Respeite-me! Sou pai de família, tenho história nesta cidade, tenho história neste Estado, tanto quanto Vossa Excelência.

Quantas foram as vezes que vim aqui elogiar o seu pai, lutar pela rodovia que leva o nome do seu pai, para Vossa Excelência vir a esta tribuna ofender a honra e a moral dos Deputados que assinaram esse Parecer. Isso é totalmente vergonhoso: a ação, a atitude e as palavras que Vossa Excelência dirigiu a mim, enquanto Relator.

Relatei quanto ao mérito. Não falei de questão constitucional, quem falou - e com muita propriedade - foi o Deputado Alexandre Cesar.

Mas, Sr. Presidente, vim apenas para isso, para dizer que não relatei nenhum monstrengo, não. Relatei quanto ao mérito. Inclusive o Deputado Alexandre Cesar leu e disse: "Vossa Excelência votou o mérito". Fiquei feliz!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, para encaminhar, o nobre Deputado Alexandre Cesar, o último inscrito.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Eu cheguei aqui como suplente, então, estou no meio termo, em que pese ter tido voto, mais do que outros que foram efetivados desde o início da legislatura - as regras eleitorais são assim - e só fui efetivado no início deste ano, com a posse de novos prefeitos municipais.

Vivemos um momento, obviamente, muito sensível. Esse é um tema delicado. Eu não me sinto constrangido, mas obviamente que é um tema delicado, como são vários os temas delicados, Deputado Dilmar Dal Bosco, que nós enfrentamos nesta Casa. É nosso papel, foi para isso que fomos eleitos.

Agora é inadmissível que tenhamos, no calor do debate, atribuições que não foram formuladas nesta tribuna e em nenhum outro momento.

Eu, em momento algum, atribuí crime de responsabilidade a quem quer que seja - e parece-me que o Presidente da Casa, Deputado Riva, também não.

Tratar de propriedade, de adequação, é diferente de legalidade, de improbidade, de inconstitucionalidade. São questões, Deputado Emanuel Pinheiro, de mérito, de valoração subjetiva, que é aquele juízo político que falei há pouco. Posso até, e as razões pelas quais o voto ao mérito depende do meu foro íntimo, invocar nessas razões, coisa que não faz o Parecer, matérias de ordem constitucional e jurídica. Cada Deputado e Deputada é livre para formar a sua convicção. Não tem que apresentar razões para votar em plenário. Vossa Excelência sabe muito bem disso.

Fazer essa afirmação desta tribuna e dizer que atribuímos crime de responsabilidade ao Vice-Governador e Secretário de Estado, isto, sim, Deputado Emanuel Pinheiro, pode ser, e bastante, inadequado; isto, sim, pode ir às raias de ofensas às nossas regras de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

convivência interna, porque eu não disse isso. Vossa Excelência afirmou que dissemos, e nós não dissemos. As razões que justificam o Projeto de Lei de Vossa Excelência dizem isso.

Portanto, Deputado Emanuel Pinheiro, quem sabe esse seja o caminho para Vossa Excelência, que está convencido destas questões, de Vossa Excelência ou de alguém que assim também entenda, afinal, basta ser eleitor ou eleitora para poder apresentar uma acusação formal por crime de responsabilidade que esta Casa apreciará. Se acatar e abrir o processo, suspende a autoridade que está sendo responsabilizada. Essa é a regra da Constituição.

Mas nós não dissemos isso desta tribuna. E é inadmissível, mesmo no calor da discussão, mesmo sabendo que é um momento sensível, mesmo sabendo que estamos enfrentando questões delicadas, buscar, aí sim, constranger os demais Deputados, colocando palavra na nossa boca de coisas que nós não dissemos.

A razão que atribuí a Vossa Excelência, Vossa Excelência jogou por terra ao vir encaminhar sua posição, e eu a retiro, porque, de fato, começo a vislumbrar que as razões são outras, não são de fato a garantia do estado democrático de direito, são afirmações de posições, que são legítimas, mas que obviamente não podem contar com o nosso apoio, por isso encaminho contrariamente a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - O Deputado Adalto de Freitas colocou aqui que já tinha sido inscrito.

Então, com a palavra, pela Ordem, o Deputado Adalto de Freitas, três minutos, e já continuamos a votação

O SR. ADALTO DE FREITAS - Sr. Presidente, senhores Deputados.

Quero aqui aproveitar a autorização do Presidente, que me deu a oportunidade de, intempestivamente, ocupar esta tribuna e dizer da minha preocupação com relação a tudo que tenho ouvido aqui nos últimos pronunciamentos, talvez não com a eloquência do Deputado Alexandre Cesar e do próprio Deputado Emanuel Pinheiro, mas, talvez, com um pouco de conhecimento das ruas e da própria roça, de onde vim, como o exemplo do Deputado Mauro Savi.

Preocupa-me, mas ao mesmo tempo eu tenho comigo, ao longo da minha história de vida, a intenção de honrar os compromissos assumidos, e venho a esta tribuna dizer o seguinte:

O Deputado Emanuel Pinheiro me procurou e me disse as razões e os motivos que o levavam a levar a cabo essa sua convicção. Eu prontamente me coloquei à disposição para ser uns dos Parlamentares que o acompanharia na busca de corrigir esse dito equívoco.

Digo aqui do alto da tribuna, senhores colegas Deputados, porque até hoje tenho a felicidade de nenhum colega parlamentar, quanto a algum compromisso na minha vida, alguém que tenha apontado o dedo para minha cara e dito que eu não cumpri com o compromisso. Mas tenho que fazer aqui, pela esteira das discussões e pelo que estou acompanhando, porque é no calor do debate que nós vamos formando opiniões.

E a minha opinião, que era uma tempos atrás, alguns dias atrás, ela teve mudanças. Talvez, não como a Deputada Luciane Bezerra, mas a minha teve uma alteração, e eu teria que justificar aqui, senão teria que votar com o Deputado Emanuel Pinheiro.

Eu faço questão de dizer aqui, Srs. Deputados, especialmente a Vossa Excelência, Deputado Emanuel Pinheiro, o qual respeito muito, que, dado todo esse acalorado momento que estamos vivendo, tem muita coisa errada em nosso Estado. Tem muita coisa errada, inclusive, nesta Casa.

Não sou dono da verdade, mas tenho que dizer o meu sentimento.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O que aflora neste momento é que a grande maioria dos Parlamentares, no uso do bom senso, encaminharão pela permanência do Parecer do Deputado Walter Rabello.

E o que quero aqui desta tribuna é também... (TEMPO ESGOTADO) ...confirmar a minha mudança no propósito que tinha dessa votação, com todo respeito ao Deputado Emanuel Pinheiro, com todo brilhantismo da sua convicção e o potencial que esse Deputado tem para colocar, de forma brilhante, as razões desse processo, desse projeto. Mas dado o meu espírito de avaliação e de bom senso, não por parte de nenhum dos colegas Deputados contrários, mas por mim mesmo, fez-me querer refletir e dizer o seguinte: não quero ser o dono da verdade, mas quero ajudar a corrigir vários equívocos, mas nós temos coisas muito mais gritantes do que essa e que precisam ser tomadas providências por esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Votaram 13 Srs. Deputados, sendo 11 votos favoráveis e 02 votos contrários da Deputada Luciane Bezerra e Deputado Emanuel Pinheiro.

Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Convido para reassumir esta Presidência o nobre Deputado Riva.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 20:41 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Só uma explicação de ordem regimental, alguns perguntaram por que eu não assumi a Presidência: quando o Presidente se ausenta para fazer discussão da matéria, só pode retornar à Presidência após votada a matéria. Então, essa é a justificativa.

Encerrarei a Ordem do Dia, porque já houve pedido de vários colegas. Tem gente que ainda vai a um evento, os corinthianos clamam por um tempo também, inclusive a Deputada Luciane Bezerra que é corinthiana.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Eu indago dos Srs. Deputados inscritos se concordam com a transferência das inscrições para amanhã (PAUSA).

Estando os primeiros inscritos de acordo, antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para amanhã, quinta-feira, às 08:00 horas, no horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, Hermínio J. Barreto, João Malheiros, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático - Airton Português, Gilmar Fabris, José Domingos Fraga, Riva, Pedro Satélite e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Baiano Filho, Romoaldo Júnior e Adalto de Freitas; da Bancada do Partido Progressista - Dr. Antônio Azambuja e Ezequiel Fonseca; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ademir Brunetto e Alexandre Cesar; da Bancada do Democratas - Dilmar Dal Bosco; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Luciane Bezerra; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Luiz Marinho.

Deixou de comparecer o Sr. Deputado Zeca Viana, do PDT (LICENCIADO).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Tenham todos uma boa-noite!

(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
  - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
  - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes;
  - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Nilzalina Couto Marques;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
  - Rosivânia de França Daleffe.